



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Solicitação nº 215/2015

000001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 32 - Sec. Desenvolvimento Econômico

Órgão de Governo: 9 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 1 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo Veriato Moras


Local de Entrega: -

Objeto/Finalidade: Doação de Lote Urbano para Incentivo à Economia Local - Secretaria de Desenvolvimento Economico

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1		Un	Terreno Urbano Mat. 23.224, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, Distrit Industrial Sergio Davi, --Xaxim - SC, com area superior de 8.205,34 m2 pelos lotes urbano 06,07,08 e 09 da quadra 526. (01-99-00023)	0,0000	0,00
				Valor Total Previsto:	0,00


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 17 de Abril de 2015.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

000002

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Maurício Zatta

CRECI/SC 14.307

Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina 11ª Região

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Xaxim

2. PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Xaxim

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO:

3.1 Tipo do Bem:

Terreno Urbano;

3.2 Descrição Sumária do Bem:

Terreno Urbano localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e nº 03 e 06, Loteamento Industrial Sergio Davi, com área superficial de 8.205,34m², constituídos pelos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 526, município de Xaxim.

3.3 Ocupantes do imóvel:

Sem ocupantes.

4. FINALIDADE DO LAUDO/PARECER TÉCNICO:

Levantamento de valor do mercado.

5. DIAGNÓSTICO DO MERCADO:

a) Liquidez:

Média;

b) Desempenho de mercado:

Normal;

c) Número de ofertas:

Baixo;

d) Absorção pelo mercado:

Média;

e) Público alvo para absorção do bem;

Para fins comerciais.

6. MÉTODOS E PROCEDIMENTO UTILIZADO:

MCDDM - Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

Total: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:**9. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:**

Maurício Zatta, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.935.757 SSP-SC e inscrito no CPF nº 006.938.879-23, corretor de imóveis e empresário, residente e domiciliado na Travessa Independência, nº 103, apto 701, Centro, Município de Xaxim – SC, inscrito junto ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina 11ª Região, sob o número 14.307, e Conselho Federal de Avaliadores 005073, telefone para contato 49-3353-5034.

10. LOCAL E DATA DO LAUDO/PARECER TÉCNICO:

Xaxim, 09 de Abril de 2015.

11. ANEXOS:

a) Matrícula do Imóvel;



Maurício Zatta



Maurício Zatta
CRECI-14307

LEI Nº 4061/2015 de 09 de abril de 2015.

**ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.055/2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O ‘caput’ do art. 1º da lei nº 4.055 e o inciso I passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, a área abaixo descrita, localizada no Distrito Industrial, para empresa contemplada em edital específico de concorrência pública:

I – Terreno urbano, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e nº 03 e 06, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 8.205,34m² (oito mil, duzentos e cinco metros, com trinta e quatro centímetros quadrados), constituído pelos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 526, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 85,77 metros, com a Rua nº 03; ao sul, em 40,00 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487) e em 45,37 metros, com parte do lote urbano nº 03 (matrícula nº 21.486); a leste, em 112,94 metros, com a Rua nº 06; e a oeste, em 76,37 metros, com a Rua Orculano Bernardes, e em 39,43 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487).

Art. 2º. Ficam revogados os incisos II, III, IV e V do art. 1º da Lei 4.055/2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



LEI Nº 4061/2015 de 09 de abril de 2015.

**ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.055/2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O ‘caput’ do art. 1º da lei nº 4.055 e o inciso I passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, a área abaixo descrita, localizada no Distrito Industrial, para empresa contemplada em edital específico de concorrência pública:

I – Terreno urbano, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e nº 03 e 06, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 8.205,34m² (oito mil, duzentos e cinco metros, com trinta e quatro centímetros quadrados), constituído pelos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 526, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 85,77 metros, com a Rua nº 03; ao sul, em 40,00 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487) e em 45,37 metros, com parte do lote urbano nº 03 (matrícula nº 21.486); a leste, em 112,94 metros, com a Rua nº 06; e a oeste, em 76,37 metros, com a Rua Orculano Bernardes, e em 39,43 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487).

Art. 2º. Ficam revogados os incisos II, III, IV e V do art. 1º da Lei 4.055/2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.

000007

Zimbra

marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br

Concorrência...

De : Fábio José Dal Magro Fabiomagro
<fabiomagro80@gmail.com>

Seg, 13 de Abr de 2015 16:41

 2 anexos**Assunto :** Concorrência...

Para : Leonardo Scherer de Oliveira
<administracao@xaxim.sc.gov.br>, Prefeitura de Xaxim - Rodrigo Morás
<rodrigo.moras@xaxim.sc.gov.br>, Secretaria Desenv. Econômico
<sde@xaxim.sc.gov.br>, Licitação Xaxim
<licitacao@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de Xaxim
- Marinilse de Freitas Fin
<marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>, Pref. de Xaxim - Juliani Marinho
<juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde pessoal...

Já está sancionada a lei 4.061/2015, que prevê a unificação dos lotes que irão para a concorrência de doação com encargos... então... basta fazer as alterações no edital (lei 4.055/2015 c/c lei 4.061/2015), juntar a avaliação e lançar a concorrência.

Att, Fabio.

**CCF13042015_00002.pdf**

57 KB

**Concorrência pública - 5 cinco terrenos reunidos - 13.03.15.docx**

87 KB

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000008

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.


Processo Adm. nº: 84/2015 **Modalidade:** Concorrência para Alienação
Forma de Julgamento: Maior Pontuação
Forma Pgto. / Reajuste:
Modo Entrega/Exec.: Cfe edital
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Terreno Urbano Mat. 23.224, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, Distrito Industrial Sergio Davi, --Xaxim - SC, com area superior de 8.205,34 m2 pelos lotes urbanos 05,06,07,08 e 09 da quadra 526. (01-99-00023)	0,0000	0,00
Total Geral ----->				0,0000	0,00

Xaxim, 14 de Abril de 2015.



Ronaldo Barcarollo
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000009

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 84/2015
B - Modalidade: Concorrência para Alienação
C - Forma de Julgamento: Maior Pontuação
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Cfe edital
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Xaxim, 14 de Abril de 2015.



IDACIR ANTONIO ORSO

Nº. Publ.	157 / 2015
Data da Publ.	08 / 04 / 15
Data Saída	08 / 05 / 15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Lucelia

DECRETO Nº 155/2015

Instituiu a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- Presidente - Juliani Marinho CPF 070.284.449-70
- Secretário - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32;
- Membro - Marinilse de Freitas Fin, CPF: 045.104.769-90;
- Membro - Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72.

II - Membros Suplentes:

- Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- Processar e julgar os processos de licitações;
- Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º das reuniões, a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada e recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito aos 07 de abril de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município



000012

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015.**

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Idacir Antônio Orso, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e alterações, faz saber que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada ao recebimento de propostas do tipo melhor proposta, para a doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bens públicos abaixo especificados e devidamente autorizados pelas leis municipais nº 4.055 de 24 de março de 2015 e 4.061/2015, de 09 de abril de 2015, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e das normas estabelecidas no presente edital.

A CONCORRÊNCIA será realizada no dia 18 de maio de 2015, com início às 09h: 00min na Prefeitura Municipal quando deverão ser apresentados, no protocolo (Recepção do Paço Municipal), OS ENVELOPES REFERENTES À DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA.

1. DO OBJETO

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do seguinte bem imóvel:

Lote	Descrição do lote
L1	Terreno urbano, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e nº 03 e 06, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 8.205,34m ² (oito mil, duzentos e cinco metros, com trinta e quatro centímetros quadrados), constituído pelos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 526, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 85,77 metros, com a Rua nº 03; ao sul, em 40,00 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487) e em 45,37 metros, com parte do lote urbano nº 03 (matrícula nº 21.486); a leste, em 112,94 metros, com a Rua nº 06; e a oeste, em 76,37 metros, com a Rua Orculano Bernardes, e em 39,43 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487).

A Administração Municipal de Xaxim instituirá uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestrais, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação;

2. DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL:

2.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Lei Municipal nº 4061/2015 e 4.55/2015;

Anexo II - Declaração de sujeição e concordância com condições do Edital;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Anexo III - Modelo de declaração de idoneidade;
Anexo IV - Modelo da proposta técnica da Empresa;
Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos;
Anexo VI - Modelo de declaração de que não Emprega Menores;
Anexo VII - Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica;
Anexo VIII - Minuta do termo de compromisso de doação.
Anexo IX - Laudo de avaliação da área realizado pela Comissão de avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão admitidas a participar desta concorrência empresas legalmente constituídas, para atuarem no ramo industrial/comercial, em qualquer ramo de atividade.

3.2 Será vedada a participação de licitantes nesta Concorrência quando:

- a) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93;
- b) Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública;
- c) A licitante se propor a utilizar a área doada para a instalação de atividade diferente daquela proposta no objeto desta Concorrência.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1 As proponentes deverão entregar, até a data, local e hora mencionados no Caput deste edital, 2 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados, contendo no primeiro (n.º 1) a "Habilitação" e no segundo (n.º 2) a "Proposta Técnica".

4.1.1. Nos envelopes deverão constar:

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2015
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2015
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.2 Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta técnica.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE NÚMERO 1

5.1 Os documentos abaixo relacionados, necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original em uma via, até a data e horário constantes no caput do edital, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações do Município de Xaxim, ou publicação em órgão de imprensa oficial, exceto as



000014

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Certidões Negativas obtidas via internet, que poderão ter sua autenticidade verificada no próprio site.

5.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei da empresa responsável pela execução do contrato.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5452 de 1 de Maio de 1943, que poderá ser obtida no site www.tst.gov.br

5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

5.1.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício (2014), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.1.3.1.1 - No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar o Balanço Patrimonial da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional.

5.1.3.1.2 - Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado.

5.1.3.1.3 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

5.1.3.1.4 - As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.



000015

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Observação: O balanço patrimonial deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no Código de Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

5.1.3.2 - Certidão negativa de falências e recuperações judiciais expedida no local da sede do licitante; no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

5.1.3.3 Apresentação de índices de Liquidez Corrente. Solvência Geral e Liquidez Geral > 1, já calculados conforme fórmulas abaixo descritas, assinadas pelo contador da empresa e pelo responsável pela empresa; fundamento legal: art. 31, §§§ 1º, 2º e 5º da lei 8.666/93; fundamento jurisprudencial: (TJPR; ApCvReex 1215149-0; São José dos Pinhais; Quarta Câmara Cível; Relª Juíza Conv. Cristiane Santos Leite; DJPR 05/11/2015; Pág. 192; TJRS; AI 45640-31.2015.8.21.7000; Canguçu; Vigésima Segunda Câmara Cível; Rel. Des. Carlos Eduardo Zietlow Duro; Julg. 05/03/2015; DJERS 17/03/2015; TJRJ; AI 0034941-25.2010.8.19.0000; Décima Nona Câmara Cível; Relª Desª Denise Levy Tredler; Julg. 30/11/2010; DORJ 16/12/2010; Pág. 210).

$$\begin{array}{r} \text{LG} = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável à Longo Prazo} \\ \hline > 1 \\ \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \end{array}$$

$$\begin{array}{r} \text{SG} = \text{Ativo Total} \\ \hline > 1 \\ \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \end{array}$$

$$\begin{array}{r} \text{LC} = \text{Ativo Circulante} \\ \hline > 1 \\ \text{Passivo Circulante} \end{array}$$

5.1.3.4 Certidão Negativa de Protestos, expedidas pelos cartorários competentes para protestos de títulos da sede da pessoa jurídica licitante, emitidas com a antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data limite fixada para a entrega dos documentos, ou com prazo de validade expressa.

5.1.4 - DECLARAÇÕES:

- Declaração de sujeição às condições do edital, conforme modelo constante no anexo II deste edital.
- Declaração de não ter sido declarada inidônea, conforme modelo constante no anexo III deste edital.
- Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito), conforme modelo constante no anexo VI deste edital.



000016

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

d) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no anexo V deste edital.

e) Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica, conforme modelo constante no anexo VII deste edital.

5.3 Os documentos deverão ser apresentados enumerados, em uma única via, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou caracteres ilegíveis.

5.4 As certidões que não contiverem prazo de validade expreso no próprio documento ou estipulado em virtude de determinação legal serão consideradas válidas se expedidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de recebimento das propostas.

6. DA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE N.º 2

6.1 A proposta técnica, exigida neste Edital, deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO IV.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, rubricada e assinada pelo responsável legal da proponente, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições da proposta técnica ou de documentos que a integrem.

7. ABERTURA E JULGAMENTO

7.1. A documentação e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto n. 154/2015 e pela Comissão Especial de Licitações, nomeada através de do Decreto n° 424/2015, em observância aos seguintes procedimentos:

7.2 A abertura do ENVELOPE n° 1 da "Documentação de Habilitação" dar-se-á em Sessão Pública, pela Comissão Permanente de Licitações, **no dia 18 de maio de 2015, às 09h: 00min** na qual cada proponente poderá se fazer representar por seu dirigente ou pessoa devidamente credenciada através de carta ou procuração com firma reconhecida. Nessa ocasião, toda a documentação constante nos envelopes será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das proponentes presentes permanecendo o ENVELOPE n° 2 - "Das Propostas Técnicas" - rubricados nos fechos - em poder da Comissão.

7.2.1 O exame da documentação do ENVELOPE n.º 1 será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, resultando na habilitação ou inabilitação da proponente.

7.3 Somente os concorrentes habilitados passarão para a fase de abertura da proposta técnica - ENVELOPE n° 2. A proponente inabilitada receberá de volta seu ENVELOPE (N° 2) de proposta intacto, mediante recibo ou declaração constante na ata, caso declarar a desistência de eventuais recursos.



000017

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.4 Abertas às propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogação em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação.

7.5 Em cada fase de julgamento serão realizadas tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

7.6 A análise das Propostas Técnicas, ENVELOPE nº 2 - será efetuada pela Comissão Especial de Licitações, e o resultado será comunicado através do site oficial do Município, e através de correio eletrônico, devendo cada proponente informar o e-mail e atestar que aceita que a intimação se dê por esses meios.

7.7 Após análise e avaliação das propostas, a Comissão Especial de Licitações, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise, onde após, declarará vencedora as proponentes que, tendo atendido a todas as exigências do edital, tiverem apresentado as melhores propostas, de acordo com o modelo do ANEXO IV e com os critérios de análise expostos no ÍTEM 7.9.

7.7.1. Na análise da documentação da proposta técnica, a Comissão Permanente de Licitações caberá apenas adotar as providências procedimentais.

7.8 O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

7.9 Serão avaliadas e classificadas as propostas com base nos critérios e pesos e quantidades de pontos da seguinte tabela:

CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Crítérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de empregos diretos para os primeiros 5 anos.		0,15	
2. Número atual de empregados		0,15	
3. Média da movimentação econômica dos últimos 3 anos		0,15	
4. Média de movimentação anual nos primeiros 5 anos		0,15	
5. Investimentos em reais no bem público (Ativos fixos)		0,10	
6. Área a ser construída m ²		0,10	
7. Início das edificações		0,10	
8. Início das atividades		0,10	
Total de peso e de pontos		1,00	

7.10 No julgamento das propostas técnicas, pela Comissão Especial de Licitações e Avaliações, cada item da tabela receberá uma pontuação de 10 (dez) a 100 (cem), conforme descrito abaixo:



000018

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.10.1. Geração de empregos diretos até findar os 05 (cinco) anos do início das atividades, devendo ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias ao funcionamento dos mesmos e estimativa para os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

		Pontos
A	De 10 a 19 empregos	10
B	De 20 a 29 empregos	20
C	De 30 à 39 empregos	30
D	De 40 à 49 empregos	40
E	De 50 a 59 empregos	50
F	De 60 a 69 empregos	60
G	De 70 a 79 empregos	70
H	De 80 a 89 empregos	80
I	De 90 a 99 empregos	90
J	Acima de 100 empregos	100

7.10.2. Número atual de empregados, devendo ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), para comprovar o número de funcionários, a GFIP:

		Pontos
A	De 5 a 24 empregados	10
B	De 25 a 49 empregados	20
C	De 50 a 74 empregados	30
D	De 75 a 99 empregados	40
E	De 100 a 119 empregados	50
F	De 120 a 139 empregados	60
G	De 140 a 159 empregados	70
H	De 160 a 179 empregados	80
I	De 180 a 199 empregados	90
J	Acima de 200 empregados	100

7.10.3. Média da movimentação Econômica Anual (Faturamento Bruto) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades, devendo ser anexado, planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa, após o início das atividades, para os 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020:

	Média dos cinco primeiros anos	Pontos
A	De R\$ 5.000,001,00 a R\$ 10.000,000,00	10
B	De R\$ 10.000,001,00 a R\$ 15.000,000,00	20
C	De R\$ 15.000,001,00 a R\$ 20.000,000,00	30
D	De R\$ 20.000,001,00 a R\$ 30.000,000,00	40
E	De R\$ 30.000,001,00 a R\$ 40.000,000,00	50
F	De R\$ 40.000,001,00 a R\$ 50.000,000,00	60
G	De R\$ 50.000,001,00 a R\$ 60.000,000,00	70
H	De R\$ 60.000,001,00 a R\$ 70.000,000,00	80



000019

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

I	De R\$ 70.000,001,00 a R\$ 80.000.00,00	90
J	Acima de R\$ 80.000.001,00	100

7.10.4 Movimentação Anual (Faturamento Bruto) médio em reais, dos últimos 3 (três) anos, devendo ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), o balanço patrimonial:

	Média dos três últimos anos (2012, 2013 e	Pontos
A	De R\$ 5.000,001,00 a R\$ 10.000,000,00	10
B	De R\$ 10.000,001,00 a R\$ 15.000,000,00	20
C	De R\$ 15.000,001,00 a R\$ 20.000,000,00	30
D	De R\$ 20.000,001,00 a R\$ 25.000,000,00	40
E	De R\$ 25.000,001,00 a R\$ 30.000,000,00	50
F	De R\$ 30.000,001,00 a R\$ 35.000,000,00	60
G	De R\$ 35.000,001,00 a R\$ 40.000,000,00	70
H	De R\$ 40.000,001,00 a R\$ 45.000,000,00	80
I	De R\$ 45.000,001,00 a R\$ 50.000.001,00	90
J	Acima de R\$ 50.000.001,00	100

7.10.5 Investimentos em reais (Ativos fixos) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades, no imóvel objeto da licitação, os quais serão incorporados ao imóvel (patrimônio público), o qual deverá ser indicado na tabela IV.

	Investimentos em ativos fixos	Pontos
A	De R\$ 300,001,00 a R\$ 400,000,00	10
B	De R\$ 400,001,00 a R\$ 500,000,00	20
C	De R\$ 500,001,00 a R\$ 750,000,00	30
D	De R\$ 750,001,00 a R\$ 1.000,000,00	40
E	De R\$ 1.000,001,00 a R\$ 1.200,000,00	50
F	De R\$ 1.200,001,00 a R\$ 1.400,000,00	60
G	De R\$ 1.400,001,00 a R\$ 1.600,000,00	70
H	De R\$ 1.600,001,00 a R\$ 1.800,000,00	80
I	De R\$ 1.800,001,00 a R\$ 2.000.00,00	90
J	Acima de R\$ 2.000.001,00	100

7.10.6 Área em metros quadrados do empreendimento a ser construída até findar os 5 (cinco) anos do início das atividades, o qual deverá ser indicado na tabela IV:

	Área a ser edificada	Pontos
A	De 300m ² a 400m ²	10
B	De 401m ² a 500m ²	20
C	De 501m ² a 750m ²	30
D	De 751m ² a 1.000m ²	40
E	De 1.001m ² a 1.200m ²	50
F	De 1.201m ² a 1.400m ²	60
G	De 1.401m ² a 1.600m ²	70



000020

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

H	De 1.601m ² a 1.800m ²	80
I	De 1.801m ² a 2.000m ²	90
J	Acima de 2.000m ²	100

7.10.7 Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação com encargos), o qual deverá ser indicado na tabela IV:

	Mês de início das edificações	Pontos
A	Até março de 2016	30
B	Até fevereiro de 2016	40
C	Até Janeiro de 2016	50
D	Até dezembro de 2015	70
E	Até outubro de 2015	80
F	Até agosto de 2015	90
G	Até julho de 2015	100

7.10.8 Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação com encargos), o qual deverá ser indicado na tabela IV.

	Mês de início das atividades	Pontos
A	Até agosto de 2016	10
B	Até julho de 2016	20
C	Até junho de 2016	30
D	Até maio de 2016	50
E	Até abril de 2016	60
F	Até março de 2016	70
G	Até fevereiro de 2016	80
H	Até janeiro de 2016	90
I	Até dezembro de 2015	100

7.11. Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo:

1.º critério: Será vencedora a licitante que apresentar em sua proposta técnica, o maior número de empregos diretos.

Persistindo o empate, será aplicado o 2.º critério, que será por sorteio público, conforme disposto no § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.12 Das reuniões de abertura e julgamento da habilitação e das propostas técnicas, serão lavradas atas contendo o registro de todas as ocorrências, impugnações ou protestos porventura havidos, os quais serão assinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e quando for o caso, a Comissão Especial de Licitações e pelos presentes.



000021

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.13 É facultada à Comissão Especial de Licitações, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, se for o caso, realizar entrevista com os licitantes.

7.14 Caso a proponente não desista formalmente de eventuais recursos, as propostas técnicas dos licitantes não habilitados, constantes no ENVELOPE n.º 2, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente fechados e rubricados pelos membros desta e pelos representantes das proponentes até o término final do prazo recursal, findo o qual serão devolvidos aos concorrentes inabilitados.

7.15 Ao licitante que aceitou sem objeções o presente Edital e que venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, tal alegação terá efeito de representação, sendo processada nos moldes da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.16 O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pela Comissão Especial de Licitações, não impedirá que estas se realizem.

7.17. Serão desclassificadas as propostas técnicas que: a) Deixarem de atender um dos itens da proposta técnica; b) obtiverem nota da proposta técnica inferior à metade (50 pontos) da nota máxima prevista (100 pontos), constantes dos critérios a serem avaliados.

8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão obedecer ao disposto no Art. 109 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

9. PRAZOS

9.1 A empresa beneficiária da doação deverá iniciar e concluir a construção, dando início às atividades, dentro do prazo previsto em sua proposta técnica, observado que o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada implica em hipótese de rescisão de doação com encargos, nos termos da Lei Municipal 4061/2015, do presente edital e do instrumento contratual.

10. DAS SANÇÕES

10.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos n.º 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

10.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.



000022

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1 A donatária obriga-se, como encargo da doação:

11.1.1 Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais, pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos,

11.1.2 Manter no mínimo 100% das propostas do anexo IV, do 5º (quinto) ao 10º (décimo) ano de operação.

11.1.3 Início das edificações em no máximo 6 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

11.2 Efetuar o pagamento das despesas da escritura, impostos decorrentes da transferência e do registro imobiliário.

11.3. O imóvel objeto da presente licitação será transmitido pelo licitante ao vencedor, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

11.4. O vencedor da presente licitação poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

11.5. A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

11.6. A beneficiária obriga-se a cumprir rigorosamente os encargos da presente doação, detalhados no Anexo IV, sob pena de responder pelas consequências do inadimplemento, na forma da legislação aplicável;

11.7 - A falta do cumprimento do encargo da doação implicará na reversão da doação, sem que caiba o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, visto que toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

12.2. Para os casos omissos no presente Edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais disposições legais aplicáveis ao caso.

12.3. O Município reserva-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias ao interesse público e de anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.4. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Município de Xaxim - www.xaxim.sc.gov.br no link licitações.

12.5. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Xaxim/SC, no horário de expediente pelo telefone (49) 3353-8200.




000023

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Xaxim/SC, em 14 de abril de 2015.



Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal



Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Procurador-geral



000024

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I

LEI N° 4061/2015 de 09 de abril de 2015.

**ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N°
4.055/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. O 'caput' do art. 1° da lei n° 4.055 e o inciso I passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, a área abaixo descrita, localizada no Distrito Industrial, para empresa contemplada em edital específico de concorrência pública:

I - Terreno urbano, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e n° 03 e 06, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 8.205,34m² (oito mil, duzentos e cinco metros, com trinta e quatro centímetros quadrados), constituído pelos lotes n° 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra n° 526, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 85,77 metros, com a Rua n° 03; ao sul, em 40,00 metros, com o lote urbano n° 04 (matrícula n° 21.487) e em 45,37 metros, com parte do lote urbano n° 03 (matrícula n° 21.486); a leste, em 112,94 metros, com a Rua n° 06; e a oeste, em 76,37 metros, com a Rua Orculano Bernardes, e em 39,43 metros, com o lote urbano n° 04 (matrícula n° 21.487).

Art. 2°. Ficam revogados os incisos II, III, IV e V do art. 1° da Lei 4.055/2015.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra
Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE XAXIM

000025

OFICIAL TITULAR: EVANIO BERTO
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro - Xaxim - SC - CEP: 89825-000
Fone: (49) 3353-6439 - Email: rixaxim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número

23.224:


REGISTRO DE IMÓVEIS
Município e Comarca de Xaxim - SC
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	23.224

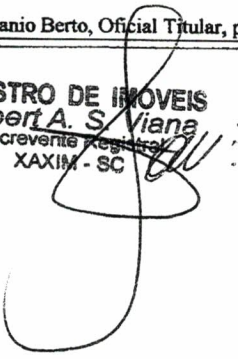
Data: 19 de Dezembro de 2013

Identificação do imóvel: **Terreno urbano**, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e nºs 03 e 06, Loteamento do Distrito Industrial Sérgio Davi, Xaxim-SC, com a área superficial de oito mil duzentos e cinco metros e trinta e quatro decímetros quadrados (8.205,34m²), constituído pelos lotes urbanos nºs 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 526, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 85,77 metros, com a Rua nº 03; ao sul, em 40,00 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487) e em 45,37 metros, com parte do lote urbano nº 03 (matrícula nº 21.486); a leste, em 112,94 metros, com a Rua nº 06; e a oeste, em 76,37 metros, com a Rua Orculano Bernardes, e em 39,43 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, Xaxim-SC. **Origem:** Matrículas nºs 21.488, 21.489, 21.490, 21.491 e 21.492, do livro nº 2-Registro Geral, deste Ofício. **Protocolo:** nº 30.313, do livro nº 1-H, aos 10/12/2013. Dou fé. Emolumentos: R\$0,00. Selo de fiscalização: DEQ92816-TMYG Isento.

Eu,  Evanio Berto, Oficial Titular, procedi a abertura desta matrícula.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Clebert A. S. Viana
Escritor de Registros
XAXIM - SC



CONTINUA NO VERSO



000026

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 001/2015

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita -se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação - Concorrência nº 001/2015, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terrenos a serem doados, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de de 2015.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal e informação do e-mail ao qual dar-se-ão as informações da concorrência pública



000027

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 001/2015

FULANO DE TAL, (QUALIFICAÇÃO), representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº/2015, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, de de 2015.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



000028

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO IV - MODELO

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 001/2015.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Data da constituição:	
CNPJ/MF:	
Inscrição Estadual:	
Forma Jurídica:	
Endereço:	
Cidade:	UF.
Telefone:	Fax
E-mail:	
Nome do Representante Legal:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Capital Social: R\$	
Objeto Social:	

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Descrição
7.10.1 - Geração de empregos diretos até findar o 5º ano de início das atividades	
7.10.2 - Número atual de empregados	
7.10.3 - Média da movimentação econômica até findar o 5º ano de início das atividades.	
7.10.4 - Média da movimentação econômica dos últimos 3 (três) anos	



000029

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.10.5 - Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	
7.10.6 - Área a ser edificada em m ²	
7.10.7. - Início das edificações	
7.10.8. - Início das atividades	

3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM OUTROS ITENS DO EDITAL, SENDO:

3.1. Planilha contendo a projeção de vagas de emprego para os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.1. Planilha detalhada quanto à estimativa de progressão da movimentação econômica para os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

Xaxim _____, de maio de 2015.

identificação e assinatura do representante legal, com firma reconhecida em cartório.



000030

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 001/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº sediada (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim _____, de maio de 2015.

Identificação e assinatura do representante legal.



000031

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 001/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação) declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Xaxim _____, de maio de 2015.

Identificação e assinatura do representante legal.

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



000032

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 001/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º/2015 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim _____, de maio de 2015.

Identificação e assinatura do representante legal.



000033

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO VIII
TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS**

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito,, de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa _____ com endereço na rua, nº, Bairro na cidade de, Estado de, inscrito no CPF/CNPJ nº _____ de agora em diante denominado simplesmente de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.061 de 09/04/2015 e no Edital de Concorrência Pública nº 001/2015 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os imóveis que constituem o objeto do presente compromisso são os seguintes:

Lote	Descrição do lote
L1	Terreno urbano, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e nº 03 e 06, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 8.205,34m ² (oito mil, duzentos e cinco metros, com trinta e quatro centímetros quadrados), constituído pelos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 526, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 85,77 metros, com a Rua nº 03; ao sul, em 40,00 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487) e em 45,37 metros, com parte do lote urbano nº 03 (matrícula nº 21.486); a leste, em 112,94 metros, com a Rua nº 06; e a oeste, em 76,37 metros, com a Rua Orculano Bernardes, e em 39,43 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487).

Parágrafo primeiro - Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.061 de 09/04/2015, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2015, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Segundo - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Processo Licitatório 084/2015, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.061/2015, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

- 1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
- 2) Manter no mínimo 100% da proposta técnica constante do no anexo IV, entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) ano do início das atividades;
- 3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor do Imóvel destinado à doação é de R\$000,00 (.....mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA:

Parágrafo primeiro. Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.

Parágrafo segundo. Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Parágrafo terceiro. Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Parágrafo quarto. Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado.

Parágrafo quinto. Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

Parágrafo sexto. Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Parágrafo sétimo. Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Parágrafo primeiro. O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo segundo: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo terceiro: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo quarto: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA

Parágrafo único. A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 084/2015.

CLÁUSULA SÉTIMA

Parágrafo único. O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA

Parágrafo primeiro: A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 4.061 de 09 de abril de 2015 e o Processo Licitatório 084/2015.

Parágrafo segundo: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.061 de 09/04/ 2015, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

I - o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

II - o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

III - entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

- a) Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
- b) Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente;
- c) Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses;
- d) Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

Parágrafo terceiro. As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

Parágrafo quarto. A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo quinto: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo sexto: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo sétimo: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

CLÁUSULA NONA

Parágrafo único. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

- I - Advertência;



000037

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

II - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Parágrafo único. Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Parágrafo único. Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Idacir Antônio Orso
Prefeito - Municipal
CONCEDENTE

EMPRESA
Representante Legal
CONCESSIONÁRIO

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000038

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	84/2015
Processo de Licitação:	84/2015
Modalidade:	Concorrência para Alienação
Número da Licitação:	1/2015-CA
Data do Processo:	14/04/2015
Data da Abertura das Propostas:	18/05/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

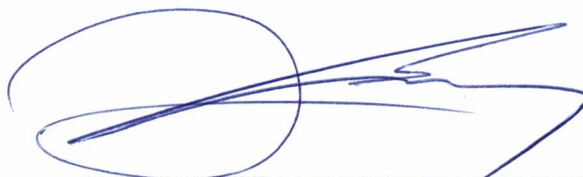
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

19/04/15



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2015

O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a **doação de bens imóveis** não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4061/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 18 de maio de 2015**, procedendo à abertura às **09h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 14 de abril de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Nº. Publ.	118	/	15
Data da Publ.	15/04/15		
Data Saída	15/05/15		
Resp. pela Publ.			
Nome:	rff		

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000040

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 1/2015 - CA

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 84/2015
Processo de Licitação: 84/2015
Data do Processo: 14/04/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 84/2015

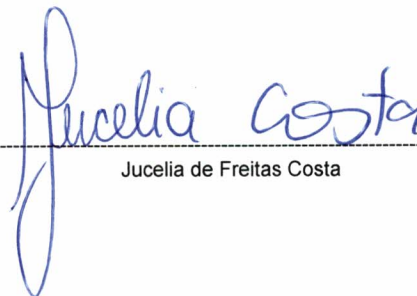
A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 155/2015, de 07/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/05/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2015-CA na modalidade Concorrência para Alienação.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

Xaxim, 14 de Abril de 2015.



Jucelia de Freitas Costa

Nº. Publ.	118 / 2015
Data da Publ.	15 / 04 / 15
Data Saída	15 / 05 / 15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Juliani Mourão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000041

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO
Nr.: 1/2015 - CA

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 84/2015
Processo de Licitação: 84/2015
Data do Processo: 14/04/2015

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 18/05/2015 até às 08:45 horas do dia 18/05/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Terreno Urbano Mat. 23.224, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, Distrito Industrial Sergio Davi, --Xaxim - SC, com area superior de 8.205,34 m2 pelos lotes urbanos 05,06,07,08 e 09 da quadra 526. (01-99-00023)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 14 de Abril de 2015.


Jucelia de Freitas Costa

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 064/2015

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a doação de bens imóveis não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital autorizada pela Lei Municipal n. 4061/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:45min do dia 18 de maio de 2015, procedendo à abertura às 09h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.

Xaxim - SC, 14 de abril de 2015.
Idaci Antônio Orsi
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Serviços Urbanos e Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas do dia trinta de Abril de 2015, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2015, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA MUNICIPAL, cujo processo licitatório será regido pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 14.182/2005. As propostas deverão ser protocoladas, a partir desta data, encaminhando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia trinta de Abril de 2015. A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br ou seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8456.

CHAPECÓ, 25 de Março de 2015.
JAYME BORDIGNON
Secretário de Serviços Urbanos e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 44/2015
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2015-PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRÃO-PARÁ. Data e Horário de Abertura: 06/05/2015, às 14h. Local: Secretária Municipal de Administração e Fazenda, situada na Rua Barão do Rio Branco, 167, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. A íntegra do presente Edital pode ser obtida no Mural Municipal. Demais informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira.

Grão-Pará/SC, 13 de abril de 2015.
AMILTON ASCARI
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2015 - PMV

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 47/2015 - PMV. 1. OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE FAIXAS E BANNERS PARA SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E PELO GABINETE DO PREFEITO. 2. TIPO: MENOR PREÇO - UNITÁRIO. 3. ENTREGA/PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até as 14:00 horas do dia 30/04/2015. Abertura da sessão no mesmo dia às 14:00 horas. 4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br. 5. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3568-9026.

Videira/SC, 14 de Abril 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

III RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61/2015

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitos a Lei nº 8.566/93 de 21/06/93, alterada pela Lei nº 8.853 de 08/06/94 e Lei nº 9.049 de 27/05/98, OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL, MAO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PAPANOVIA, BAIRRO CRUZEIRO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E CONTRATO DE REPASSE Nº 791570/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº SR.2626.1090974-48/2013, sofreu alterações no valor total dos serviços na Planilha de Orçamento, Cronograma Físico, Financeiro e Valor Total Máximo da Obra. Informamos que as alterações estão disponíveis no site da prefeitura, www.saobentodosul.sc.gov.br/licitacao. Entenda-se, portanto, retificação o acima exposto e, para que esta produza os seus efeitos conforme lei, abre-se o prazo da abertura do Edital Concorrência Pública nº 61/2015 do dia 11/05/2015 às 09:00 horas para o dia 14/05/2015 às 09:00 horas, sendo que o recebimento dos envelopes documentação e propostas serão até as 08:30 horas.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2015.
ALCIONE FRANÇA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Pregão Presencial nº 072/LCPA/SBNF/2015. Objeto resumido: Concessão de uso de área destinada à exploração comercial de lanchonete no ramo de alimentos naturais, no Aeroporto Internacional de Navegantes/SC. Abertura: 29/04/2015, às 9h. Edital: www.infraero.gov.br, no ícone Licitações. Informações: licitaca@infraero.gov.br ou (51) 3358-2127. **BETINA MIELKE**, Coordenadora de Licitações.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 029/PMI/2015
O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 029/PMI/2015, julgado fracassado, pois a única empresa participante restou desclassificada, em 10.04.2015, teve o prazo reaberto para o dia 04.05.2015 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetini", térreo, Içara - SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.
Içara/SC, 10 de abril de 2015.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA Instituição fiscalizadora da profissão de Médico, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, letra "d", da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e tendo em vista a disposição na letra "e" do Art. 22, do mesmo Diploma Legal, conforme decisão do Conselho Federal de Medicina, transitada em julgamento, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao recurso interposto pelo apelante, referente ao Processo Ético-Profissional nº 056/2010, mantendo decisão do Conselho de origem, aplica a pena de: "CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL" ao Médico SÉRGIO RODRIGUEZ TORRICO - CRM/SC Nº 1038, por infração ao disposto nos Artigos. 63 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 38 e 40 do CEM (Resolução CFM nº 1931/09. A pena deverá ser cumprida a partir do dia 15 de abril de 2015.
Conselheiro Tanaro Pereira Bez.

METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A.
COMPANHIA - IA ABERTA - TIMPÓ (SC)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convidamos os Senhores Acionistas da METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2015, às 14:00 horas, em sua sede social à Rua Fritz Lorenz, 2442, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, com o intuito de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1. Relatório de Administração e Demonstração Financeira com Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014.
2. Proposta do Conselho de Administração para a destinação do lucro Líquido do exercício de 2014, no valor de R\$19.926.637,47 (dezenove milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatrocentos e sete centavos), com base no valor de R\$1.314.377,22 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos), composto pelo valor do lucro atribuído realizado de R\$1.050.246,84 (um milhão, noventa mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais o valor realizado das Reservas de Lucro a Realizar de R\$232.030,38 (duzentos e trinta mil, trinta reais e trinta e oito centavos), a saber: a) R\$195.331,87 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) e b) R\$36.700,51 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para pagamento de dividendos, com fundamento fiscal de juros sobre capital próprio, correspondentes a R\$0.753,90 por ação ordinária e a R\$0.823,53 por ação preferencial, já aprovados em reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de outubro de 2014 e pagos no dia 22 de dezembro de 2014. c) R\$11.683.254,78 (onze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, dezcentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido do exercício de 2014, acrescido do valor de R\$1.213.377,22 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos) e do valor do lucro atribuído realizado de R\$1.050.246,84 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), mais o valor realizado das Reservas de Lucro a Realizar de R\$203.050,38 (duzentos e três mil, trinta reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$12.976.637,00 (doze milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos), que serão mantidos em conta de Reserva de Retenção de Lucros para futuros investimentos e manutenção do capital de giro, conforme o conteúdo de capital.
3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração, reconhecida a possibilidade de eleição dos facultados em que trata o artigo nº 141 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.
4. Trazido do montante global anual dos honorários dos Administradores, a ser pago até o próximo Assembleia Geral Ordinária, no montante global de até 2,5% do volume médio anual de vendas por cento (a ser pago em parcelas de 10% ao mês).
5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1. Cancelamento de R\$2.220 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais, duzentos e vinte e dois centavos) mantidos em incorporação aos ativos do grupo e a consequente modificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
Em decorrência da proposta de emissão de ações, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, em linhas de desvalor, divide-se em 1.137.253 (um milhão e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos) em ações ordinárias, com valor nominal, e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e dois centavos em ações preferenciais, sem valor nominal, sendo 4.123.330 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e

18 Publicações Legais

LEI N.º 1391/2015

"Altera o Artigo 4º da Lei 1343/2013, que Institui o Auxílio Alimentação e o Auxílio Moradia no âmbito do Município de Paraiso - SC aos Médicos participantes do Projeto Mais Médicos, instituído pela Medida Provisória n.º 621, de 08 de Julho de 2013, e dá outras providências"
Erni Giacomini, Prefeito Municipal de Paraiso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas regulars atribuições,
 Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o Artigo 4º da Lei Municipal n.º 1343/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º O Auxílio Alimentação terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária, por conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária.
Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraiso Municipal de Paraiso, 27 de Março de 2015.
ERNI GIACOMINI
 Prefeito Municipal

GARRIDO DE TOGNI
 Sec. Mun. Ad. Faz. Plan.
 Esta Lei foi registrada e publicada na data supra.
 Paraiso-SC, 27 de Março de 2015.
Servidor Responsável

CENTRAIS ELÉTRICAS RIO TIGRE S/A-CERT

CNPJ Nº 07.801.099/0001-70

Estrada da Usina Rio Tigre - S/N - Guatambu - SC - CEP: 89817-000

BALANÇO PATRIMONIAL EVANTADO EM 31/12/2014

ATIVO	ANO DE 2014	ANO DE 2013
CIRCULANTE	8.477.574,37	8.039.866,17
CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA	1.466.474,60	817.995,48
Contas Bancárias e VISA	1.354.437,61	733.640,33
Contas Bancárias e VISA	2.434,71	152.107,29
Aplicações Líquidas Imediatas	1.352.002,90	581.733,04
CREDTOS VALORES E BENS	111.307,85	84.155,15
Consumidores	726,95	726,95
Empregados	2.231,00	2.064,00
Tributos e Contribuições Sociais	3.239,85	3.704,15
Comensáveis	76.750,59	76.750,59
Fornecedores	28.359,46	909,46
Cárgas e Depósitos Vinculados		
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	729,14	
Prêmios de Seguros	729,14	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.011.099,77	7.221.890,69
ATIVO IMOBILIZADO	5.478.599,77	5.659.390,69
	08.750,00	08.750,00

PASSIVO	ANO DE 2014	ANO DE 2013
CIRCULANTE	114.227,84	43.955,44
OBRIGAÇÕES	114.227,84	43.955,44
Fornecedores	8.670,51	2.282,35
Folha de Pagamento	8.652,52	8.106,12
Impostos	67.514,56	28.111,34
Contribuições Sociais	5.600,82	5.217,95
Outras Obrigações	237,68	237,68
Obrigações Estimadas	23.551,75	
PATRIMONIO LIQUIDO	8.363.346,53	7.995.930,73

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE
 Processo Licitatório Nº 029/2015
 PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2015
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE/SC**, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até **às 08h50min, no dia 29/04/2015**, na sala de Licitações, junto a Prefeitura Municipal, Rua José Fabro, 01, Centro - Novo Horizonte - SC, sendo a abertura dos envelopes e a etapa de lances ocorrerá a partir das **09:00 horas**, no mesmo local e data estabelecida acima.

O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, 01 Centro, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h, pelo site www.novohorizonte.sc.gov.br e informações pelo fone (49) 3362-0024.

Fundamentação legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994 entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.
 Novo Horizonte (SC) em 14 de Abril de 2015. **ELI MARIOTT** - Prefeito Municipal.

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encontradas em 31/12/2014.
 Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este ano, em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada.
 Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso na organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2014

1 - Contexto Operacional
 A empresa Centrais Elétricas Rio Tigre S/A, é uma sociedade por ações de capital social aberto, e tem suas atividades a descrição e comercialização de energia elétrica.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIAL PUBLI CAN. 001/2015 PROCESSO LICITATORIO N.º 084/2015

O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a doação de bens imóveis não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n.º 4061/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 18 de maio de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 14 de abril de 2015.
 Idaciir Antônio Orso
 Prefeito

MUNICIPIO DE PARAISO EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2015 CARTA CONVITE N.º 01/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 22/2015 DO OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE PASTAGEM DE AVEIA BRANCA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COMO INCENTIVO AOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE PARAISO NO PLANTIO DE PASTAGEM PARA PRODUÇÃO DE LETE". DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1123/2009, para o exercício de 2015, no município de Paraiso/SC.
DO VALOR TOTAL: R\$ 27.115,00 (Quarenta mil reais).
ACONTRATANTE: Município de Paraiso
DO CONTRATADO: AGROPECUARIA LIDER LTDA ME
DA VIGENCIA: O prazo de vigência deste Contrato, da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
DO FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações.
DO FORO: Foro da Comarca de São Miguel do Oeste - SC
 Paraiso/SC, 31 de Março de 2015.
ERNI GIACOMINI
 PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO.

LEI Nº 1392/2015

"PROMOVE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARAISO - SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
ERNI GIACOMINI, Prefeito Municipal de Paraiso, Estado de Santa

Timbó

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE Tomada de Preço p/ Obras e Serviços de Engenharia Nº 36/2015

OBJETO: contratação de empresa especializada para a total execução (compreendendo material e mão-de-obra), da obra de construção de muro de contenção e rampa de acesso, e pavimentação em paver da Unidade Pré escolar Beija Flor, localizada na Rua Belém, esquina com a Rua Manaus, centro, neste município, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até as 09h00min do dia 04 de maio de 2015. ABERTURA: dia 04 de maio de 2015 as 09h10min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital diariamente no horário de expediente da Central de Licitações localizada na Avenida Getúlio Vargas, 700, Centro – Timbó/SC, ou no site: www.timbo.sc.gov.br.
TIMBÓ (SC), 14/04/2015
SERGI FREDERICO MENGARDA
Secretário de Educação

Cod. Mat.: 284665

Tunápolis

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 59/2015
Edital tomada de preços p/obras e serviços nº 04/2015

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações se acha aberto o Processo de Licitação em regime de empreitada global para contratação de empresa (mão de obra e materiais) para Construção de Mezanino em Concreto no Pavilhão Industrial 2.

Entrega dos envelopes às 15h do dia 30/04/2015..
Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone:(0xx49) 3632-1122. Email: compras@tunapolis.sc.gov.br
Tunápolis, SC., 14 de abril de 2015.
Enoi Scherer
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 284631

Urupema

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE LICITAÇÕES

ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/2015 - FMS

O Município de Urupema, com fulcro nos termos do disposto no art. 49 da Lei 8.666/93 e diplomas complementares, resolve revogar a licitação por razões de interesse público.

Urupema, 14 de Abril de 2015.
AMARILDO LUIZ GAIO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 284546

Vargem

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM - SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 23/2015 - Edital de Tomada de Preços nº 04/2015. Objeto: Implantação de academia de saúde ao ar livre. Data e horário: O recebimento dos envelopes nº 01 "documentos" e nº 02 "proposta" será até às 08h30min do dia 05/05/2015, sendo que a abertura e julgamento da licitação será no mesmo dia e no mesmo horário. Local: Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Vargem, Rua Benjamin Margotti, nº 289, Centro, Vargem, SC, CEP 89638-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049)

3549-0068 ou no endereço citado. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015. Processo Licitatório nº 24/2015 - Edital de Tomada de Preços nº 05/2015. Objeto: Construção de muro de arrimo. Data e horário: O recebimento dos envelopes nº 01 "documentos" e nº 02 "proposta" será até às 10h30min do dia 05/05/2015, sendo que a abertura e julgamento da licitação será no mesmo dia e no mesmo horário. Local: Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Vargem, Rua Benjamin Margotti, nº 289, Centro, Vargem, SC, CEP 89638-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3549-0068 ou no endereço citado. Nelson Gasperim Júnior, Prefeito Municipal. NELSON GASPERIM JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 284525

Xaxim

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2015

O Município de Xaxim – SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a **doação de bens imóveis** não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4061/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 18 de maio de 2015**, procedendo à abertura às **09h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 14 de abril de 2015.

Idadir Antônio Oros
Prefeito

Cod. Mat.: 284530

Câmaras Municipais

Angelina

Câmara Municipal de Vereadores de Angelina - SC
EXTRATO EDITAL - CONCURSO PÚBLICO

Equinaldo da Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Angelina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, Torna Público que serão abertas as inscrições para Concurso Público para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores. As inscrições poderão ser feitas através do site www.infinityprovas.com.br no período de 14/04/2015 até as 23horas e 59minutos do dia 12/05/2015. Os cargos oferecidos são de: Advogado e Técnico em Contabilidade com salários de R\$ 1.250,00. As provas serão aplicadas no dia 24/05/2015, todas as informações e o edital completo podem ser consultados no site www.infinityprovas.com.br . Angelina (SC), 10 de abril de 2015.
Equinaldo da Rosa - Presidente da Câmara Municipal.

Cod. Mat.: 284443

Publicações Diversas

INCASA S/A - CNPJ: 84.689.090/0001-60
NIRE: 4230001578-4
CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRA-ORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 30 de Abril de 2015, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rua Saguçu, 140, em Joinville (SC), a fim de

deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1- Análise, discussão e deliberação sobre o relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2014; 2- Deliberarem da destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; 3- Outros assuntos de interesse social.

Joinville, 13 de abril de 2015.

Werner Weege

Diretor Executivo

Cod. Mat.: 281847

CIA JORDAN DE VEICULOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2015, às 9:00 horas, na Rua Abdou Batista, 313, Centro, em Joinville (SC), para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA: 1º) Aprovação do relatório da administração e demonstrações contábeis relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012/2013 e 2014; 2o) Fixação de montante global dos honorários da administração para o exercício 2015; 3o) Eleição da diretoria para o triênio 2015/2018, 4º) Assuntos gerais. Os documentos da administração da empresa (art. 133, I, II e III) estão disponíveis aos acionistas junto a PARCERIA ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA., Rua Johanna Hering, 190 – Velha – Blumenau – SC, 30 de Março de 2.015. Saul Jose Silva - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 282533

ITERERÉ PARTICIPAÇÕES S/A
NIRE 42300029271
CNPJ 07.090.501/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO

O Presidente da ITERERÉ PARTICIPAÇÕES S/A convoca todos os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária – AGO, em conformidade com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76, que realizará em sua sede social, situada na Avenida Almirante Tamandaré nº 94 – sala 1003 – Coqueiros – Florianópolis – SC, CEP 88080-160, no dia 23 de abril de 2015 às 18h com o Conselho Fiscal, às 18h30 em primeira chamada com a presença de 50% (cinquenta por cento) dos acionistas, ou às 19h em segunda chamada com qualquer número de acionistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1-Prestação de Contas e Situação Financeira do exercício de 2014;
- 2-Exame e Aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014;
- 3-Eleição do Conselho Fiscal;
- 4-Fixação da Remuneração do Conselho Fiscal;
- 5-Assuntos gerais.

Florianópolis, 15 de abril de 2015.

Nilson José Goedert
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 283002

AGROPECUÁRIA MAFRA S/A
CPJ nº 75.275.511/0001-15 - NIRE: 42 3 0001738 8

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2015, às 11 horas, na sede social, à Rodovia BR 116, Km 02, bairro Jardim América, nesta cidade de Mafra – SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2.014;
2. Destinação do resultado desse exercício;
3. Eleição dos membros da Diretoria;
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Mafra (SC), 08 de abril de 2.015.

ANTONIO GUILHERME VALÉRIO
Diretor - Presidente

Cod. Mat.: 283300

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
(LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO)
CIA DE CIMENTO ITAMBÉ, CNPJ 76.630.573/0015-66, torna público que recebeu da Fundação Municipal de Meio Ambiente – FATMA a Licença Ambiental de Operação – LAO, válida por 48 meses (17 de março de 2018) para Usina de Produção de Concreto, localizada a SC-401, km 05, 4820 – Saco Grande – CEP 88032-005, município de Florianópolis, estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 284656

Xaxim**PREFEITURA****AVISO DE CONCORRENCIA 001/2015****AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2015

O Município de Xaxim - SC, comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a doação de bens imóveis não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva, conforme descrição completa no edital, autorizada pela Lei Municipal n. 4061/2015. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 18 de maio de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 14 de abril de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Associações**FECAM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015 – CEPAM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015 - CEPAM

A Secretária do Colegiado Estadual de Procuradores e Advogados Municipais de Santa Catarina - CEPAM/SC, THAYSE STIEVEN FLECK, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes para reunião.

Data: 23 de abril de 2015.

Hora: 9h às 12h.

Local: Rua Santos Saraiva, nº 1.546, Estreito - Florianópolis/SC - CEP: 88.070-101. Tel.: (48) 3221-8800.

Ordem do dia:

1. Eleição da Presidência;
2. Reforma Política;
3. Terceirização;
4. Regiões metropolitanas;
5. Complementação de aposentadoria;
6. ISS nos serviços da Construção Civil;
7. Assuntos diversos.

Florianópolis/SC, 13 de abril de 2015.

Thayse S. Fleck
Secretária do CEPAM



000046

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015.**

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Idacir Antônio Orso, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e alterações, faz saber que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada ao recebimento de propostas do tipo melhor proposta, para a doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bens públicos abaixo especificados e devidamente autorizados pelas leis municipais nº 4.055 de 24 de março de 2015 e 4.061/2015, de 09 de abril de 2015, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e das normas estabelecidas no presente edital.

A CONCORRÊNCIA será realizada no dia 18 de maio de 2015, com início às 09h: 00min na Prefeitura Municipal quando deverão ser apresentados, no protocolo (Recepção do Paço Municipal), OS ENVELOPES REFERENTES À DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA.

1. DO OBJETO

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do seguinte bem imóvel, com matrícula no CRI sob o nº 23.224.

Lote	Descrição do lote
L1	Terreno urbano, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e nº 03 e 06, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 8.205,34m ² (oito mil, duzentos e cinco metros, com trinta e quatro centímetros quadrados), constituído pelos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 526, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 85,77 metros, com a Rua nº 03; ao sul, em 40,00 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487) e em 45,37 metros, com parte do lote urbano nº 03 (matrícula nº 21.486); a leste, em 112,94 metros, com a Rua nº 06; e a oeste, em 76,37 metros, com a Rua Orculano Bernardes, e em 39,43 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487).

A Administração Municipal de Xaxim instituirá uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestrais, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação;

2. DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL:

2.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Lei Municipal nº 4061/2015 e 4.055/2015;

Anexo II - Declaração de sujeição e concordância com condições do Edital;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1 A donatária obriga-se, como encargo da doação:

11.1.1 Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais, pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos,

11.1.2 Manter no mínimo 100% das propostas do anexo IV, do 5º (quinto) ao 10º (décimo) ano de operação.

11.1.3 Início das edificações em no máximo 6 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

11.2 Efetuar o pagamento das despesas da escritura, impostos decorrentes da transferência e do registro imobiliário, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do termo.

11.3. O imóvel objeto da presente licitação será transmitido pelo licitante ao vencedor, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

11.4. O vencedor da presente licitação poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

11.5. A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do comprometente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

11.6. A beneficiária obriga-se a cumprir rigorosamente os encargos da presente doação, detalhados no Anexo IV, sob pena de responder pelas consequências do inadimplemento, na forma da legislação aplicável;

11.7 - A falta do cumprimento do encargo da doação implicará na reversão da doação, sem que caiba o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, visto que toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

12.2. Para os casos omissos no presente Edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais disposições legais aplicáveis ao caso.

12.3. O Município reserva-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias ao interesse público e de anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.4. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Município de Xaxim - www.xaxim.sc.gov.br no link licitações.

12.5. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Xaxim/SC, no horário de expediente pelo telefone (49) 3353-8200.

NOTA DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 084/2015
CONCORENCIA PUBLICA 001/2015

Fica alterado o referido edital que tem por objeto doação com encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de Unidade Produtiva.

O ITEM 01 - DO OBJETO, passa a conter a seguinte redação:

“ Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do seguinte bem imóvel, com matrícula no CRI sob o nº 23.224”.

O ITEM 11 - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA
no subitem 11.2, passa a conter a seguinte redação:

“ Efetuar o pagamento das despesas da escritura, impostos decorrentes da transferência e do registro imobiliário, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do termo”.

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 30 de abril de 2015.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Nº. Publ.	132 / 2015
Data da Publ.	30 / 04 / 15
Data Saída	30 / 05 / 15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Juciani Maximo



À

Departamento de Licitação

Srta Marinilse Fin

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta a Exclusão no edital de concorrência nº 001/2015, item 5 - Da Habilitação, “ **Apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG)**” motivo dar-se-á pela alta complexidade de interpretação, pois considera a situação à longo prazo incluindo direitos e obrigações e pela amplitude de atividades segmentares que poderão participar do certame, onde poderá restringir a concorrência, prejudicando assim o Desenvolvimento Econômico Municipal.

Certo de vossa habitual compreensão.

ADACIR ARALDI

Secretário de Desenvolvimento Econômico



000050

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015.**

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 82.854.670/0001-30, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Idacir Antônio Orso, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e alterações, faz saber que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, destinada ao recebimento de propostas do tipo melhor proposta, para a doação de incentivos econômicos não remunerados, através de doação com encargos de bens públicos abaixo especificados e devidamente autorizados pelas leis municipais nº 4.055 de 24 de março de 2015 e 4.061/2015, de 09 de abril de 2015, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação aplicável e das normas estabelecidas no presente edital.

A CONCORRÊNCIA será realizada no dia 18 de maio de 2015, com início às 09h: 00min na Prefeitura Municipal quando deverão ser apresentados, no protocolo (Recepção do Paço Municipal), OS ENVELOPES REFERENTES À DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA.

1. DO OBJETO

Destina-se a presente licitação a doação não remunerada de incentivos econômicos, através da Doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva do seguinte bem imóvel, com matrícula no CRI sob o nº 23.224.

Lote	Descrição do lote
L1	Terreno urbano, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e nº 03 e 06, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 8.205,34m ² (oito mil, duzentos e cinco metros, com trinta e quatro centímetros quadrados), constituído pelos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 526, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 85,77 metros, com a Rua nº 03; ao sul, em 40,00 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487) e em 45,37 metros, com parte do lote urbano nº 03 (matrícula nº 21.486); a leste, em 112,94 metros, com a Rua nº 06; e a oeste, em 76,37 metros, com a Rua Orculano Bernardes, e em 39,43 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487).

A Administração Municipal de Xaxim instituirá uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestrais, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação;

2. DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL:

2.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Lei Municipal nº 4061/2015 e 4.055/2015;

Anexo II - Declaração de sujeição e concordância com condições do Edital;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Anexo III – Modelo de declaração de idoneidade;
Anexo IV – Modelo da proposta técnica da Empresa;
Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos;
Anexo VI – Modelo de declaração de que não Emprega Menores;
Anexo VII – Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica;
Anexo VIII – Minuta do termo de compromisso de doação.
Anexo IX – Laudo de avaliação da área realizado pela Comissão de avaliação de Bens Móveis e Imóveis;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão admitidas a participar desta concorrência empresas legalmente constituídas, para atuarem no ramo industrial/comercial, em qualquer ramo de atividade.

3.2 Será vedada a participação de licitantes nesta Concorrência quando:

- a) Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93;
- b) Impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública;
- c) A licitante se propor a utilizar a área doada para a instalação de atividade diferente daquela proposta no objeto desta Concorrência.

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

4.1 As proponentes deverão entregar, até a data, local e hora mencionados no Caput deste edital, 2 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados, contendo no primeiro (n.º 1) a “Habilitação” e no segundo (n.º 2) a “Proposta Técnica”.

4.1.1. Nos envelopes deverão constar:

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

4.2 Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta técnica.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE NÚMERO 1

5.1 Os documentos abaixo relacionados, necessários à habilitação, deverão ser apresentados em original em uma via, até a data e horário constantes no caput do edital, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações do Município de Xaxim, ou publicação em órgão de imprensa oficial, exceto as



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Certidões Negativas obtidas via internet, que poderão ter sua autenticidade verificada no próprio site.

5.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.1.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei da empresa responsável pela execução do contrato.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, com prazo de validade em vigor;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 5452 de 1 de Maio de 1943, que poderá ser obtida no site www.tst.gov.br

5.1.3 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

5.1.3.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício (2014), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.1.3.1.1 - No caso de Sociedade Civil (Sociedade Simples e Sociedade Cooperativa) ou comercial (sociedade empresária em geral) deverão apresentar o Balanço Patrimonial da empresa, devidamente registrado pelo órgão competente assinado pelo responsável pela empresa designado no Ato Constitutivo da sociedade, e também por bacharel ou técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional.

5.1.3.1.2 - Em se tratando de Sociedade por Ações (Sociedade Empresária do Tipo S.A.), o balanço deverá ser apresentado por publicação no Diário Oficial do Estado.

5.1.3.1.3 - As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, deverão apresentar Balanço Patrimonial referente ao último exercício social exigível, assinado por Contador ou Técnico em Ciências Contábeis, legalmente habilitados, constando nome completo e registro profissional, ficando dispensadas de apresentar os Termos de Abertura e de Encerramento.

5.1.3.1.4 - As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o Balanço de Abertura.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Observação: O balanço patrimonial deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade legalmente habilitado, conforme disposto no Código de Normas do Conselho Federal de Contabilidade.

5.1.3.2 - Certidão negativa de falências e recuperações judiciais expedida no local da sede do licitante; no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

5.1.3.3 Apresentação de índices de Liquidez Corrente e Solvência Geral > 1, já calculados conforme fórmulas abaixo descritas, assinadas pelo contador da empresa e pelo responsável pela empresa; fundamento legal: art. 31, §§§ 1º, 2º e 5º da lei 8.666/93; fundamento jurisprudencial: (TJPR; ApCvReex 1215149-0; São José dos Pinhais; Quarta Câmara Cível; Relª Juíza Conv. Cristiane Santos Leite; DJPR 05/11/2015; Pág. 192; TJRS; AI 45640-31.2015.8.21.7000; Canguçu; Vigésima Segunda Câmara Cível; Rel. Des. Carlos Eduardo Zietlow Duro; Julg. 05/03/2015; DJERS 17/03/2015; TJRJ; AI 0034941-25.2010.8.19.0000; Décima Nona Câmara Cível; Relª Desª Denise Levy Tredler; Julg. 30/11/2010; DORJ 16/12/2010; Pág. 210).

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

5.1.3.4 Certidão Negativa de Protestos, expedidas pelos cartorários competentes para protestos de títulos da sede da pessoa jurídica licitante, emitidas com a antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data limite fixada para a entrega dos documentos, ou com prazo de validade expressa.

5.1.4 - DECLARAÇÕES:

- Declaração de sujeição às condições do edital, conforme modelo constante no anexo II deste edital.
- Declaração de não ter sido declarada inidônea, conforme modelo constante no anexo III deste edital.
- Declaração emitida pela empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito), conforme modelo constante no anexo VI deste edital.
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no anexo V deste edital.
- Declaração de visita e de que cumprirá na íntegra os itens da sua proposta técnica, conforme modelo constante no anexo VII deste edital.

5.3 Os documentos deverão ser apresentados enumerados, em uma única via, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou caracteres ilegíveis.



000054

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.4 As certidões que não contiverem prazo de validade expresso no próprio documento ou estipulado em virtude de determinação legal serão consideradas válidas se expedidas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à data de recebimento das propostas.

6. DA PROPOSTA TÉCNICA - ENVELOPE N.º 2

6.1 A proposta técnica, exigida neste Edital, deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO IV.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) via, rubricada e assinada pelo responsável legal da proponente, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

6.3 Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições da proposta técnica ou de documentos que a integrem.

7. ABERTURA E JULGAMENTO

7.1. A documentação e as propostas serão apreciadas e julgadas pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto n. 154/2015 e pela Comissão Especial de Licitações, nomeada através de do Decreto n.º 424/2015, em observância aos seguintes procedimentos:

7.2 A abertura do ENVELOPE n.º 1 da "Documentação de Habilitação" dar-se-á em Sessão Pública, pela Comissão Permanente de Licitações, **no dia 18 de maio de 2015, às 09h: 00min** na qual cada proponente poderá se fazer representar por seu dirigente ou pessoa devidamente credenciada através de carta ou procuração com firma reconhecida. Nessa ocasião, toda a documentação constante nos envelopes será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das proponentes presentes permanecendo o ENVELOPE n.º 2 - "Das Propostas Técnicas" - rubricados nos fechos - em poder da Comissão.

7.2.1 O exame da documentação do ENVELOPE n.º 1 será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, resultando na habilitação ou inabilitação da proponente.

7.3 Somente os concorrentes habilitados passarão para a fase de abertura da proposta técnica - ENVELOPE n.º 2. A proponente inabilitada receberá de volta seu ENVELOPE (N.º 2) de proposta intacto, mediante recibo ou declaração constante na ata, caso declarar a desistência de eventuais recursos.

7.4 Abertas às propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas providências posteriores ou prorrogação em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação.

7.5 Em cada fase de julgamento serão realizadas tantas reuniões públicas quantas forem necessárias.

7.6 A análise das Propostas Técnicas, ENVELOPE n.º 2 - será efetuada pela Comissão Especial de Licitações, e o resultado será comunicado através do site oficial do Município, e através de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

correio eletrônico, devendo cada proponente informar o e-mail e atestar que aceita que a intimação se dê por esses meios.

7.7 Após análise e avaliação das propostas, a Comissão Especial de Licitações, terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para análise, onde após, declarará vencedora as proponentes que, tendo atendido a todas as exigências do edital, tiverem apresentado as melhores propostas, de acordo com o modelo do ANEXO IV e com os critérios de análise expostos no ÍTEM 7.9.

7.7.1. Na análise da documentação da proposta técnica, a Comissão Permanente de Licitações caberá apenas adotar as providências procedimentais.

7.8 O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

7.9 Serão avaliadas e classificadas as propostas com base nos critérios e pesos e quantidades de pontos da seguinte tabela:

CRITÉRIOS, PESOS E PONTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Crítérios	Pontos	Peso	Total
1. Geração de empregos diretos para os primeiros 5 anos.		0,15	
2. Número atual de empregados		0,15	
3. Média da movimentação econômica dos últimos 3 anos		0,15	
4. Média de movimentação anual nos primeiros 5 anos		0,15	
5. Investimentos em reais no bem público (Ativos fixos)		0,10	
6. Área a ser construída m ²		0,10	
7. Início das edificações		0,10	
8. Início das atividades		0,10	
Total de peso e de pontos		1,00	

7.10 No julgamento das propostas técnicas, pela Comissão Especial de Licitações e Avaliações, cada item da tabela receberá uma pontuação de 10 (dez) a 100 (cem), conforme descrito abaixo:

7.10.1. Geração de empregos diretos até findar os 05 (cinco) anos do início das atividades, devendo ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), projeto detalhado de todos os setores da empresa, contendo as vagas de emprego necessárias ao funcionamento dos mesmos e estimativa para os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

		Pontos
A	De 10 a 19 empregos	10
B	De 20 a 29 empregos	20
C	De 30 à 39 empregos	30
D	De 40 à 49 empregos	40



000056

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

E	De 50 a 59 empregos	50
F	De 60 a 69 empregos	60
G	De 70 a 79 empregos	70
H	De 80 a 89 empregos	80
I	De 90 a 99 empregos	90
J	Acima de 100 empregos	100

7.10.2. Número atual de empregados, devendo ser anexado à proposta técnica (modelo anexo IV), para comprovar o número de funcionários, a GFIP:

		Pontos
A	De 5 a 24 empregados	10
B	De 25 a 49 empregados	20
C	De 50 a 74 empregados	30
D	De 75 a 99 empregados	40
E	De 100 a 119 empregados	50
F	De 120 a 139 empregados	60
G	De 140 a 159 empregados	70
H	De 160 a 179 empregados	80
I	De 180 a 199 empregados	90
J	Acima de 200 empregados	100

7.10.3. Média da movimentação Econômica Anual (Faturamento Bruto) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades, devendo ser anexado, planilha detalhada contendo a estimativa da progressão da Movimentação Econômica Anual da empresa, após o início das atividades, para os 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020:

	Média dos cinco primeiros anos	Pontos
A	De R\$ 5.000,001,00 a R\$ 10.000,000,00	10
B	De R\$ 10.000,001,00 a R\$ 15.000,000,00	20
C	De R\$ 15.000,001,00 a R\$ 20.000,000,00	30
D	De R\$ 20.000,001,00 a R\$ 30.000,000,00	40
E	De R\$ 30.000,001,00 a R\$ 40.000,000,00	50
F	De R\$ 40.000,001,00 a R\$ 50.000,000,00	60
G	De R\$ 50.000,001,00 a R\$ 60.000,000,00	70
H	De R\$ 60.000,001,00 a R\$ 70.000,000,00	80
I	De R\$ 70.000,001,00 a R\$ 80.000,000,00	90
J	Acima de R\$ 80.000,001,00	100

7.10.4 Movimentação Anual (Faturamento Bruto) médio em reais, dos últimos 3 (três) anos, devendo ser anexada à proposta técnica (modelo anexo IV), o balanço patrimonial:

	Média dos três últimos anos (2012, 2013 e	Pontos
A	De R\$ 5.000,001,00 a R\$ 10.000,000,00	10
B	De R\$ 10.000,001,00 a R\$ 15.000,000,00	20
C	De R\$ 15.000,001,00 a R\$ 20.000,000,00	30



000057

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

D	De R\$ 20.000,001,00 a R\$ 25.000,000,00	40
E	De R\$ 25.000,001,00 a R\$ 30.000,000,00	50
F	De R\$ 30.000,001,00 a R\$ 35.000,000,00	60
G	De R\$ 35.000,001,00 a R\$ 40.000,000,00	70
H	De R\$ 40.000,001,00 a R\$ 45.000,000,00	80
I	De R\$ 45.000,001,00 a R\$ 50.000.001,00	90
J	Acima de R\$ 50.000.001,00	100

7.10.5 Investimentos em reais (Ativos fixos) nos primeiros 05 (cinco) anos, contados do início das atividades, no imóvel objeto da licitação, os quais serão incorporados ao imóvel (patrimônio público), o qual deverá ser indicado na tabela IV.

	Investimentos em ativos fixos	Pontos
A	De R\$ 300,001,00 a R\$ 400,000,00	10
B	De R\$ 400,001,00 a R\$ 500,000,00	20
C	De R\$ 500,001,00 a R\$ 750,000,00	30
D	De R\$ 750,001,00 a R\$ 1.000,000,00	40
E	De R\$ 1.000,001,00 a R\$ 1.200,000,00	50
F	De R\$ 1.200,001,00 a R\$ 1.400,000,00	60
G	De R\$ 1.400,001,00 a R\$ 1.600,000,00	70
H	De R\$ 1.600,001,00 a R\$ 1.800,000,00	80
I	De R\$ 1.800,001,00 a R\$ 2.000.00,00	90
J	Acima de R\$ 2.000.001,00	100

7.10.6 Área em metros quadrados do empreendimento a ser construída até findar os 5 (cinco) anos do início das atividades, o qual deverá ser indicado na tabela IV:

	Área a ser edificada	Pontos
A	De 300m ² a 400m ²	10
B	De 401m ² a 500m ²	20
C	De 501m ² a 750m ²	30
D	De 751m ² a 1.000m ²	40
E	De 1.001m ² a 1.200m ²	50
F	De 1.201m ² a 1.400m ²	60
G	De 1.401m ² a 1.600m ²	70
H	De 1.601m ² a 1.800m ²	80
I	De 1.801m ² a 2.000m ²	90
J	Acima de 2.000m ²	100

7.10.7 Início das edificações (contados da data de assinatura do termo de doação com encargos), o qual deverá ser indicado na tabela IV:

	Mês de início das edificações	Pontos
A	Até março de 2016	30
B	Até fevereiro de 2016	40



000058

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

C	Até Janeiro de 2016	50
D	Até dezembro de 2015	70
E	Até outubro de 2015	80
F	Até agosto de 2015	90
G	Até julho de 2015	100

7.10.8 Início das atividades (contados da data de assinatura do termo de doação com encargos), o qual deverá ser indicado na tabela IV.

	Mês de início das atividades	Pontos
A	Até agosto de 2016	10
B	Até julho de 2016	20
C	Até junho de 2016	30
D	Até maio de 2016	50
E	Até abril de 2016	60
F	Até março de 2016	70
G	Até fevereiro de 2016	80
H	Até janeiro de 2016	90
I	Até dezembro de 2015	100

7.11. Em caso de empate nas propostas técnicas, o desempate será feito da forma descrita abaixo:

1.º critério: Será vencedora a licitante que apresentar em sua proposta técnica, o maior número de empregos diretos.

Persistindo o empate, será aplicado o 2.º critério, que será por sorteio público, conforme disposto no § 2.º do artigo 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.12 Das reuniões de abertura e julgamento da habilitação e das propostas técnicas, serão lavradas atas contendo o registro de todas as ocorrências, impugnações ou protestos porventura havidos, os quais serão assinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e quando for o caso, a Comissão Especial de Licitações e pelos presentes.

7.13 É facultada à Comissão Especial de Licitações, em qualquer fase da seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, se for o caso, realizar entrevista com os licitantes.

7.14 Caso a proponente não desista formalmente de eventuais recursos, as propostas técnicas dos licitantes não habilitados, constantes no ENVELOPE n.º 2, permanecerão em poder da Comissão, com os envelopes devidamente fechados e rubricados pelos membros desta e pelos representantes das proponentes até o término final do prazo recursal, findo o qual serão devolvidos aos concorrentes inabilitados.



000059

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.15 Ao licitante que aceitou sem objeções o presente Edital e que venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades, tal alegação terá efeito de representação, sendo processada nos moldes da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.16 O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pela Comissão Especial de Licitações, não impedirá que estas se realizem.

7.17. Serão desclassificadas as propostas técnicas que: a) Deixarem de atender um dos itens da proposta técnica; b) obtiverem nota da proposta técnica inferior à metade (50 pontos) da nota máxima prevista (100 pontos), constantes dos critérios a serem avaliados.

8. RECURSOS

8.1 Os recursos deverão obedecer ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

9. PRAZOS

9.1 A empresa beneficiária da doação deverá iniciar e concluir a construção, dando início às atividades, dentro do prazo previsto em sua proposta técnica, observado que o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada implica em hipótese de rescisão de doação com encargos, nos termos da Lei Municipal 4061/2015, do presente edital e do instrumento contratual.

10. DAS SANÇÕES

10.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93:

10.1.1 - Advertência;

10.1.2 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

10.1.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1 A donatária obriga-se, como encargo da doação:

11.1.1 Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais, pelo prazo ininterrupto de 10 (dez) anos,

11.1.2 Manter no mínimo 100% das propostas do anexo IV, do 5º (quinto) ao 10º (décimo) ano de operação.

11.1.3 Início das edificações em no máximo 6 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

11.2 Efetuar o pagamento das despesas da escritura, impostos decorrentes da transferência e do registro imobiliário, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do termo.



000060

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.3. O imóvel objeto da presente licitação será transmitido pelo licitante ao vencedor, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste.

11.4. O vencedor da presente licitação poderá oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

11.5. A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

11.6. A beneficiária obriga-se a cumprir rigorosamente os encargos da presente doação, detalhados no Anexo IV, sob pena de responder pelas consequências do inadimplemento, na forma da legislação aplicável;

11.7 - A falta do cumprimento do encargo da doação implicará na reversão da doação, sem que caiba o ressarcimento por benfeitorias feitas no imóvel, visto que toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente Edital e seus Anexos são complementares entre si; qualquer detalhe mencionado em um dos documentos e omitido no outro, será considerado especificado e válido.

12.2. Para os casos omissos no presente Edital, prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais disposições legais aplicáveis ao caso.

12.3. O Município reserva-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias ao interesse público e de anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.4. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico do Município de Xaxim - www.xaxim.sc.gov.br no link licitações.

12.5. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Xaxim/SC, no horário de expediente pelo telefone (49) 3353-8200.



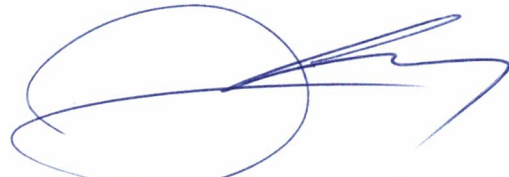
000061

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Xaxim/SC, em 14 de abril de 2015.



Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal



Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Procurador-geral



000062

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I

LEI N° 4061/2015 de 09 de abril de 2015.

**ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI N°
4.055/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O 'caput' do art. 1º da lei nº 4.055 e o inciso I passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Município de Xaxim autorizado a doar, com encargos, a área abaixo descrita, localizada no Distrito Industrial, para empresa contemplada em edital específico de concorrência pública:

I - Terreno urbano, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e nº 03 e 06, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 8.205,34m² (oito mil, duzentos e cinco metros, com trinta e quatro centímetros quadrados), constituído pelos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 526, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 85,77 metros, com a Rua nº 03; ao sul, em 40,00 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487) e em 45,37 metros, com parte do lote urbano nº 03 (matrícula nº 21.486); a leste, em 112,94 metros, com a Rua nº 06; e a oeste, em 76,37 metros, com a Rua Orculano Bernardes, e em 39,43 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487).

Art. 2º. Ficam revogados os incisos II, III, IV e V do art. 1º da Lei 4.055/2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra
Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



000063

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 001/2015

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita -se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação - Concorrência nº 001/2015, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terrenos a serem doados, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de de 2015.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal e informação do e-mail ao qual dar-se-ão as informações da concorrência pública



000064

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 001/2015

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita -se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação - Concorrência nº 001/2015, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terrenos a serem doados, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, de de 2015.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal e informação do e-mail ao qual dar-se-ão as informações da concorrência pública



000065

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 001/2015

FULANO DE TAL, (QUALIFICAÇÃO), representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº/2015, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outrossim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, de de 2015.

Identificação da razão social da empresa, identificação e assinatura do representante legal.



000066

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO IV - MODELO

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 001/2015.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
Data da constituição:	
CNPJ/MF:	
Inscrição Estadual:	
Forma Jurídica:	
Endereço:	
Cidade:	UF.
Telefone:	Fax
E-mail:	
Nome do Representante Legal:	
RG:	
CPF:	
Endereço:	
Capital Social: R\$	
Objeto Social:	

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA:

Item do Edital	Descrição
7.10.1 - Geração de empregos diretos até findar o 5º ano de início das atividades	
7.10.2 - Número atual de empregados	
7.10.3 - Média da movimentação econômica até findar o 5º ano de início das atividades.	
7.10.4 - Média da movimentação econômica dos últimos 3 (três) anos	



000067

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.10.5 - Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	
7.10.6 - Área a ser edificada em m ²	
7.10.7. - Início das edificações	
7.10.8. - Início das atividades	

3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM OUTROS ITENS DO EDITAL, SENDO:

3.1. Planilha contendo a projeção de vagas de emprego para os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.1. Planilha detalhada quanto à estimativa de progressão da movimentação econômica para os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

Xaxim _____, de maio de 2015.

identificação e assinatura do representante legal, com firma reconhecida em cartório.



000068

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 001/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N° sediada (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim _____, de maio de 2015.

Identificação e assinatura do representante legal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 001/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) por seu representante legal, (Qualificação) declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Xaxim _____, de maio de 2015.

Identificação e assinatura do representante legal.

(Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição).



000070

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA
E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA SUA PROPOSTA TÉCNICA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
À Comissão Especial de Licitações
Concorrência nº 001/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N° (000), sediada (Endereço Completo), por seu representante legal, (Qualificação), declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º .../2015 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim _____, de maio de 2015.

Identificação e assinatura do representante legal.



000071

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO VIII
TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGOS**

Pelo presente instrumento de Doação com Encargos, de um lado o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, representado neste ato por seu Prefeito,, de agora em diante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa _____ com endereço na rua, nº, Bairro na cidade de, Estado de, inscrito no CPF/CNPJ nº _____ de agora em diante denominado simplesmente de **DONATÁRIO**, tem, entre si, justo e contratado o presente compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.061 de 09/04/2015 e no Edital de Concorrência Pública nº 001/2015 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os imóveis que constituem o objeto do presente compromisso são os seguintes:

Lote	Descrição do lote
L1	Terreno urbano, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e nº 03 e 06, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 8.205,34m ² (oito mil, duzentos e cinco metros, com trinta e quatro centímetros quadrados), constituído pelos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 526, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 85,77 metros, com a Rua nº 03; ao sul, em 40,00 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487) e em 45,37 metros, com parte do lote urbano nº 03 (matrícula nº 21.486); a leste, em 112,94 metros, com a Rua nº 06; e a oeste, em 76,37 metros, com a Rua Orculano Bernardes, e em 39,43 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487).

Parágrafo primeiro - Que, possuindo o Outorgante referido imóvel livre de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo legais, na forma e para os fins indicados na Lei Municipal nº 4.061 de 09/04/2015, e no respectivo processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2015, resolveu cedê-los em doação com encargos.

Parágrafo Segundo - A presente DOAÇÃO é realizada *ad corpus*, considerando-se, dessa forma, que o DONATÁRIO examinou criteriosamente as condições físicas do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Processo Licitatório 084/2015, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.061/2015, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

- 1) Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
- 2) Manter no mínimo 100% da proposta técnica constante do no anexo IV, entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) ano do início das atividades;
- 3) Início das atividades de implantação em, no máximo, 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Valor do Imóvel destinado à doação é de R\$000,00 (.....mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA:

Parágrafo primeiro. Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.

Parágrafo segundo. Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.

Parágrafo terceiro. Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.

Parágrafo quarto. Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado.

Parágrafo quinto. Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;

Parágrafo sexto. Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;

Parágrafo sétimo. Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Parágrafo primeiro. O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

Parágrafo segundo: Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada a necessidade e o destino dos recursos alocados.

Parágrafo terceiro: A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo quarto: A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Oitava, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA

Parágrafo único. A partir da assinatura do presente instrumento, recairão por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 084/2015.

CLÁUSULA SÉTIMA

Parágrafo único. O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA

Parágrafo primeiro: A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 4.061 de 09 de abril de 2015 e o Processo Licitatório 084/2015.

Parágrafo segundo: A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.061 de 09/04/ 2015, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

I - o descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

II - o cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

III - entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

- a) Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
- b) Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente;
- c) Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses;
- d) Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

Parágrafo terceiro. As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

Parágrafo quarto. A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

Parágrafo quinto: A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

Parágrafo sexto: Toda benfeitoria de natureza permanente, com característica de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

Parágrafo sétimo: Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliações, no mínimo semestral, do cumprimento, pela empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

CLÁUSULA NONA

Parágrafo único. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, às seguintes penalidades específicas:

- I - Advertência;



000075

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

II - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Parágrafo único. Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Parágrafo único. Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

E por estarem as partes, COMPROMITENTE e DONATÁRIO de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

EMPRESA
Representante Legal
CONCESSIONÁRIO

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:

**ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 084/2015
CONCORRÊNCIA 001/2015**

O MUNICÍPIO DE XAXIM, através do Prefeito Municipal comunica que fica alterado o referido edital no item 5.1.3.3, que tem por objeto doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do município, do bem imóvel com matrícula no CRI sob o nº 23.224. O edital retificado encontra-se disponível no site do município de Xaxim no endereço eletrônico www.xaxim.sc.gov.br

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 14 de maio de 2015.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Nº. Publ.	141 / 15
Data da Publ.	14/05/15
Data Saída	14/06/15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jucelia

Xaxim**PREFEITURA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE 011/2015**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE, A SABER:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2015
HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2015
CONTRATADO: LENOIR TISSIANI JUNIOR CNPJ: 16.688.702/0001-40
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XAXIM/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA SESSÃO DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA EM CONCEITO NEUROVOLUTIVO BOBATH, E CONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA, CONFORME EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 006/2015.
VALOR DA DESPESA: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 31/12/2015
FUNDAMENTO: CAPUTU Art. 25 DA LEI 8.666/93.

XAXIM, 13/05/2015
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

ERRATA DE CONCORRENCIA 001/2015

ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 084/2015
CONCORRÊNCIA 001/2015

O MUNICIPIO DE XAXIM, através do Prefeito Municipal comunica que fica alterado o referido edital no item 5.1.3.3, que tem por objeto doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do município, do bem imóvel com matrícula no CRI sob o nº 23.224. O edital retificado encontra-se disponível no site do município de Xaxim no endereço eletrônico www.xaxim.sc.gov.br

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 14 de maio de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO 043/2015

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N. 077/2015
AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
O Município de Xaxim – SC torna público a REPUBLICAÇÃO referente ao pregão presencial, objetivando contratação de empresa especializada para execução de reforma do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Dom Bosco, incluindo mão de obra e materiais, conforme descrição completa no edital, destinado para Secretaria de Educação e Cultura, na qual não houve interessados pela SEGUNDA VEZ, restando à licitação deserta.
Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 00min do dia 27 de maio de 2015, procedendo à abertura às 14h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 14 de maio de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

**ERRATA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 084/2015
CONCORRÊNCIA 001/2015**

O MUNICÍPIO DE XAXIM, através do Prefeito Municipal comunica que fica alterado o referido edital no item 5.1.3.3, que tem por objeto doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do município, do bem imóvel com matrícula no CR sob o nº 23.224. O edital retificado encontra-se disponível no site do município de Xaxim no endereço eletrônico www.xaxim.sc.gov.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 14 de maio de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0105/2015 / Pregão Presencial Nº 0065/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e materiais para compor o material do Centro de Reabilitação e Estratégia Saúde da Família - ESF da Cidade Alta. Com Recursos oriundos da multa imposta à BRF Brasil Foods S/A perante a Justiça do Trabalho, Ação Civil Pública n. 001327-2/09-012-12-00-0 movida pelo Ministério Público do Trabalho - MPT. ENTREGA DE ENVELOPES E ABERTURA: Os Envelopes de Propostas e Documentos deverão obrigatoriamente serem protocolados no Setor de Protocolo até as 09:00 horas, para abertura da Seção às 09:05 horas do dia 28/05/2015.
CREDENCIAMENTO: Os documentos de Credenciamento deverão vir fora dos envelopes, em cópias autenticadas, em mãos, a serem entregues na hora da abertura da seção.
Menor Preço Item

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: No endereço do Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, Sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.
Site: www.capinzal.sc.gov.br

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE Nº (0xx49) 3555-8739 e 3555-8716, FAX Nº (0xx49) 3555-8740.

Capinzal, 15 de maio de 2015.
ELISÂNGELA BAGNOLIN
Diretora de Compras e Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2015 / TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015.**

O Prefeito Municipal de Gravatal/SC, o Sr. JORGE LEONARDO NESI, torna público Processo Licitatório, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. Lei Federal Nº 8966/93 - atualizações e Lei Complementar 123/2006 e alterações, dia 02 de junho de 2015, às 9:00h, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONCRETO ARMADO ENTORNO DA QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DA VARZEA DAS CANOAS, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO." Mais informações no RUA ANNES GUALBERTO, Nº 121 - CENTRO. (048) 3648-8022 - E-mail: licitacao@gravatal.sc.gov.br

Gravatal, 11 de maio de 2015. J.
ORGE LEONARDO NESI - Prefeito Municipal.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ 17.343.682/0001-38

RELATÓRIO ANUAL DE AGENTE FIDUCIÁRIO E AGENTE DE LETRAS

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da 5ª emissão de Debêntures da Tractebel Energia S.A, em que a PENTÁGONO atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2014, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

FIESC SENAI

A FORÇA DA INDÚSTRIA CATARINENSE

CONVITE nº 7 / 2015

O SENAI - Departamento Regional de Santa Catarina torna pública ERRATA no convite cujo objeto é a cessão onerosa de espaço físico destinada à administração e à exploração comercial da lanchonete do SENAI Concórdia, com fornecimento de produtos alimentícios. O edital alterado está disponível no site www.sc.senai.br/fornecedor.

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015 - PMV

O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 68/2015 - PMV. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MODELOS DIVERSOS PARA USO DO ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE VIDEIRA (SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TURISMO E CULTURA, ORTRAVI, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR) E ÓRGÃO PARTICIPANTE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE). 2. TIPO: MENOR PREÇO - UNITÁRIO. 3. ENTREGA/PROTÓCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas do dia 29/05/2015. Abertura da sessão no mesmo dia às 09:00 horas. 4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br. 5. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9026.

Videira/SC, 14 de Maio 2015.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Anúncios Fúnebres e Religiosos**Convite para Missa de Sétimo Dia**

Os irmãos Delcyr Iguatemi Clímaco da Silveira, Lourdes Maria da Silveira Piazza e Sidney Iguatemi da Silveira, cunhadas, cunhado e sobrinhos, de

**LUIZ HENRIQUE
DA SILVEIRA**

Agradecem as manifestações de carinho recebidas e convidam para a missa de 7.º dia, que será celebrada no dia 16/05/2015 (Sábado) às 14hs, na Igreja Santa Catarina de Alexandria, anexo ao Colégio Catarinense, na Rua Esteves Júnior, 711.

**CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA**

A esposa Dalila Clotilde Bustamante Della Giustina convida parentes e amigos para a Missa de 7º Dia do sempre lembrado e amado

**JOSÉ CÉLITO
DELLA GIUSTINA**

à ser realizada no dia 15 de maio, às 18:15 horas, na Catedral Metropolitana e agradece a todos que comparecerem a este ato de fé e solidariedade cristã.

Obituário**Rogério Reichert**

Em Luis Alves, onde nasceu, Rogério Reichert era conhecido por ser um excelente pai, um ótimo irmão e um profissional exemplar. A vida de Rogério foi regada por muita fé, ajuda ao próximo e luta - batalhou até o último minuto. Há uma passagem bíblica que descreve a partida de Reichert para a família: "Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé" (2 Timóteo 4, 7).

Após complicações decorrentes de uma cirurgia do coração, morreu segunda-feira, aos 45 anos. Deixou esposa, dois filhos, pais e amigos consternados, já que a vida foi interrompida de forma dolorosa. Foi velado e sepultado na cidade onde nasceu.

João Otávio Soares Amaral

Com a esposa, Alzira, João Otávio Soares Amaral dividiu 48 dos seus 67 anos. Nascido no Paraná, veio para Santa Catarina após se casar em busca de uma profissão.

Foi em Timbó, no Vale do Itajaí, onde o homem calmo firmou raízes e aperfeiçoou o ofício de oleiro. Aposentou-se depois de anos de trabalho em um cerâmica local, lembra a esposa.

Pai de quatro filhos e avô de seis netos, João morreu dia 10 de maio, vítima de câncer. Foi sepultado em Timbó.

Elsa Consuelo Silveira

Aos 75 anos, Elsa Consuelo Silveira morreu no dia 1º de maio, no Hospital Dona Helena, em Joinville. Ela deixa marido, sete filhos, nove netos e três bisnetos.

Nascida em Joinville, Elsa morreu durante mais de 40 anos em Itajaí. Era cardíaca e diabética e desde 2005 lutava contra as doenças decorrentes do diabetes.

Uma parada cardiorrespiratória, complicações do diabetes e hipertensão arterial a levaram à morte.

Elsa foi uma guerreira, exemplo a ser seguido, mãe dedicada, cujas maiores virtudes foram a humildade, a empatia e o altruísmo.

O corpo foi cremado no dia 2, em Banerário Camboriú.

As notas publicadas no Obituário são gratuitas e podem ser solicitadas pelo telefone (48) 3216-3553, das 8h às 18h, ou enviadas para o e-mail obituario@diario.com.br.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico(SRP) nº 0003/2015**

Objeto: Registro de Preços Eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso nos laboratórios do Instituto Federal Catarinense em seus diversos Câmpus. Total de itens licitados: 17. Edital: 15/05/2015 das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17 horas. Endereço: Vigário Frei João, 550, Centro, Luzerna/SC. Telefone: (0xx49) 35234300. Entrega da Proposta: a partir de 15/05/2015 às 08:00hs no www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 28/05/2015 às 09h00 min no site www.comprasnet.gov.br.

ÂNGELA GONÇALVES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL Nº SUPERINTENDÊNCIA - SC PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08.666.005.029/2016-60

Ministério da Justiça

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PORTARIA Nº 195/15 - 8º SR/DRPF/MJ DE 17 DE ABRIL DE 2015, PUBLICADA NO B.S. Nº 020/15, DE 17 DE ABRIL DE 2015

ERRATA**Retificação de Edital de Notificação/Convocação**

No Edital Publicado no Diário Catarinense nas datas de 11/05/2015, página 30, 12/05/2015, página 32 e 13/05/2015, página 29, onde se lê "na data de 20 de maio de 2015, no período matutino, a partir das 08:30 horas.", Leia-se "na data de 21 de maio de 2015, às 14:00 horas"

Luciano Leon do Carmo
Presidente da CPAD

Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (Sesc/SC) torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as licitações abaixo relacionadas. O edital estará disponível na Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, Florianópolis/SC e pelo endereço www.sesc-sc.com.br (licitações).

RETIFICATIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2015.

Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção de ar-condicionado para as unidades do Sesc SC.

Prorrogação da entrega da proposta: até as 8h30 do dia 27/5/2015.

Alteração nos anexos II e VI.

Modalidade: Concorrência nº 020/2015.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disparo de e-mail marketing para o Sesc SC.

Entrega da proposta: até as 10h do dia 12/6/2015.

Modalidade: Concorrência nº 023/2015.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta semanal, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, conforme definido pela ANVISA e legislação vigente.

Entrega da proposta: até as 10h do dia 8/6/2015.

JOÃO JOSÉ LUZ LOSSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

nº 11.977/2009, com as diretrizes contidas no Manual de Ação Programática 8866 – Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado) do Ministério das Cidades e Contrato de Repasse nº 1004642-11/2013/MCIDADES/CAIXA. Melhores informações e cópia do presente edital na íntegra, poderão ser obtidas junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cecília das 13h00min às 18h00min ou pelo Telefone (49) 3244-2032. OBS: A cópia do Edital deverá ser retirada pessoalmente, pelo interessado junto a Prefeitura Municipal, mediante recolhimento de taxa.

Santa Cecília, 14 de maio de 2015.

DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 291329

São Miguel da Boa Vista

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

VALMIR CESAR SCHROTER, Prefeito Municipal em exercício de São Miguel da Boa Vista (SC), torna público, Licitação do tipo "MENOR PREÇO", por item, na modalidade Pregão Presencial, para Contratação de Serviços de Produção e Apresentação por Radiodifusão de 01 Programa Semanal para Divulgação de Atos oficiais do Município, e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 8:45 horas do dia 28/05/2015. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida com o setor de compras e Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 7:00 às 13:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei n.º 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. São Miguel da Boa Vista (SC), 14 de abril de 2015.

VALMIR CESAR SCHROTER – Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 291328

Três Barras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 41/2015. EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015.

A Prefeitura Municipal de Três Barras – SC torna público que sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações da 8.883/94 receberá até as 09 h e 00 min, do dia 03 de junho de 2015, Documentação e Propostas para PAVIMENTAÇÃO, sendo: LOTE 01) na Rua Benedito Cordeiro num total de 239,13 metros lineares, valor orçado de R\$ 323.198,24 sendo R\$ 245.850,00 provenientes do Contrato de Repasse nº. 1.016.347-96/2014 MCIDADES/CAIXA e o saldo com recursos próprios do município; e LOTE 02) na Rua Donald Haack (valor estimado R\$ 170.578,91) (área de 1.095 m2) e na Rua Lendário da Silva (valor estimado R\$ 102.434,87) (área de 752 m2) com recurso da ordem de R\$ 245.850,00 proveniente do Contrato de Repasse nº. 1.017.286-06/2014 MCIDADES/CAIXA e o saldo com recursos próprios do município; em conformidade com as disposições contidas no edital.

Abertura: em reunião pública, na Prefeitura Municipal, às 09 h e 00 min, do dia 03 de junho de 2015. Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 - Centro - Fone/Fax: 47 3623-0121 ou pelo e-mail editais@tresbarras.sc.gov.br - Três Barras – SC. Três Barras - SC, 11 de maio de 2015.

ELOI JOSE QUEGE – PREFEITO MUNICIPAL
SALVADOR DE MAIO NETO - JURIDICO

Cod. Mat.: 291331

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

Em razão das impugnações protocolizadas nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se SUSPENDER a ses-

são de abertura, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação. Publique-se.
Tubarão (SC), 14 de maio de 2015.

JOÃO OLÁVIO FALCHETTI
PREFEITO

Cod. Mat.: 291421

Xaxim

ERRATA DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 084/2015 CONCORRÊNCIA 001/2015

O MUNICÍPIO DE XAXIM, através do Prefeito Municipal comunica que fica alterado o referido edital no item 5.1.3.3, que tem por objeto doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do município, do bem imóvel com matrícula no CRI sob o nº 23.224. O edital retificado encontra-se disponível no site do município de Xaxim no endereço eletrônico www.xaxim.sc.gov.br

As demais disposições permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 14 de maio de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 291444

Publicações Diversas

A API SPE 46 – Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda., torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), a Licença de Operação – LO Nº 070/15, válida por 48 meses, para executar a atividade de recuperação de área contaminada, localizada na Rua São Paulo, 100, Bucarein. **CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL/LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 070/15**Rua Anita Garibaldi, 79, Anita Garibaldi89203-300 – Joinville - Santa Catarina Fone: + 55 47 3433-2230 URL: <https://meioambiente.joinville.sc.gov.br/>

Cod. Mat.: 287361

A API SPE 46 – Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda., torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), a Licença de Operação – LI Nº 011/15, válida por 24 meses, para implantação de um supermercado, localizada na Rua São Paulo, 100, Bucarein. **CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL/LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 011/15**Rua Anita Garibaldi, 79, Anita Garibaldi89203-300 – Joinville - Santa Catarina Fone: + 55 47 3433-2230 URL: <https://meioambiente.joinville.sc.gov.br/>

Cod. Mat.: 287364

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença Ambiental de Instalação - Ampliação
A empresa ATE VI - Campos Novos Transmissora de Energia S.A. (CNPJ nº 08.635.011/0001-50), torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a ampliação da Licença Ambiental de Instalação para instalação do 3º autotransformador na Subestação Videira, que faz parte do empreendimento Linha de Transmissão 230 kV Campos Novos - Videira, localizado em zona rural nos municípios de Campos Novos, Ibiaí, Tangará e Videira.

Jorge Raul Bauer - Diretor

Cod. Mat.: 290630

COTISA COMPANHIA OPERADORA DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO S.A. - CNPJ Nº 04.041.038/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convidamos as Acionistas desta Sociedade a se reunirem em As-

sembléia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 28 de maio de 2015, às 08:30 horas, na sede da Companhia - Av. Paulo Fontes, nº 701, no Centro de Florianópolis/SC - a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Demonstrações Financeiras do Período Findo em 31/12/2014 e; 2) Outros Assuntos de Interesse das Acionistas. Florianópolis, 12 de maio de 2015.

Marcelo Biasotto
Diretor Executivo

Cod. Mat.: 290634

LITORAL SOLUÇÕES EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

CNPJ Nº 80.688.211/0001-06

NIRE Nº 42201055893

SÃO FRANCISCO DO SUL – SANTA CATARINA

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS DO DIA 23 de abril de 2015

1. **Data, hora e local:** Às 10 horas do dia 23 de abril de 2015, na sede social da sociedade, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 67, Sala A, Centro, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89240-000. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), tendo em vista a presença da totalidade dos sócios quotistas, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Quotistas". 3. **Ordem do Dia:** Redução de Capital Social. 4. **Mesa:** Presidente – Alberto Raposo de Oliveira; Secretário – Carlos Alberto de Oliveira Junior. 5. **Deliberações Tomadas:** Foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a seguinte matéria submetida previamente à apreciação e análise dos Quotistas: 5.1. A unanimidade dos sócios delibera reduzir o capital da sociedade de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em função do capital ter se tornado excessivo em relação ao objeto social. Deliberam ainda que os sócios Srs. ALBERTO RAPOSO DE OLIVEIRA ("Alberto"), brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 818.923 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.721.849-04, residente e domiciliado na Rua Lages, nº 517, Apto 401, Centro, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89204-010 e CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR ("Carlos"), brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de São Francisco do Sul/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.068.999-20, e portador da Cédula de Identidade nº 1.860.427 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina, residente e domiciliado na Avenida Dr. Nereu Ramos, nº 439, Bairro Rocio Grande, na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.240-000, absorverão a integralidade dos efeitos da redução de capital na proporção da sua participação no capital social da sociedade. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, tendo sido aprovada sua lavratura na forma de sumário. 7. **Assinaturas:** Presidente: Alberto Raposo de Oliveira; Secretário: Carlos Alberto de Oliveira Junior; Sócios - Alberto Raposo de Oliveira e Carlos Alberto de Oliveira Júnior. Esta Ata é cópia fiel da original que se encontra transcrita à fls. 13 e 14 do Livro nº 01. São Francisco do Sul/SC, 23 de abril de 2015.

Cod. Mat.: 290706

SAGAH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/MF nº 08.686.097/0001-40 - NIRE 42300034193

SÃO FRANCISCO DO SUL - SANTA CATARINA

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2015, às 10:00 horas em primeira convocação e às 11:00 horas em segunda convocação, na sede da Companhia na Cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 67 (parte), CEP 89240-000, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: i) Aumento do Capital Social da Companhia; ii) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; iii) Reforma do Estatuto Social para criação de mais uma vaga na Diretoria. São Francisco do Sul (SC), 12 de maio de 2015. Sagah Administração e Participações S/A. Alberto Raposo de Oliveira - Diretor.

Cod. Mat.: 290739

PORTONAVE S/A – TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVAGANTES. CNPJ Nº 01.335.341/0001-80, NIRE 42300028312. ATA DA 12ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Aos 11 dias do mês de abril de 2011, às 10:00 (dez horas), na sede social da Companhia, no endereço localizado na Rua Anibal Gaya, 707, Navegantes/SC. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA

000080

ILÓI LUNARDI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrito no CPF sob nº. 439.686.519-87, portador da CI nº. 12R/1.232.235, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida América, 561, centro, município de Lajeado Grande - SC, CEP 89828-000, e **NEIVA BISECKI LUNARDI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, inscrita no CPF sob nº. 774.116.929-72, portadora da CI nº. 17/R-2.872.254, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Avenida América, 561, centro, município de Lajeado Grande - SC, CEP 89828-000, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA**, com sede na Rua Adolfo Lunardi, 180, Bairro Alvorada, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob nº. 01.554.759/0001-89, arquivada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42202162413, em 24/04/1996, e Filiais: nº. 01, inscrita no CNPJ nº. 01.554.759/0002-60, NIRE 35902578773, com sede na Rodovia D. Pedro I, Km 106, s/n, Bairro da Ponte, Itatiba - SP, CEP 13252-800; nº. 02, CNPJ nº. 01.554.759/0005-02, NIRE 26900415861, com sede na Avenida Presidente Dutra, nº. 10, sala G 06, bairro Imbiribeira, cidade de Recife - PE, CEP 51190-505; nº. 03, CNPJ nº. 01.554.759/0006-93, NIRE 41900923907, com sede na Avenida Brasil, 836, sala nº. 02, centro, na cidade de Mariópolis - PR, CEP 85525-000; nº. 04, CNPJ nº. 01.554.759/0007-74, NIRE 33900944436, com sede na Rodovia BR-040, Km 16 + 700m - Parte, Bairro Vila Isabel, Três Rios - RJ, CEP 25800-000; nº. 05, CNPJ nº. 01.554.759/0008-55, NIRE 15900381291, situada na Rodovia BR 316, km 25, lote 12, sala 15, área rural, anexo ao Posto Marajó, município de Benevides - PA, CEP 68795-000 e filial nº. 06, CNPJ 01.554.759/0009-36, NIRE 31902371601, situada na Rodovia Fernão Dias, Km 880, s/n, Bairro Espreado, na cidade de Estiva - MG, CEP 37542-000; nº. 07, CNPJ nº. 01.554.759/0010-70, NIRE 29901155441, com sede na Rua Juracy Magalhães, 560, 1º andar, Ponto Central, cidade de Feira de Santana - BA, CEP 44075-115; nº. 08, CNPJ nº. 01.554.759/0011-50, NIRE 35904909611, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, Km 242, salas nº. 12 e 14, 1º andar, bloco 04, Bairro Jardim Jaraguá, cidade de São Paulo - SP CEP 05275-000, com última alteração contratual em 04/11/2014, resolvem assim alterar o contrato social:

Clausula 1ª: A sociedade resolve alterar o endereço da filial nº. 08, para a Rodovia Anhanguera, s/n, Km 24,2, salas nº. 12 e 14, 1º andar, bloco 04, Bairro Jardim Jaraguá, cidade de São Paulo - SP CEP 05275-000.

A vista das modificações ora ajustadas, e a fim de adaptar-se à Lei 10.406/2002, (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª: A presente sociedade gira sob o nome comercial de **TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA**.

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede **Matriz** na Rua Adolfo Lunardi, 180, Bairro Alvorada, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000, CNPJ: 01.554.759/0001-89.

§ Único - A sociedade possui filiais:

Filial nº. 01, localizada na Rodovia D. Pedro I, Km 106, s/n, Bairro da Ponte, Itatiba - SP, CEP 13252-800; CNPJ: 01.554.759/0002-60;

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 05 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA

000081

Filial nº 02, localizada na Avenida Presidente Dutra, nº 10, sala G 06, bairro Imbiribeira, cidade de Recife – PE, CEP 51190-505, CNPJ: 01.554.759/0005-02;

Filial nº 03, localizada na Avenida Brasil, 836, sala nº 02, centro, na cidade de Mariópolis – PR, CEP 85525-000; CNPJ: 01.554.759/0006-93;

Filial nº 04, localizada na Rodovia BR-040, Km 16 +700m - Parte, Bairro Vila Isabel, Três Rios – RJ, CEP 25800-000; CNPJ: 01.554.759/0007-74;

Filial nº 05, localizada na Rodovia BR 316, km 25, lote 12, sala 15, área rural, anexo ao Posto Marajó, cidade de Benevides – PA, CEP 68795-000; CNPJ: 01.554.759/0008-55;

Filial nº 06, Rodovia Fernão Dias, Km 880, s/n, Bairro Espreado, na cidade de Estiva – MG, CEP 37542-000, CNPJ 01.554.759/0009-36;

Filial nº 07, Rua Juracy Magalhães, 560, 1º andar, Ponto Central, cidade de Feira de Santana – BA, CEP 44075-115 CNPJ 01.554.759/0010-70.

Filial nº 08, Rodovia Anhanguera, s/n, Km 24,2, salas nº 12 e 14, 1º andar, bloco 04, Bairro Jardim Jaraguá, cidade de São Paulo – SP CEP 05275-000 CNPJ 01.554.759/0011-50.

Cláusula 3ª: A sociedade iniciou suas atividades no dia 02/05/1996 e a duração será por prazo indeterminado.

§ Único – As filiais têm como início de atividades as seguintes datas: Filial nº 01 em 01/03/2002; Filial nº 02 01/06/2005 ; Filial nº 03 em 01/12/2005; Filial nº 04 em 1º/02/2008; Filial nº 05 em 01/07/2012; Filial nº 06 em 24/06/2014; Filial nº 07 em 03/11/2014; Filial nº 08 em 03/11/2014; e a duração será por prazo indeterminado.

Cláusula 4ª: O ramo de negócios da sociedade é: Transporte Rodoviário de Carga, intermunicipal, interestadual, e internacional; Agenciamento de Cargas; Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar e Comércio Varejista de Materiais de Construção.

§ Único – Todas as Filiais têm como atividade: Transporte Rodoviário de Carga e Agenciamento de Cargas

Cláusula 5ª: O capital social subscrito é de R\$ 2.830.000,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil reais), dividido em 28.300 (Vinte e oito mil e trezentas) cotas, valendo R\$ 100,00 (Cem reais) cada, já integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	PERCENTUAL	COTAS	VALOR
ILÓI LUNARDI	95 %	26.885	R\$ 2.688.500,00
NEIVA BISECKI LUNARDI	5 %	1.415	R\$ 141.500,00
TOTAL	100%	28.300	R\$ 2.830.000,00

Cláusula 6ª: A administração da presente sociedade é exercida pelo sócio ILÓI LUNARDI, o qual representa a empresa ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, assinando isoladamente, ficando-lhe expressamente proibido o uso do nome da firma para assuntos estranhos aos objetivos da sociedade, não podendo dar fianças e/ou avais de favor.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 05 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNAROLI LTDA

000082

Cláusula 7ª: O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª: No fim de cada exercício procede-se a verificação dos lucros ou prejuízos para balanço geral.

Cláusula 9ª: Os lucros líquidos apurados são distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuem.

Cláusula 10ª: Os prejuízos que por ventura verificam são mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios posteriores pelos sócios proporcionalmente às cotas de cada um no capital social.

Cláusula 11ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 12ª: Pelos serviços prestados à sociedade, retira os sócios, a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, creditada em contas correntes, nunca inferiores ao salário mínimo regional, retirando o necessário para sua subsistência de acordo com a responsabilidade da sociedade até o máximo dos créditos com contas correntes.

Cláusula 13ª: A sociedade mantém seus registros contábeis necessários.

Cláusula 14ª: Em caso de aumento de capital, terão preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuem.

Cláusula 15ª: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula 16ª: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 17ª: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 18ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, cabendo aos sócios, na sua totalidade, designarem o liquidante.

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 05 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 21 DA SOCIEDADE:
TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA

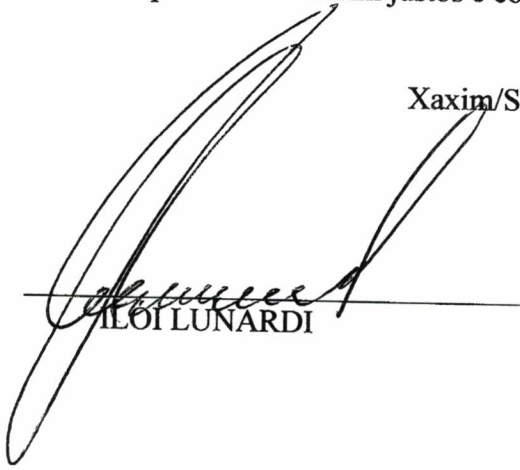
000083

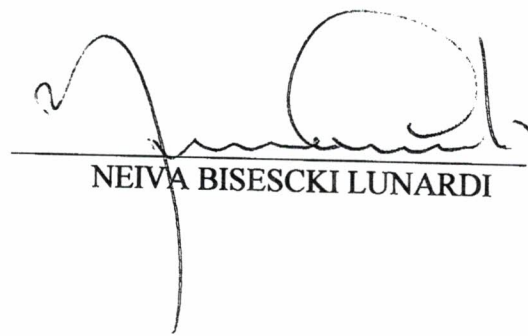
Cláusula 19ª: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 20ª: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 06 vias.

Xaxim/SC, 13 de Janeiro de 2015.

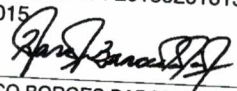

ILOI LUNARDI


NEIVA BISECKI LUNARDI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2015 SOB Nº: 20150201613
Protocolo: 15/020161-3, DE 14/01/2015

Empresa: 42 2 0216241 3
TRANSPORTADORA & COMERCIO
LUNARDI LTDA


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

07/05/15


SERVIDOR RESPONSÁVEL

up





3598

3189

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.554.759/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/04/1996	
NOME EMPRESARIAL TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ADOLFO LUNARDI		NÚMERO 180	COMPLEMENTO
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3353-6652	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/05/2015** às **14:22:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

07/05/2015 09:06:02
253382076
01554759000189
22042903949

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.338.207-6	CPF/CNPJ:	01.554.759/0001-89
Nome Empresarial:	TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA		
Tit. Estab./N. Fantasia:			
Município/UF:	83879 - XAXIM / SC	Unidade Regional:	082 - USEFI XANXERE
Tipo de Contribuinte:	05 - PRESTADOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	02/05/1996
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42202162413	Capital Social:	2.830.000,00
Dt. Constituição:	02/05/1996	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Dt. Cadastramento:	02/05/1996	Regime de Apuração:	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	02/05/1996	Regularidade ou Prazo Adicional:	10 Dias
Dt. Última Atualização Cadastral:	20/04/2012 09:45:41, por 22042903949 - ANTONIO CARLOS MATTIELLO		
Área Utilizada:	220,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2012 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 31/07/2013 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/03/2014		

CNAE	Descrição	Qualificação
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Principal
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundario
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear	Secundario
5250803	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA ADOLFO LUNARDI		
Número:	180	Complemento:	
Referência:		Bairro:	ALVORADA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	49 3353-9900	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA ADOLFO LUNARDI		
Número:	180	Complemento:	
Referência:		Bairro:	ALVORADA
Quadra:		Lote:	
CEP:	89825-000	Município/UF:	XAXIM/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:		FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Dados do Contabilista

Nome:	ANTONIO CARLOS MATTIELLO		
-------	--------------------------	--	--

E-Mail: amescritorio@desbrava.com.br

Web Site:

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)
Dados Gerais

Sócio:	Nome:	ILOI LUNARDI		
	CPF/CNPJ:	43968651987		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	02/05/1996	Data Saída:	
	Endereço:	AVENIDA AMERICA		
	Número:	630	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	CENTRO
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	89828-000	Município/UF:	LAJEADO GRANDE/SC
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Dados Gerais

Sócio:	Nome:	NEIVA BISECKI LUNARDI		
	CPF/CNPJ:	77411692972		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	02/05/1996	Data Saída:	
	Endereço:			
	Número:		Complemento:	
	Referência:		Bairro:	
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	00000-000	Município/UF:	/
	Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
	Telefone:		FAX:	
	E-Mail:		Web Site:	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESTRAN		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	Data Início: 02/05/1996	Data Fim:
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	Número Registro:	

Proprietários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

Imprimir

Fechar

wp



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2015

Concedido à **TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA** CNPJ: 01.554.759/0001-89

Para estabelecer na **Rua ADOLFO LUNARDI, 180 - Bairro Alvorada - CEP: 89.825-000**

Nome fantasia **Não informado**

Atividade principal **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INERM., INTEREST.E INTERNACIONAL**

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3155	20/03/2006	DB21CZHM0UCM6210	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

P A G O

Xaxim (SC), 02 de Março de 2015

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

061-897046644-2

HORA DE 15:11:4

02/Mar/2015

LOT. 20.11237-0

LOCALIDADE: XAXIM

AG. VINCULADA: 1085

TERM 02081

CMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 261,38

81740000029 613848072013

503310009082 132000000118

061-897046644-2

VIA DO CLIENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA
CNPJ: 01.554.759/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:49:18 do dia 26/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2015. ✓

Código de controle da certidão: **2370.96FC.6301.8400**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

up



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA**
CNPJ/CPF: **01.554.759/0001-89**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140041323108**
Data de emissão: **29/04/2015 11:31:07**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/06/2015** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

uf



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social _____

TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA CNPJ: 01.554.759/0001-89

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA0Z4WCNAMM1911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 30 de Abril de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR

000091



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01554759/0001-89

Razão Social: TRANSPORTADORA E COMERCIO LUNARDI LTDA EPP

Endereço: RUA ADOLFO LUNARDI 180 / ALVORADA / XAXIM / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015 ✓

Certificação Número: 2015042802405199000019

Informação obtida em 30/04/2015, às 10:02:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

up

Handwritten signature and stamp.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.554.759/0001-89
Certidão n°: 96581727/2015
Expedição: 30/04/2015, às 11:03:20
Validade: 26/10/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.554.759/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

wp /

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
CIRCULANTE	6.848.575,03	3.710.108,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.166.832,81	1.281.328,76
CAIXA	449.074,10	242.469,68
BANCOS C/MOVTO	9.904,24	1.038.859,08
BANCOS C/APLICAÇÃO	2.707.854,47	0,00
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	3.681.742,22	2.428.779,64
CREDITO DE CLIENTES	2.674.066,52	1.257.204,41
IMPOSTOS A RECUPERAR	782.179,98	1.063.630,31
ESTOQUES	225.495,72	88.180,83
ADIANTAMENTOS	0,00	19.764,09
ATIVO NAO CIRCULANTE	69.431.844,93	48.635.913,04
INVESTIMENTOS	401.234,54	2.081,70
INVESTIMENTOS	401.234,54	2.081,70
IMOBILIZADO LÍQUIDO	69.030.610,39	48.633.831,34
IMOBILIZADO	106.046.825,84	73.038.277,49
DEPRECIACÕES	37.016.215,45-	24.404.446,15-
COMPENSADO	898,01	0,00
COMPENSADO	898,01	0,00
BENS DE TERCEIROS	898,01	0,00
TOTAL DO ATIVO	76.280.419,96	52.346.021,44

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

14 / 05 / 15

ap

SERVIDOR RESPONSÁVEL

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2014

Florevaldo
Florevaldo Lunardi
Socio Administrador
CPF: 439.686.519-87

Antonio Carlos Mattiello
Antonio Carlos Mattiello
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-010093/O-0
CPF: 220.429.039-49

[Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2014

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
CIRCULANTE	1.923.195,40	949.228,22
VALORES EXIGÍVEIS	1.923.195,40	949.228,22
CREDORES P/FORNECIMENTO	664.056,25	501.420,38
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	3.193,04	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	202.361,70	76.022,45
OBRIGACOES SOCIAIS	604.742,22	101.272,45
PROVISÕES	448.842,19	270.512,94
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	71.008.898,21	49.075.290,39
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	71.008.898,21	49.075.290,39
FINANCIAMENTOS	6.048.985,27	11.107.094,29
BANCOS C/FINANCIAMENTO	64.583.117,94	37.591.401,10
OUTROS CREDORES	376.795,00	376.795,00
COMPENSADO	898,01	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	898,01	0,00
BENS DE TERCEIROS	898,01	0,00
TOTAL DO PASSIVO	72.932.093,61	50.024.518,61

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO	3.348.326,35	2.321.502,83
CAPITAL	2.830.000,00	2.830.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	375.649,70-	1.402.473,22-
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	893.976,05	893.976,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.348.326,35	2.321.502,83
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.280.419,96	52.346.021,44

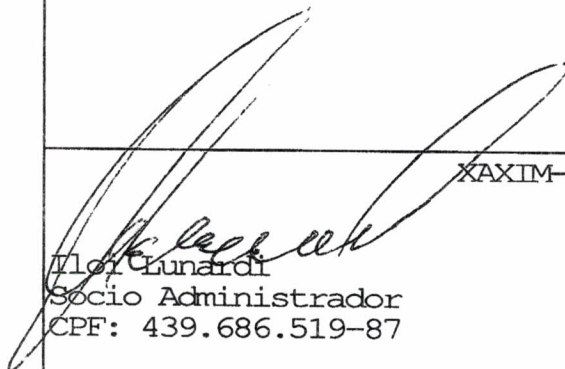
Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, somando ATIVO e PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO respectivamente a importância de R\$ 76.280.419,96 (Setenta e Seis Milhões Duzentos e Oitenta Mil Quatrocentos e Dezenove Reais, Noventa e Seis Centavos), conforme documentos fornecidos pela empresa.

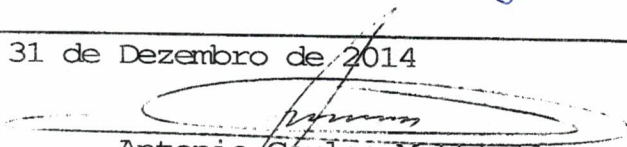
MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

14 / 05 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2014


Ilói Lunardi
Socio Administrador
CPF: 439.686.519-87


Antonio Carlos Mattiello
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-010093/O-0
CPF: 220.429.039-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em Reais)

	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
RECEITAS DE SERVIÇOS		
(+) Receitas de Serviços de Fretes	70.386.571,89	46.123.475,98
(+) Revenda de Mercadorias	78.500,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA		
(-) Deduções e Impostos s/Serviços e Mercad.	10.678.008,36	5.892.653,67
(=) RECEITA LÍQUIDA	59.787.063,53	40.230.822,31
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
(-) Insumos e Serviços de Terceiros	32.855.792,13	24.381.010,50
(-) Funcionários e Encargos	7.332.938,69	3.484.460,53
(-) Outros Custos	12.574.493,36	7.258.390,94
(-) Custo da Mercadorias revendidas	27.468,00	
(=) LUCRO OPERACIONAL	6.996.371,35	5.106.960,34
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Despesas Administrativas	2.284.677,61	1.137.086,86
(-) Despesas c/Pessoal Administrativo	691.851,78	566.199,34
(-) Despesas Tributárias	33.023,04	234.798,30
(-) Despesas Diversas	65.525,56	22.869,23
(=) LUCRO BRUTO	3.921.293,36	3.146.006,61
(+) Receitas Financeiras	807,85	
(-) Despesas Financeiras	1.491.966,28	2.741.052,61
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
(-) Despesas Indedutíveis	89.668,27	75.454,63
(-) Custos de Bens Vendidos	1.312.585,55	285.058,62
(+) Receitas de Bens Vendidos	1.040.000,00	554.000,00
(+) Receitas de Merc. Indenizadas	2.885,90	35.174,00
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	2.070.767,01	633.614,75
(-) IRPJ s/Lucro	375.340,80	112.939,50
(-) Contr. Social s/Lucro	141.602,69	47.138,23
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.553.823,52	473.537,02

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
14 / 05 / 15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

XAXIM-SC, 31 de Dezembro de 2014

Iloi Lunardi
Sócio Administrador
CPF: 439.686.519-87

Antonio Carlos Mattiello
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-010093/O-0
CPF: 220.429.039-49

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA	2.178.074,65	790.130,89
(+) RETENÇÃO DE ENCARGOS E IMPOSTOS	225.412,73	233.410,47
(+) RECEBIMENTO DE CLIENTES	65.035.507,71	44.201.341,07
(+) RCPTO. DE ADIANTAMENTOS	723.198,00	698.385,95
(+) ESTORNO DE DESP. E DEVOL. DE COMPRAS	35.704,74	99.689,59
(+) RCPTO. DE RECEITAS DIVERSAS	3.693,75	35.174,00
(-) PGTO. DE CUSTOS A VISTA	9.268.470,68	7.133.021,64
(-) PGTO. DE DESPESAS A VISTA	3.700.035,74	2.368.986,09
(-) PGTO. A FORNECEDORES	30.326.313,17	23.942.589,46
(-) PGTO. DE SALARIOS E ENCARGOS	4.047.712,28	1.063.944,36
(-) PGTO. DE IMPOSTOS E TRIBUTOS	2.233.171,70	1.156.154,86
(-) ADIANTAMENTOS	1.597.544,01	715.962,67
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	500.000,00	500.000,00
(-) TRANSFERENCIA ENTRE ESTABELECIMENTOS		
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	16.528.344,00	9.177.472,89
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) VENDA DE IMOBILIZADO	1.013.000,00	554.000,00
(+) ESTORNO DE AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	421.900,00
(-) AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	934.221,84	838.684,20
(-) INVESTIMENTO	50.000,00	2.081,70
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	28.778,16	135.134,10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) EMPRESTIMOS TOMADOS	5.668,23	2.874.000,00
(-) PGTO. DE EMPRESTIMOS	9.576.994,26	5.877.650,74
(-) PGTO. DE FINANCIAMENTOS	5.100.292,08	5.776.029,06
(=) CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(14.671.618,11)	(8.779.679,80)
(=) AUMENTO/DIMINUIÇÃO LIQUIDO DE CAIXA	1.885.504,05	532.927,19

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	1.281.328,76	748.401,57
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:	3.166.832,81	1.281.328,76

[Handwritten Signature]
 Illoir Lunardi
 Sócio Administrador
 CPF: 439.686.519-87

[Handwritten Signature]
 Antonio Carlos Mattiello
 Técnico em Contabilidade
 CRC: SC-010093/O-0
 CPF: 220.429.039-49

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 14 / 05 / 15
 SENHOR RESPONSÁVEL

TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA
RUA ADOLFO LUNARDI, 180
89825-000 XAXIM

CNPJ: 01.554.759/0001-89

ALVORADA

SC

000097

Página: 5


DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2014 a 31/12/2014	01/01/2013 a 31/12/2013
Variação Líquida:	1.885.504,05	532.927,19

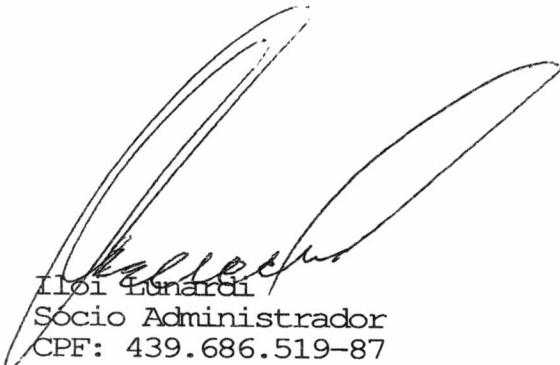


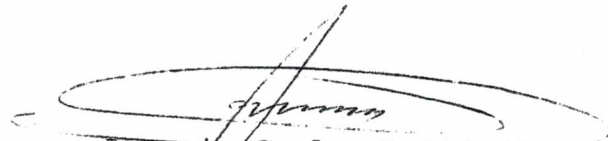
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2015 SOB Nº: 20150539045
Protocolo: 15/053904-5, DE 08/05/2015

Empresa: 42 2 0216241 3
TRANSPORTADORA & COMERCIO
LUNARDI LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

mf


Ilói Lunardi
Socio Administrador
CPF: 439.686.519-87


Antonio Carlos Mattiello
Técnico em Contabilidade
CRC: SC-010093/O-0
CPF: 220.429.039-49



MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

14 / 05 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL



07/05/2015

3025263

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

000098

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2350598

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 07/05/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA, portador do CNPJ: 01.554.759/0001-89. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, quinta-feira, 7 de maio de 2015.

PEDIDO Nº: 3025263

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA, com sede na Rua Adolfo Lunardi, 180, Bairro Alvorada, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob nº. 01.554.759/0001-89 por seu representante legal, **ILOI LUNARDI**, inscrito no CPF sob nº. 439.686.519-87, portador da CI nº. 12R/1.232.235, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida América, 561, centro, município de Lajeado Grande - SC, CEP 89828-000, Sócio Administrador, apresenta os índices de SOLVENCIA GERAL e LIQUIDEZ CORRENTE, a baixo discriminados:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 76.280.419,96}}{\text{R\$ 72.932.093,61}} = 1.05$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 6.848.575,03}}{\text{R\$ 1.923.195,40}} = 3.56$$

Xaxim, 06 de Maio de 2015.



Iloi Lunardi

Sócio Administrador

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
 Rua Adolfo Lunardi, 180
 Bairro Alvorada
 CEP 89.825-000 Xaxim - SC

up





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - Tabelião

000100

Rua Cândido Teston, 781, Centro, Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO 07452

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, e que neles verifiquei constar os seguintes títulos protestados contra: TRANSPORTADORA E COMERCIO LUNARDI LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 01.554.759/0001-89, estabelecida na Rua Adolfo Lunardi, 180, Alvorada Município de Xaxim/SC.

Protocolo: 126099

Apresentante: ITAU UNIBANCO SA

Sacador: J B L FOMENTO MERCANTIL LTDA

Credor: J B L FOMENTO MERCANTIL LTDA

Endereço: RUA PAURILO BARROSO 242

- CE Cep: 60712122

Título nº 102

Endosso: Por mandato

Vencimento 22/04/2015

Protesto em 06/05/2015

Valor 400,00

Livro 0234

Folha nº 180

Espécie do Título: Duplicata de Venda Mercantil por Indicação

Total de Títulos Protestados : 01

Nada mais consta o referido é verdade do que dou fé.

Xaxim-SC, 06 de maio de 2015.

NOELI CERUTTI VALENTINI
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
XAXIM - SC

Emolumentos.....:R\$ 8,40

Selo Fiscal.....:R\$ 1,55

Total.....:R\$ 9,95

up

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
DVY72058-KJ11
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Impresso em: 06 de maio de 2015, 16:39

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa-proponente sujeita –se a todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação – Concorrência nº 001/2015, tendo por objeto a seleção de proposta técnica visando implantação de empreendimento industrial, em terrenos a serem doados, mediante doação com encargos, à licitante adjudicatária pelo Município de Xaxim/SC.

Declara igualmente, sob todas as penalidades cabíveis, que não existe qualquer fato impeditivo à habilitação da declarante para apresentar proposta na licitação em referência.

Xaxim, 06 de Maio de 2015.


TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA

CNPJ 01.554.759/0001-89

Iloi Lunardi

Sócio Administrador

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorada
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

E-mail: baggio@transportadoralunardi.com.br

uf



ANEXO III

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

ILOI LUNARDI, Sócio Administrador, representante legal da empresa abaixo identificada, declaro, sob as penas da Lei, para fins de concorrência nº 001/2015, que a empresa representada não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Inciso IV, do Artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, comprometendo-me, ainda, a comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira da aludida empresa. Declaro, outros sim, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o Edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

Xaxim, 06 de Maio de 2015.


TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA

CNPJ 01.554.759/0001-89

Iloi Lunardi

Sócio Administrador

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorada
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

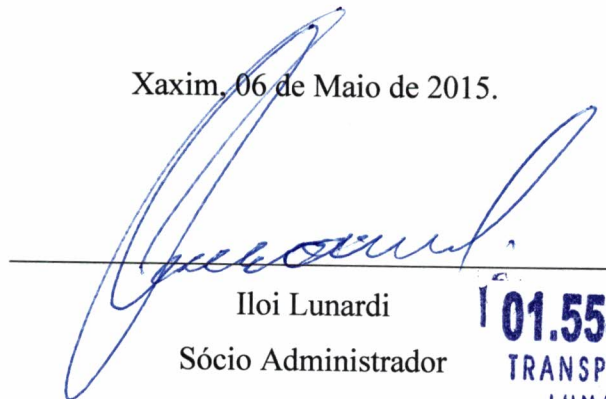
À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA, com sede na Rua Adolfo Lunardi, 180, Bairro Alvorada, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob nº. 01.554.759/0001-89 por seu representante legal, **ILOI LUNARDI**, inscrito no CPF sob nº. 439.686.519-87, portador da CI nº. 12R/1.232.235, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida América, 561, centro, município de Lajeado Grande - SC, CEP 89828-000, Sócio Administrador, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

Xaxim, 06 de Maio de 2015.



Iloi Lunardi
Sócio Administrador

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorada
CEP 89.825-000 Xaxim - SC



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

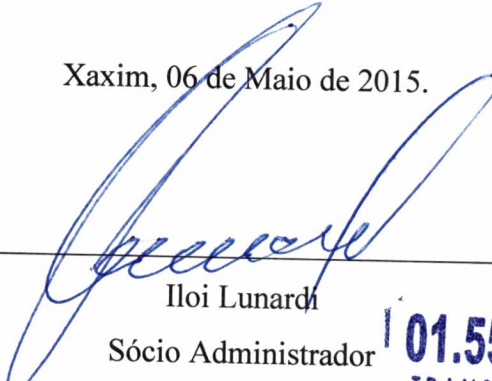
À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA, com sede na Rua Adolfo Lunardi, 180, Bairro Alvorada, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob nº. 01.554.759/0001-89 por seu representante legal, **ILOI LUNARDI**, inscrito no CPF sob nº. 439.686.519-87, portador da CI nº. 12R/1.232.235, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida América, 561, centro, município de Lajeado Grande - SC, CEP 89828-000, Sócio Administrador, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 06 de Maio de 2015.



Iloi Lunardi
Sócio Administrador

up

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorada
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

A

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VISITA E DE QUE CUMPRIRÁ NA ÍNTEGRA OS ITENS DA
SUA PROPOSTA TÉCNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA, com sede na Rua Adolfo Lunardi, 180, Bairro Alvorada, município de Xaxim - SC, CEP 89825-000, inscrita no CNPJ sob nº. 01.554.759/0001-89 por seu representante legal, **ILOI LUNARDI**, inscrito no CPF sob nº. 439.686.519-87, portador da CI nº. 12R/1.232.235, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida América, 561, centro, município de Lajeado Grande - SC, CEP 89828-000, Sócio Administrador, declara, sob as penas da Lei, que conhece o terreno objeto da doação e caso seja declarada vencedora da Concorrência Pública n.º 001/2015 e receba em doação do Município de Xaxim o terreno previsto neste edital, cumprirá na íntegra os itens apresentados em nossa proposta técnica.

Xaxim, 06 de Maio de 2015. up
Iloi Lunardi

Sócio Administrador

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorada
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

/ 8

000106

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE
TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 18/05/15
J. L. Costa
Protocolo

08:05:44

km

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000107

CONCORRÊNCIA P/ ALIENAÇÃO

Nr.: 1/2015 - CA

Processo Administrativo: 84/2015
Processo de Licitação: 84/2015
Data do Processo: 14/04/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 69/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 155/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 84/2015, Licitação nº. 1/2015 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TRANSPORTADORA E COMÉRCIO LUNARDI LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão procedeu-se inicialmente ao credenciamento da única licitante presente, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO LUNARDI LTDA, representada pelo Sr. Iloi Lunardi, cujo contexto não houve nenhuma irregularidade. Ato contínuo foram recebidos os envelopes 1 e 2 de habilitação e proposta, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitações e o representante da licitante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário previsto no edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação, onde foi dado vista da documentação ao representante presente. Na análise dos documentos de habilitação, verificou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital e que a documentação referente à qualificação econômica financeira da empresa foi analisada pelo Servidor Municipal Sr. Rodrigo Moras, onde atestou que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada para a próxima fase do certame. Por obvio sendo única licitante, sem impugnações, renuncia o prazo recursal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 18 de Maio de 2015

COMISSÃO:

Juliani Marinho

Marinilse de Freitas Fin

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

..... - Presidente da Comissão de Licitação

..... - Membro Efetivo

..... - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Iloi Lunardi

..... - Representante

ANEXO IV

PROPOSTA TÉCNICA

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta técnica para participação na Concorrência Pública nº 001/2015.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA	
Nome Fantasia:	
Data de constituição: 24/04/1996	
CNPJ: 01.554.759/0001-89	
Inscrição Estadual: 253.382.076	
Forma Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Endereço: RUA ADOLFO LUNARDI, 180,	
Cidade: XAXIM	Uf: SC
Telefone: 49 3353-9900	Fax: 49 3353-9900
E-mail: baggio@transportadoralunardi.com.br	
Representante Legal: ILOI LUNARDI	
RG: 12R/1.232.235	
CPF: 439.686.519-87	
Endereço: Avenida América, 561, centro, município de Lajeado Grande - SC, CEP 89828-000	
Capital Social: R\$ 2.830.000,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil reais)	
Objeto Social: 49.30-2-02 - Transporte Rodoviário de Carga intermunicipal, interestadual, e internacional; 52.50-8-03 - Agenciamento de Cargas; 45.30-7-05 - Comércio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar e 47.44-0-99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção;	

2. DADOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA DA EMPRESA

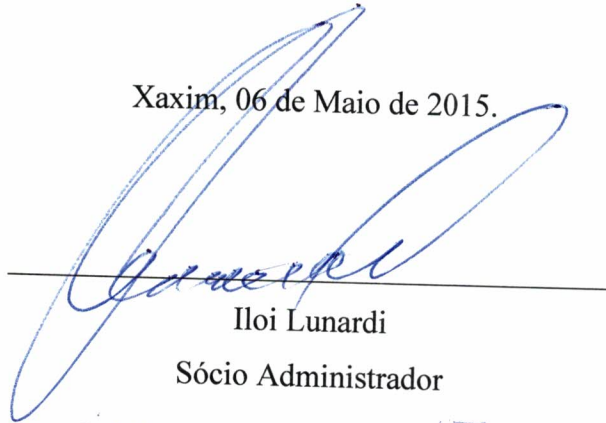
Item do Edital	Descrição
7.10.1 – Geração de empregos diretos até findar o 5º ano de início das atividades	140
7.10.2 – Número atual de empregados	275
7.10.3 – Média da movimentação econômica até findar o 5º ano de início das atividades.	R\$ 131.800.000,00
7.10.4 – Média da movimentação econômica dos últimos 3 (três) anos	R\$ 48.749.728,49 Média anual
7.10.5 – Valor investido no bem público (imóvel) até findar o 5º ano de início das atividades	R\$ 2.200.000,00
7.10.6 – Área a ser edificada em m ²	1.500 m ²
7.10.7. – Início das edificações	01/07/2015
7.10.8. – Início das atividades	02/01/2016

3. DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM ESTA PROPOSTA, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA EM OUTROS ITENS DO EDITAL, SENDO:

3.1. Planilha contendo a projeção de vagas de emprego para os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

3.1. Planilha detalhada quanto à estimativa de progressão da movimentação econômica para os anos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, o qual deverá estar assinado pelo responsável legal da licitante;

Xaxim, 06 de Maio de 2015.



Iloi Lunardi

Sócio Administrador

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorada
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

up



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

PROPOSTA TÉCNICA

7.10.1. Geração de Empregos Diretos até findar o 5º ano após início das Atividades.

Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
20	45	75	110	140


TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA

Iloi Lunardi

CPF 439.686.519-87

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorada
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

ad



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

PROPOSTA TÉCNICA

7.10.2 – Número Atual de Empregados

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA emprega atualmente 275 (duzentos e setenta e cinco) colaboradores, conforme Anexo (GFIP) página 23/24.

[Handwritten Signature]
TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA

Ilói Lunardi

Cpf: 439.686.519-87

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorada
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

[Handwritten mark]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
HORA: 08:21:58
PÁG : 0001/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
COMP: 04/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
FAP: 0,90 RAT AJUSTADO: 2,70
INSCRIÇÃO:

FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
TOMADOR/OBRA:		BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
ADAIR BARELA	0,00	120.47239.01-1	02/03/2012	01	02/03/2012	01		04110	04110
2.243,23	0,00	0,00	201,89					179,46	0,00
ADELIR JOAQUIM BURNIER	0,00	124.39362.92-3	01/11/2014	01	01/11/2014	01		07825	07825
1.948,11	0,00	0,00	175,32					155,85	0,00
ADRIANO BEZERRA MUNIZ DA SILVA	0,00	131.12492.45-4	12/01/2012	01	12/01/2012	01		04110	04110
1.102,75	0,00	0,00	88,22					88,22	0,00
ADRIANO PIRES FERNANDES	0,00	126.45383.72-8	18/02/2014	01	18/02/2014	01		07825	07825
2.249,33	0,00	0,00	202,43					179,94	0,00
ADRIANO REIS GOMES	0,00	124.23806.47-9	24/02/2015	01	24/02/2015	01		07825	07825
1.989,26	0,00	0,00	179,03					159,15	0,00
ADRIMAR LUIZ BAGGIO	0,00	182.35068.73-2	09/01/2012	01	09/01/2012	01		01421	01421
2.322,24	0,00	0,00	209,00					185,77	0,00
AGACIR GAUER	0,00	125.43349.34-2	09/09/2014	01	09/09/2014	01		07825	07825
2.037,50	0,00	0,00	183,37					163,00	0,00
AILTON BATISTA DO PRADO	0,00	134.78918.42-0	20/04/2015	01	20/04/2015	01		07825	07825
672,09	0,00	0,00	53,76					53,76	0,00
ALBERTO AURELIO COGO	0,00	107.64216.27-6	04/12/2013	01	04/12/2013	01		07825	07825
2.419,25	0,00	0,00	266,11					193,55	0,00
ALBERTO BLEFARI	0,00	105.52781.07-7	05/08/2011	01	05/08/2011	01		07825	07825
1.600,00	0,00	0,00	0,00					128,01	0,00
ALBERTO DOS SANTOS DIAS	0,00	124.97634.49-3	17/12/2014	01	17/12/2014	01		07825	07825
2.028,24	0,00	0,00	182,54					162,26	0,00
ALEXANDRE JOSE DA SILVA PEREIRA	0,00	127.39487.12-8	02/03/2015	01	02/03/2015	01		07825	07825
2.038,31	0,00	0,00	183,44					163,06	0,00
ALEXANDRO ARRUDA DE OLIVEIRA	0,00	128.78974.72-9	01/07/2013	01	01/07/2013	01		07825	07825
2.037,22	0,00	0,00	183,34					162,97	0,00
ALICE MARIA CERIOILLI	0,00	125.16264.04-8	19/01/2015	01	19/01/2015	01		05143	05143
416,28	0,00	0,00	33,30					33,30	0,00
ALMIR ANTONIO MUNIZ	0,00	123.53886.15-0	12/01/2015	01	12/01/2015	01		07825	07825
2.027,55	0,00	0,00	182,47					162,21	0,00

000112

mf

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

855800004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
 INSCRIÇÃO:

EMPRESA:	COMP:	COD REC:	COD GPS:	FPAS:	OUTRAS ENT:	SIMPLES:	RAT:	INSCRIÇÃO:
TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA	04/2015	115	2100	612	3139	1	3.0	01.554.759/0001-89
EMPRESA:	COMP:	COD REC:	COD GPS:	FPAS:	OUTRAS ENT:	SIMPLES:	RAT:	INSCRIÇÃO:
TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA	04/2015	115	2100	612	3139	1	3.0	01.554.759/0001-89
EMPRESA:	COMP:	COD REC:	COD GPS:	FPAS:	OUTRAS ENT:	SIMPLES:	RAT:	INSCRIÇÃO:
TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA	04/2015	115	2100	612	3139	1	3.0	01.554.759/0001-89

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
ANTONIO ROGERIO MARQUES	0,00	0,00	124.31562.47-8	0,00	0,00	03/07/2014	01				07825	07825
1.917,74	0,00	0,00	124.31562.47-8	0,00	0,00	03/07/2014	01				07825	07825
ANTONIO VALDEMR SOUZA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	169.00122.34-6	0,00	0,00	01/08/2014	01				07825	07825
2.015,29	0,00	0,00	169.00122.34-6	0,00	0,00	01/08/2014	01				07825	07825
ARIEL HENRIQUE BRUNHEROTTO	0,00	0,00	203.26740.93-1	0,00	0,00	01/02/2005	01				04110	04110
1.287,65	0,00	0,00	203.26740.93-1	0,00	0,00	01/02/2005	01				04110	04110
AVELINO VELHO DA MOTTA	0,00	0,00	106.60384.74-1	0,00	0,00	19/09/2014	01				07825	07825
1.959,15	0,00	0,00	106.60384.74-1	0,00	0,00	19/09/2014	01				07825	07825
BARTOLOMEU DA SILVA NASCIMENTO	0,00	0,00	125.98664.44-4	0,00	0,00	06/03/2015	01				07825	07825
2.037,09	0,00	0,00	125.98664.44-4	0,00	0,00	06/03/2015	01				07825	07825
BRUNA KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	0,00	210.72334.00-5	0,00	0,00	01/09/2014	01				04110	04110
1.100,89	0,00	0,00	210.72334.00-5	0,00	0,00	01/09/2014	01				04110	04110
CARLOS ANTONIO BATISTA	0,00	0,00	122.09507.72-5	0,00	0,00	11/04/2014	01				07825	07825
2.037,64	0,00	0,00	122.09507.72-5	0,00	0,00	11/04/2014	01				07825	07825
CARLOS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	0,00	0,00	107.73128.27-9	0,00	0,00	15/01/2014	01				07825	07825
2.038,45	0,00	0,00	107.73128.27-9	0,00	0,00	15/01/2014	01				07825	07825
CARLOS ANTONIO SILVA DINIZ	0,00	0,00	108.07664.06-2	0,00	0,00	21/08/2014	01				07825	07825
1.917,74	0,00	0,00	108.07664.06-2	0,00	0,00	21/08/2014	01				07825	07825
CARLOS EDUARDO MAGALHAES	0,00	0,00	162.51959.92-5	0,00	0,00	01/11/2014	01				07825	07825
2.037,09	0,00	0,00	162.51959.92-5	0,00	0,00	01/11/2014	01				07825	07825
CARLOS LEONARDO ROSA MOREIRA	0,00	0,00	124.71631.55-1	0,00	0,00	05/06/2013	01				07825	07825
2.049,90	0,00	0,00	124.71631.55-1	0,00	0,00	05/06/2013	01				07825	07825
CELIO DA PENHA	0,00	0,00	121.87124.14-4	0,00	0,00	08/07/2014	01				07825	07825
1.888,16	0,00	0,00	121.87124.14-4	0,00	0,00	08/07/2014	01				07825	07825
CELIO ROBERTO GHISLENI	0,00	0,00	126.71784.71-8	0,00	0,00	26/11/2014	01				07825	07825
2.037,50	0,00	0,00	126.71784.71-8	0,00	0,00	26/11/2014	01				07825	07825
CHARLES TAVARES DA SILVA	0,00	0,00	165.36242.16-6	0,00	0,00	10/12/2014	01				07825	07825
2.037,09	0,00	0,00	165.36242.16-6	0,00	0,00	10/12/2014	01				07825	07825
CHRISTIAN ALBERTO SANTIN	0,00	0,00	151.59283.92-0	0,00	0,00	15/08/2014	01				04110	04110
1.011,01	0,00	0,00	151.59283.92-0	0,00	0,00	15/08/2014	01				04110	04110

wp

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
 INSCRIÇÃO:

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
		BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
CLAUDEMIR LAZARO DE LIMA	0,00	126.92189.16-9	0,00	20/03/2015	01	05			162,25	07825
2.028,24		0,00		182,54					0,00	0,00
CLAUDINO GONCALVES DOS SANTOS	0,00	122.50145.60-3	0,00	05/02/2015	01				163,25	07825
2.040,50		0,00		183,64					0,00	0,00
CLAUDIO JOSE BERTOL	0,00	125.26949.63-9	0,00	30/03/2015	01				159,62	07825
1.995,26		0,00		179,57					0,00	0,00
CLAUDIOMIRO DE NASCIMENTO	0,00	125.15894.74-9	0,00	21/01/2015	01				162,97	07825
2.037,22		0,00		183,34					0,00	0,00
CLEBER CENTENARO	0,00	141.05049.72-7	0,00	20/03/2015	01				162,11	07825
2.026,46		0,00		182,38					0,00	0,00
CLEBER LOPES DE SOUZA	0,00	124.24347.49-4	0,00	15/01/2015	01				163,46	07825
2.043,22		0,00		183,88					0,00	0,00
CLEBER RITTER	0,00	200.83091.04-6	0,00	02/08/2010	01				167,17	07825
2.089,71		0,00		188,07					0,00	0,00
CLECIONE DE ALMEIDA SILVA	0,00	207.40648.30-0	0,00	06/05/2013	01				156,86	07825
1.960,79		0,00		176,47					0,00	0,00
CLEI SABINO DA SILVA	0,00	123.59392.34-6	0,00	05/08/2013	01				124,65	07825
1.558,00		0,00		140,22					0,00	0,00
CLEITON DOS PASSOS	0,00	206.20869.14-8	0,00	24/06/2014	01				80,00	02234
1.000,00		0,00		80,00					0,00	0,00
CLEITON JORGE DE SOUZA	0,00	126.32664.14-6	0,00	04/02/2015	01				157,87	07825
1.973,46		0,00		177,61					0,00	0,00
CLEOCIR LUIZ ADOLFO	0,00	130.22908.72-4	0,00	01/09/2014	01				134,76	09921
1.684,60		0,00		151,61					0,00	0,00
CLEVERTON DE ANDRADE	0,00	131.57673.72-5	0,00	17/03/2015	01				162,96	07825
2.037,09		0,00		183,33					0,00	0,00
DANIEL CESAR ADRIANO	0,00	129.01728.31-8	0,00	10/12/2014	01				156,77	07825
1.959,70		0,00		176,37					0,00	0,00
DANILO DOS REIS	0,00	135.19270.72-1	0,00	01/04/2011	01				119,10	03421
1.488,80		0,00		133,99					0,00	0,00

000115

wp

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
HORA: 08:21:58
PÁG: 0005/0024

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
INSCRIÇÃO:

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
										DEPÓSITO	JAM
DAVANEIRE DOS SANTOS RAMOS 2.088,74	0,00	122.31776.52-0	0,00	0,00	01/11/2012	01				167,10	07825
DEBORA TAIS GASPERRINI 980,30	0,00	128.67187.39-9	0,00	0,00	27/10/2014	01				78,42	04221
DEYSE TRINDADE FARIAS 1.019,18	0,00	160.23752.55-2	0,00	0,00	09/04/2013	01				81,53	04110
DICKSON SIMAO DUARTE 1.815,94	0,00	170.29182.70-5	0,00	0,00	01/08/2006	01				145,27	03421
DIEGO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA 2.028,24	0,00	128.16617.08-6	0,00	0,00	11/11/2014	01			19/04/2015	162,25	07825
DINAORA FERRO 1.366,38	0,00	182.35233.99-7	0,00	0,00	15/10/2003	01				109,31	04110
DIOGO PAZETTI 1.989,26	0,00	209.34888.71-4	0,00	0,00	02/02/2015	01				159,14	07825
DJOVANI SPANCERSKI 1.959,70	0,00	140.29211.72-7	0,00	0,00	28/07/2014	01				156,77	07825
DONIZETE ANTONIO DA SILVA 1.959,70	0,00	122.37420.12-4	0,00	0,00	06/08/2014	01				156,78	07825
DOUGLAS SIVIERO 1.130,52	0,00	212.84163.43-3	0,00	0,00	01/09/2014	01				90,44	03421
EDEMIR GASPAS DE SOUZA 2.037,50	0,00	121.88953.07-1	0,00	0,00	14/11/2014	01				163,01	07825
EDIVALDO SILVA COSTA 2.036,95	0,00	123.05815.68-0	0,00	0,00	05/12/2014	01				162,96	07825
EDIVAN MARMENTINI 1.024,94	0,00	206.82551.42-7	0,00	0,00	10/01/2013	01				81,99	02524
EDMIR DE ANDRADE SOARES 1.934,36	0,00	124.70705.26-8	0,00	0,00	15/01/2014	01				154,75	07825
EDSON APARECIDO BENEDINI 2.088,31	0,00	127.52014.24-6	0,00	0,00	05/06/2012	01				167,06	07825

000116

wp

18

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
 INSCRIÇÃO:

FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
		BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
EDSON CARLOS VIEIRA SILVA	0,00	126.40782.03-9	0,00	06/04/2015	01				122,68	07825
1.533,54		0,00		138,01					0,00	0,00
EDSON DE JESUS MORAES	0,00	126.31885.24-6	0,00	06/08/2014	01				162,33	07825
2.029,19		0,00		182,62					0,00	0,00
EDSON DOS SANTOS ANDRADE	0,00	123.84663.71-4	0,00	15/01/2015	01				155,88	07825
1.948,39		0,00		175,35					0,00	0,00
EDSON LUIZ QUINDANI	0,00	108.61038.09-3	0,00	13/08/2014	01				162,98	07825
2.037,22		0,00		183,34					0,00	0,00
EDUARDO DALEDONE JUNIOR	0,00	123.09302.51-3	0,00	08/01/2014	01				162,12	07825
2.026,46		0,00		182,38					0,00	0,00
EDUARDO VITOR PONCIANO	0,00	129.54232.89-9	0,00	10/01/2014	01				157,87	07825
1.973,46		0,00		177,61					0,00	0,00
EDVALDO ANTONIO RIBEIRO	0,00	124.60876.77-9	0,00	18/07/2014	01				155,83	07825
1.947,85		0,00		175,30					0,00	0,00
EDVALDO MAURICIO DA SILVA	0,00	124.19352.46-9	0,00	20/01/2014	01				128,01	07825
1.600,00		0,00		144,00					0,00	0,00
ELIAS DE CASTRO BAZZAN	0,00	161.35730.12-7	0,00	02/01/2015	01				160,16	07825
2.002,08		0,00		180,18					0,00	0,00
ELISBERTO GOMES DA SILVA	0,00	120.00113.48-8	0,00	01/11/2014	01				128,01	07825
1.600,00		0,00		144,00					0,00	0,00
ELSON TAUCHERT FILHO	0,00	125.42331.07-5	0,00	05/03/2015	01				163,05	07825
2.038,18		0,00		183,43					0,00	0,00
ERIGREISSON DE SOUZA SILVA	0,00	201.39114.68-2	0,00	28/01/2015	01				153,41	07825
1.917,74		0,00		172,59					0,00	0,00
ERLANO FAGUNDES	0,00	133.61696.29-0	0,00	22/01/2014	01				161,22	07825
2.015,29		0,00		181,37					0,00	0,00
ERNESTO ALVES DE OLIVEIRA	0,00	106.88138.08-7	0,00	12/01/2015	01				163,08	07825
2.038,45		0,00		183,46					0,00	0,00
EVALDO LUCIO SANTOS MEDEIROS	0,00	104.34310.82-1	0,00	22/08/2014	01				162,26	07825
2.028,24		0,00		182,54					0,00	0,00

000117

mf

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
 INSCRIÇÃO:

EMPRESA	COMP	COD REC	COD GPS	FPAS	OUTRAS ENT	SIMPLES	RAT	INSCRIÇÃO		
EVANDO DA SILVA ARAUJO	2.004,32	0,00	138.42460.42-1	04/12/2012	01	04/12/2012	180,38	07825	160,34	0,00
EVANDRO LUIZ RIBEIRO	2.037,50	0,00	123.55879.10-0	16/01/2014	01	16/01/2014	183,37	07825	163,01	0,00
EVANDRO MARCIO JESUS	1.715,57	0,00	130.79630.72-5	08/04/2013	01	08/04/2013	154,40	09531	137,24	0,00
EVERTON LUIS DOS SANTOS	1.986,67	0,00	212.84276.06-8	18/07/2014	01	18/07/2014	178,80	07825	158,93	0,00
EZEQUIAS PAULO DE SOUZA	2.037,91	0,00	121.67312.05-0	04/02/2014	01	04/02/2014	183,41	07825	163,04	0,00
EZEQUIAS VIEIRA DA ROSA	1.685,54	0,00	133.27552.72-9	13/05/2013	01	13/05/2013	151,69	09921	134,84	0,00
FABIANA CARDOSO LEITE	1.022,69	0,00	200.41077.44-4	15/01/2015	01	15/01/2015	81,81	04110	81,81	0,00
FABIANO CANDIDO NEGRI	1.068,44	0,00	137.09536.72-2	15/07/2011	01	15/07/2011	85,47	02524	85,47	0,00
FABIANO MORONI	649,93	490,29	126.81882.67-4	04/12/2014	01	04/12/2014	91,21	07825	91,21	0,00
FABIO AUGUSTO FRANCELIN	2.037,09	0,00	127.12661.15-1	05/12/2014	01	05/12/2014	183,33	07825	162,96	0,00
FABIO DA SILVA	2.049,90	0,00	125.49459.42-5	20/01/2014	01	20/01/2014	184,49	07825	163,99	0,00
FELIPE TEODORO BELO ALVES	1.485,92	0,00	134.69702.89-5	06/01/2012	01	06/01/2012	133,73	03421	118,87	0,00
FERNANDO HAUGG	1.884,91	0,00	131.71662.72-7	01/11/2010	01	01/11/2010	169,64	03421	150,79	0,00
FERNANDO LIMA ROSA	1.985,45	0,00	128.63176.53-8	10/12/2014	01	10/12/2014	178,69	07825	158,83	0,00
FRANCIELI RIZZOTTO	1.084,06	0,00	133.09656.72-0	05/05/2014	01	05/05/2014	86,72	04110	86,72	0,00

000118

wp

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
 INSCRIÇÃO:

EMPRESA:	COMP:	COD REC:	COD GPS:	FPAS:	OUTRAS ENT:	SIMPLES:	RAT:	INSCRIÇÃO:		
TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA	04/2015	115	2100	612	3139	1	3.0	01.554.759/0001-89		
TOMADOR/OBRA:	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	0,00	0,00	106.97162.73-4			01		18/12/2014	162,26	07825
2.028,24			0,00					182,54		0,00
FRANCISCO MILTON HENRIQUE VASCONCELOS	0,00	0,00	124.16167.16-4			01		21/01/2014	162,05	07825
2.025,51			0,00					182,29		0,00
GECIVALDO VIEIRA MOURAO	0,00	0,00	127.75228.42-0			01		13/01/2014	170,93	07825
2.136,68			0,00					192,30		0,00
GEOCIANE WITCWASTYSKIS	0,00	0,00	126.52063.40-7			01		01/08/2006	286,46	04110
3.580,81			0,00					393,88		0,00
GERMANOEL VERAS COSTA	0,00	0,00	124.63778.36-0			01		02/04/2015	146,27	07825
1.828,29			0,00					164,54		0,00
GIAN CARLOS KALINOSKI	0,00	0,00	206.82553.40-3			01		10/01/2012	90,74	04110
1.134,35			0,00					90,74		0,00
GILBERTO BREMM	0,00	0,00	126.27420.50-1			01		27/05/2014	162,18	07825
2.027,27			0,00					182,45		0,00
GILBERTO CHISTE	0,00	0,00	127.11813.50-0			01		27/03/2015	140,11	09144
1.751,49			0,00					157,63		0,00
GILBERTO DE FREITAS TEIXEIRA	0,00	0,00	123.45378.60-5			01		11/11/2014	163,06	07825
2.038,18			0,00					183,43		0,00
GILDEMAR VIEIRA SILVA	0,00	0,00	120.00102.39-7			01		19/09/2014	163,10	07825
2.038,73			0,00					183,48		0,00
GILMAR DANTAS DOS SANTOS	0,00	0,00	126.06613.16-5			01		02/04/2015	150,68	07825
1.883,54			0,00					169,51		0,00
GIVANILDO ANTONIO DE SOUZA	0,00	0,00	129.02112.29-9			01		15/01/2015	156,77	07825
1.959,70			0,00					176,37		0,00
GLAUBERT FERNANDO DOS SANTOS GARCIA	0,00	0,00	123.26172.16-9			01		28/11/2014	156,90	07825
1.961,20			0,00					176,50		0,00
GLEDISON PEREIRA DA SILVA	0,00	0,00	200.61985.51-6			01		18/07/2014	155,83	07825
1.947,99			0,00					175,31		0,00
GLEISON JOSE ISOTTON	0,00	0,00	124.18275.61-4			01		13/07/2011	144,19	03421
1.802,26			0,00					162,20		0,00

000119

wp

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70 INSCRIÇÃO:

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
		BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
JEFERSON FRESCHI		139.43455.72-5		18/08/2012	01			07/04/2015	Z5	04110
JOAO ANDRE MACHADO DE MENEZES	0,00	122.16584.00-4		01/07/2014	01				128,01	07825
1.600,00		0,00		144,00						0,00
JOAO CARLOS GOMES	0,00	125.56333.52-0		19/02/2015	01				155,88	07825
1.948,52		0,00		175,36						0,00
JOAO LOPES DA SILVA	0,00	125.12137.58-0		11/11/2014	01				137,97	07825
1.724,54		0,00		155,20						0,00
JOAO MARCELO FERREIRA DE MELO	0,00	122.96058.25-8		10/04/2015	01				106,88	07825
1.335,98		0,00		106,87						0,00
JOAO VILTON FERREIRA AZEVEDO	0,00	129.65235.42-8		02/03/2015	01				157,88	07825
1.973,60		0,00		177,62						0,00
JOEL CLAUDIR BARBOSA DE MOURA	0,00	124.53029.52-7		05/12/2013	01				159,15	07825
1.989,26		0,00		179,03						0,00
JONAS DE OLIVEIRA SILVA	0,00	181.94783.80-7		05/05/2014	01				163,16	07825
2.039,54		0,00		183,55						0,00
JONATHAS COUTINHO DOS SANTOS	0,00	127.61009.29-2		20/02/2015	01				160,16	07825
2.002,08		0,00		180,18						0,00
JORAN MATOS FARIAS	0,00	123.54241.02-1		08/01/2014	01				162,33	07825
2.029,04		0,00		182,61						0,00
JOSE ACHILES BIASOTTO	0,00	170.07229.23-7		13/01/2014	01				157,95	07825
1.974,41		0,00		177,69						0,00
JOSE ATANASIO PONTEL	0,00	102.74303.41-5		12/06/2013	01				153,44	07825
1.917,88		0,00		172,60						0,00
JOSE AUGUSTO DE ANDRADE NETO	0,00	133.05783.34-5		01/07/2014	01				160,16	07825
2.002,08		0,00		180,18						0,00
JOSE BANDEIRA DE CARVALHO NETO	0,00	137.93650.45-5		05/03/2015	01				162,20	07825
2.027,55		0,00		182,47						0,00
JOSE BARBOSA DA SILVA	0,00	123.41514.48-2		10/01/2014	01				163,23	07825
2.040,36		0,00		183,63						0,00

000121

Handwritten mark

Handwritten signature and scribbles

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
 HORA: 08:21:58
 PÁG: 0011/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
 INSCRIÇÃO:

FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO JAM
JOSE CARLOS GOMES 1.822,36	0,00	120.86109.86-7 0,00	16/10/2014	01	05			07825 0,00	
JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA 1.987,36	0,00	125.12867.42-2 0,00	09/01/2014	01				07825 0,00	
JOSE CICERO PEREIRA 2.037,36	0,00	108.65546.96-4 0,00	08/12/2014	01				07825 0,00	
JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA 2.038,18	0,00	127.24942.15-0 0,00	05/12/2014	01				07825 0,00	
JOSELEURIPEDES DE SOUZA 2.015,29	0,00	131.35690.31-7 0,00	21/11/2014	01				07825 0,00	
JOSE JAIME SOUSA BATISTA 1.056,25	0,00	129.71614.42-7 0,00	01/04/2008	01				04110 0,00	
JOSE LUIZ APARECIDO STAURENGO 2.037,09	0,00	120.12815.10-5 0,00	23/01/2015	01				07825 0,00	
JOSE LUIZ DE QUADROS 2.037,50	0,00	107.79926.95-9 0,00	01/12/2014	01				07825 0,00	
JOSE MARIO PEREIRA DO NASCIMENTO 2.480,11	0,00	123.56728.58-0 0,00	24/03/2014	01				07825 0,00	
JOSE NORVINO DA SILVA 2.037,36	0,00	124.59674.33-5 0,00	08/03/2014	01				07825 0,00	
JOSE OSMAR BATISTA 2.043,22	0,00	128.76555.31-1 0,00	01/11/2013	01				07825 0,00	
JOSE ROGERIO DA COSTA 2.027,69	0,00	124.04589.84-0 0,00	01/10/2014	01				07825 0,00	
JOSE WILSON DA COSTA 2.037,36	0,00	126.03613.97-0 0,00	02/10/2013	01				07825 0,00	
JOSE WILSON TEIXEIRA GOMES 1.561,17	0,00	122.30245.46-7 0,00	06/04/2015	01				07825 0,00	
JOSIMAR LAMEIRA VIEITAS 1.983,14	0,00	134.00079.42-0 0,00	12/06/2014	01				07825 0,00	

000122

wp

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
HORA: 08:21:58
PÁG : 0012/0024

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
COMP: 04/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
RAT: 3.0 INSCRIÇÃO:

FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
JUCELIO RIBEIRO BARBOSA		0,00	123.89491.97-0			06/03/2015	01		153,42	07825
1.917,74			0,00			172,59				0,00
JULIO CESAR CEBULSKI		0,00	131.76522.72-9			01/04/2014	01		157,87	07825
1.973,46			0,00			177,61				0,00
JULIO CESAR ENEAS DO NASCIMENTO		0,00	120.85980.51-3			28/08/2014	01		163,04	07825
2.037,91			0,00			183,41				0,00
JUNIOR CARLOS BOIANI		0,00	162.15448.61-4			19/02/2015	01		158,00	07825
1.975,10			0,00			177,75				0,00
JUNIOR CESAR BRANDAO		0,00	127.58279.51-9			11/04/2014	01		162,20	07825
2.027,55			0,00			182,47				0,00
JUNIOR CESAR VEIGA DOS SANTOS		0,00	128.16018.51-4			01/07/2014	01		163,00	07825
2.037,50			0,00			183,37				0,00
LEANDRO LEITE DOS REIS		0,00	201.21252.86-2			14/11/2014	01		163,00	07825
2.037,50			0,00			183,37				0,00
LEANDRO PEREIRA DE CARVALHO		0,00	125.09512.01-5			03/02/2014	01		179,84	07825
2.247,91			0,00			202,31				0,00
LENOIR ANTONIO BAGIO		0,00	127.55239.72-9			02/01/2014	01		97,08	02332
1.213,50			0,00			97,08				0,00
LENOIR SILVA		0,00	121.47860.69-9			07/08/2013	01		164,00	07825
2.049,90			0,00			184,49				0,00
LEONARDO SERAGLIO		0,00	206.82556.39-9			18/08/2014	01		93,03	04110
1.162,92			0,00			93,03				0,00
LEONE PONTES DOS SANTOS		0,00	123.59163.47-9			08/10/2014	01		162,26	07825
2.028,24			0,00			182,54				0,00
LEUCEMIR NASCIMENTO DOS SANTOS		0,00	124.88950.16-7			23/08/2014	01		163,10	07825
2.038,73			0,00			183,48				0,00
LOURIVAL FERNANDES DA SILVA		0,00	123.48547.76-9			01/04/2015	01		157,47	07825
1.968,29			0,00			177,14				0,00
LUCAS MANOEL BRISOLA		0,00	206.51536.56-6			22/07/2014	01		102,48	04110
1.281,02			0,00			102,48				0,00

000123

wp

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
 HORA: 08:21:58
 PÁG : 0013/0024

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
 INSCRIÇÃO:

FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
		BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
LUCIANO CARDOZO DOS SANTOS	0,00	124.35775.68-9	0,00	12/02/2015	01			159,64	07825
1.995,40		0,00		179,58				08/04/2015 J	0,00
LUDENIR LUIZ DE BARROS	494,05	122.26838.30-0	494,05	18/12/2014	01			80,92	07825
517,43		0,00		80,91					0,00
LUIS ANTONIO RIBEIRO	0,00	212.83018.70-7	0,00	08/03/2014	01			181,06	07825
2.263,27		0,00		203,69					0,00
LUIS DOROIR MIRANDA	0,00	124.03361.54-4	0,00	07/01/2015	01			156,76	07825
1.959,43		0,00		176,34					0,00
LUIZ CARLOS CORREA DE ALMEIDA	0,00	123.75929.42-1	0,00	20/04/2015	01	05		53,77	07825
672,09		0,00		53,76					0,00
LUIZ CARLOS DA ROCHA	0,00	120.73350.86-2	0,00	12/01/2015	01			159,15	07825
1.989,26		0,00		179,03					0,00
LUIZ CARLOS RASPINI	0,00	124.77897.06-5	0,00	17/11/2014	01			156,66	07825
1.958,20		0,00		176,23					0,00
LUIZ EDUARDO SILVA PEREIRA	0,00	126.60819.14-0	0,00	01/12/2014	01			157,87	07825
1.973,46		0,00		177,61					0,00
LUIZ MARCOS DO AMARANTE	0,00	163.52562.78-8	0,00	17/12/2014	01			156,77	07825
1.959,70		0,00		176,37					0,00
LUIZ POLICARPO SIQUEIRA	0,00	108.42135.35-6	0,00	05/09/2014	01			159,15	07825
1.989,26		0,00		179,03					0,00
MANOEL CONDE MARTINS	0,00	120.43861.86-9	0,00	28/08/2014	01			162,12	07825
2.026,46		0,00		182,38					0,00
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	0,00	121.46938.87-2	0,00	23/05/2014	01			157,85	07825
1.973,05		0,00		177,57					0,00
MARCELA SALES DE SOUZA	0,00	124.84931.52-4	0,00	01/02/2013	01			165,06	04110
2.063,20		0,00		185,68					0,00
MARCELO SILVA MACEDO	0,00	125.89508.48-6	0,00	13/01/2014	01			162,97	07825
2.037,22		0,00		183,34					0,00
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA MELLO	0,00	103.95755.80-5	0,00	12/03/2015	01			162,12	07825
2.026,46		0,00		182,38					0,00

000124

mf

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
HORA: 08:21:58
PÁG : 0014/0024

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
COMP: 04/2015 COD REC:115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO DATA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
MARCIO LUIS ZAPANI 1.723,10	0,00	134.88866.72-5	0,00	01/10/2012	01			137,84	03421 0,00
MARCOS ANTONIO MATEUELLA 1.982,11	0,00	124.52176.69-0	0,00	11/02/2013	01			158,57	07825 0,00
MARCOS ROBERTO DE ASSIS 2.037,22	0,00	127.23980.25-3	0,00	01/12/2014	01			162,97	07825 0,00
MARCUS ROMAO DA SILVA 1.974,41	0,00	122.70632.80-1	0,00	13/03/2015	01			157,96	07825 0,00
MARILTO JOAO FERREIRA DE ANDRADE 2.612,89	0,00	120.81305.43-9	0,00	21/02/2014	01			209,04	07825 0,00
MARIO IDELFONCIO PEREIRA DA SILVA 2.063,59	0,00	106.37581.80-3	0,00	11/10/2011	01			165,09	07825 0,00
MARIO SANTOS DE/SOUZA 2.025,10	0,00	123.47677.36-7	0,00	10/10/2014	01			162,01	07825 0,00
MAURI RODRIGO SALVADOR 1.655,82	0,00	127.10626.72-3	0,00	10/09/2013	01			132,46	09144 0,00
MICHEL MICHELLON 1.054,54	0,00	142.13602.72-5	0,00	10/06/2013	01			84,36	04110 0,00
MIGUEL JAIME DA SILVA 1.959,70	0,00	120.18789.63-7	0,00	06/05/2013	01			156,78	07825 0,00
MILTON FATTURI BARCELLOS 2.015,29	0,00	106.77743.06-5	0,00	10/02/2015	01			161,23	07825 0,00
MOACIR ANTONIO TROMBINI 2.028,91	0,00	123.53314.02-5	0,00	15/12/2014	01			162,32	07825 0,00
MOISES COLLING 1.947,99	0,00	106.74609.23-6	0,00	15/10/2014	01			155,84	07825 0,00
MOISES TIBURCIO DA SILVA 1.989,26	0,00	108.93471.17-5	0,00	08/11/2013	01			159,15	07825 0,00
MOISES PAULINO CORREIA JUNIOR 2.037,22	0,00	127.69298.10-2	0,00	03/02/2014	01			162,97	07825 0,00

000125

wp

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
 HORA: 08:21:58
 PÁG: 0015/0024

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
 INSCRIÇÃO:

FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA	COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL						DEPÓSITO	JAM
NATAN JUNIOR BISESKI		0,00	165.29265.54-7	0,00	06/04/2015	01			127,89	07825
1.598,68			0,00		143,88					0,00
NELSON JEREMIAS TOSS		0,00	130.34110.72-2	0,00	10/09/2013	01			162,38	07825
2.029,86			0,00		182,68					0,00
NERI PALLAORO		0,00	127.99065.72-6	0,00	08/04/2013	01			134,68	09144
1.683,53			0,00		151,51					0,00
NILIO SERGIO MENESTRINO DIONELLO JUNIOR		0,00	125.15790.24-2	0,00	01/10/2014	01			81,93	09102
1.024,15			0,00		81,93					0,00
NILSON FERREIRA DE SOUZA		0,00	122.91758.31-6	0,00	18/03/2015	01			163,28	07825
2.040,90			0,00		183,68					0,00
NOILTON PEREIRA DE ASSUNCAO		0,00	124.61488.01-2	0,00	26/09/2014	01			158,72	07825
1.983,95			0,00		178,55					0,00
NORIBERTO BINOTTO		0,00	128.11198.72-7	0,00	07/10/2014	01			158,98	07825
1.987,36			0,00		178,86					0,00
ODAILSON LIMA DIAS		0,00	182.21095.17-1	0,00	01/08/2013	01			156,90	07825
1.961,34			0,00		176,52					0,00
ODIMAR BRAZZO		0,00	128.71599.49-3	0,00	18/07/2014	01			163,00	07825
2.037,50			0,00		183,37					0,00
ODOCIRIO LUIZ TRINDADE BAIROS		0,00	106.01532.29-2	0,00	04/11/2013	01			159,15	07825
1.989,26			0,00		179,03					0,00
OLIVIO RAMOS PICOLLI		0,00	107.13316.93-1	0,00	18/03/2014	01			162,97	07825
2.037,09			0,00		183,33					0,00
ORIOVALDO AGUIAR		0,00	107.97893.71-4	0,00	03/02/2015	01			163,01	07825
2.037,50			0,00		183,37					0,00
ORLANDO RAMOS DOS PRAZERES		0,00	130.97197.45-0	0,00	14/11/2014	01			162,98	07825
2.037,36			0,00		183,36					0,00
OSMIR VALERIO DOS SANTOS		0,00	209.96266.16-4	0,00	06/02/2014	01			159,62	07825
1.995,26			0,00		179,57					0,00
PAULO DE ALBUQUERQUE MOURA FILHO		0,00	170.11909.56-5	0,00	15/01/2014	01			128,00	07825
1.600,00			0,00		144,00					0,00

000126

mp

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
 INSCRIÇÃO:

FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
PAULO HENRIQUE DA COSTA CARVALHO 2.037,22	0,00	130.15112.42-1 0,00	0,00	06/01/2015	01			162,97	07825 0,00
PAULO LUIZ DOS SANTOS TELLES 1.974,41	0,00	120.35292.03-6 0,00	0,00	01/12/2014	01			157,96	07825 0,00
PAULO ROBERTO ROSA DA SILVA 2.049,90	0,00	126.94653.67-9 0,00	0,00	11/07/2014	01			163,99	07825 0,00
PAULO ROGERIO CAPELLA 2.028,24	0,00	122.53355.31-5 0,00	0,00	07/02/2014	01			162,26	07825 0,00
PAULO SERGIO ALVES NASCIMENTO 2.039,95	0,00	108.23616.46-8 0,00	0,00	28/11/2014	01			163,20	07825 0,00
PAULO SERGIO MACHADO DA SILVA 2.040,36	0,00	123.39128.82-1 0,00	0,00	14/05/2014	01			163,23	07825 0,00
PEDRO DANTAS BARBOSA 2.038,18	0,00	122.80419.43-4 0,00	0,00	28/11/2014	01			163,06	07825 0,00
PERCI CARLOS BONCOSKI 2.038,45	0,00	126.61822.16-1 0,00	0,00	11/06/2013	01			163,07	07825 0,00
RAFAEL PLUCINSCHI 1.959,03	0,00	131.43469.53-5 0,00	0,00	12/06/2014	01			156,72	07825 0,00
RAIMUNDO CORDEIRO DE LIMA 1.947,99	0,00	209.56839.88-0 0,00	0,00	28/01/2015	01			155,83	07825 0,00
RAIMUNDO LUIZ NETO 2.024,45	0,00	120.50819.72-4 0,00	0,00	09/11/2011	01			161,96	07825 0,00
RENAN SANTOS SOUZA 1.974,41	0,00	130.23092.08-6 0,00	0,00	15/08/2014	01			157,95	07825 0,00
RENATO ROMUALDO BRAZ 2.037,09	0,00	106.71348.18-0 0,00	0,00	02/06/2014	01			162,97	07825 0,00
ROBERTO ANDRE HANAUER ZIMMER 2.428,79	0,00	165.43443.94-5 0,00	0,00	28/03/2014	01			194,30	07825 0,00
ROEVANE DE MORAIS NASCIMENTO 2.024,04	0,00	124.76593.37-2 0,00	0,00	01/03/2012	01			161,93	07825 0,00

000127

up

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
 HORA: 08:21:58
 PÁG: 0017/0024

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
 INSCRIÇÃO:

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
		BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT: 3139	SIMPLES: 1			DEPÓSITO	JAM
			FPAS: 612					
ROMILDO HONORIO GOMES DA SILVA	0,00	165.39791.04-7			01			07825
2.027,15		0,00				04/03/2015	182,44	0,00
RONALDO SEVERINO	0,00	125.40113.00-3			01			07825
2.038,45		0,00				02/03/2015	183,46	0,00
ROSEMIRO CORREA DA COSTA	0,00	128.94877.45-7			01			07825
1.974,41		0,00				29/07/2014	177,69	0,00
ROSENCRANS ALVES	0,00	107.91222.22-2			01			07825
2.028,24		0,00				01/11/2013	182,54	0,00
SAMUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	0,00	136.74505.19-2			01			04110
1.092,00		0,00				04/11/2014	87,36	0,00
SANDRA SIMONATTO NICOLAU	0,00	206.52651.59-8			01			04110
985,59		0,00				03/12/2013	78,84	0,00
SANDRO HENRIQUE NOGUEIRA	0,00	124.25437.62-4			01			07825
1.960,79		0,00				01/11/2014	176,47	0,00
SERGIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	0,00	124.52876.80-3			01			07825
2.275,93		0,00				05/02/2013	204,83	0,00
SEZAR LUIZ DALLACORT	0,00	120.47269.04-2			01			07825
2.028,91		0,00				09/09/2013	182,60	0,00
SIDERLEY BARBOSA FERREIRA	0,00	126.24033.97-3			01			07825
2.134,29		0,00				10/06/2013	192,08	0,00
SIZENANDO SOUSA RODRIGUES	0,00	129.65535.42-1			01			07825
1.959,70		0,00				23/01/2015	176,37	0,00
THARLIS FRANCISCO DOS SANTOS DA PAZ	0,00	128.59250.45-1			01			07825
1.960,79		0,00				16/01/2014	176,47	0,00
TIAGO ALVES CAVALHEIRO	0,00	125.88281.72-0			01			07825
1.989,26		0,00				02/06/2014	179,03	0,00
TIAGO FERREIRA DE CAMPOS	0,00	126.51832.16-4			01			07825
2.002,08		0,00				26/11/2014	180,18	0,00
TIAGO NEGREI	0,00	206.51264.86-8			01			04110
2.036,29		0,00				02/01/2008	183,26	0,00

000128

mf

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
 COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
 INSCRIÇÃO:

FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB	SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO	CBO
		BASE CÁL	PREV SOC							DEPÓSITO	JAM
		PREV SOCIAL									
VAGNER JOSE CONSTANTE	0,00	124.00500.28-4	0,00	14/04/2014	01					192,97	07825
2.412,01		0,00		265,32							0,00
VALDECIR APARECIDO DOS SANTOS	0,00	108.07898.07-1	0,00	27/03/2015	01					157,51	07825
1.968,83		0,00		177,19							0,00
VALDECIR DE CLAUDIO DE LIMA	0,00	125.02284.78-5	0,00	10/02/2014	01					153,42	07825
1.917,74		0,00		172,59							0,00
VALDIAEL LEITE DOS SANTOS	0,00	107.50793.71-3	0,00	26/12/2014	01					160,17	07825
2.002,08		0,00		180,18							0,00
VALDINEI BISECKI	0,00	126.88701.72-1	0,00	05/08/2013	01					72,84	02332
910,59		0,00		72,84							0,00
VALDOMIR CENI	0,00	120.01784.29-7	0,00	25/02/2014	01					161,28	07825
2.015,97		0,00		181,43							0,00
VALMIR DO AMARAL SANTOS	0,00	121.14647.92-9	0,00	05/12/2012	01					156,74	07825
1.959,15		0,00		176,32							0,00
VALMIRO SCHMIDT DE SOUZA NUNES	0,00	132.82395.72-7	0,00	02/02/2015	01					163,98	07825
2.049,76		0,00		184,47							0,00
VALMOR KISSEL	0,00	121.47859.15-1	0,00	08/05/2013	01				16/04/2015	128,01	07825
1.600,00		0,00		144,00							0,00
VALTER LUIZ GOMES	0,00	106.65305.35-1	0,00	11/09/2013	01					162,99	07825
2.037,36		0,00		183,36							0,00
VILMAR FELISBERTO DOS SANTOS	0,00	108.83227.18-2	0,00	28/04/2015	01					12,81	07825
160,00		0,00		12,80							0,00
VILMAR TEODORO DA SILVA	0,00	165.77935.35-2	0,00	30/03/2015	01					155,79	07825
1.947,44		0,00		175,26							0,00
VIVALDINO QUELL	0,00	121.20805.83-2	0,00	05/12/2013	01					164,00	07825
2.049,90		0,00		184,49							0,00
WALDEMIR DOS SANTOS	0,00	129.08401.68-3	0,00	24/02/2015	01					156,77	07825
1.959,70		0,00		176,37							0,00
WANDERLEI JOSE DE LANNES	0,00	108.58191.81-1	0,00	12/07/2014	01					163,29	07825
2.041,04		0,00		183,69							0,00

Handwritten mark

Handwritten mark

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
HORA: 08:21:58
PÁG: 0019/0024

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
INSCRIÇÃO:

FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
JAM

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
WANDERLEY DA SILVA LIMA	1.947,99	0,00	126.06953.03-9	0,00	04/03/2015	01				07825
WANDERLEY SILVEIRA DAVILA	2.028,24	0,00	124.52517.85-4	0,00	01/10/2014	01			155,83	0,00
WANDERLON FLORENCIO DE ASSIS	2.027,01	0,00	137.00432.45-2	0,00	12/03/2015	01			162,26	07825
WESLEY DOMINGUES BONFIM	1.956,84	0,00	129.25422.53-7	0,00	01/04/2015	01			162,16	0,00
WILLIAN DO NASCIMENTO MARTINS	668,75	0,00	136.71909.19-5	0,00	20/04/2015	01			156,54	07825
WILSON CORREIA DA SILVA	2.036,41	0,00	106.91809.79-5	0,00	02/06/2014	01			53,50	0,00
									162,92	07825

000130

wp

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
HORA: 08:21:58
PÁG : 0020/0024

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
INSCRIÇÃO:

FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
ILOI LUNARDI	4.663,75	0,00	111.34261.47-5	0,00	01/01/1999	11		01421	01421
			0,00	513,01				0,00	0,00

000131

mp

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
HORA: 08:21:58
PÁG : 0022/0024

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA:

Nº ARQUIVO: FfgUp777Dt10000-1
INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ADOLFO LUNARDI 180
CIDADE: XAXIM

CNAE PREPONDERANTE: 4930202
CNAE: 4930202

UF: SC CEP: 89825-000

BAIRRO: ALVORADA

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	282	510.568,15	1.308,19	516.042,02	5.727,81
11	1	4.663,75	0,00	4.663,75	0,00
TOTAIS:	283	515.231,90	1.308,19	520.705,77	5.727,81

000133

up

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000004092 501001791508 507580050806 155475900018

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA N° DE CONTROLE: MeOjKHvZii0000-0 N° ARQUIVO: FfgUp777Dt10000-1
COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ADOLFO LUNARDI 180 BAIRRO: ALVORADA CNAE PREPONDERANTE: 4930202
CIDADE: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000 CNAE: 4930202

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 510.568,15
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 1.308,19
QUANTIDADE TRABALHADORES 275

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/05/2015

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
40.950,10	0,00	0,00	0,00	40.950,10

up

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorado
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

[Handwritten signature]

000134

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 34.0 (15/01/2015)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/05/2015
HORA: 08:21:58
PÁG: 0024/0024

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA
COMP: 04/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2100
FPAS: 612 OUTRAS ENT: 3139 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: MeOjKHvZii0000-0
N° ARQUIVO: FfgUp777Dt10000-1
INSCRIÇÃO: 01.554.759/0001-89
FAP: 0.90 RAT AJUSTADO: 2.70
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ADOLFO LUNARDI 180
CIDADE: XAXIM
UF: SC
CEP: 89825-000
BAIRRO: ALVORADA
TELEFONE: 0049 3353 9900
CNAE PREPONDERANTE: 4930202
CNAE: 4930202

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 91.603.80 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 47.358.17
SALÁRIO FAMÍLIA: 104.80 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: 04/2015 PERÍODO FINAL: 04/2015 VALOR SOLICITADO: 105.286.71
VALOR ABATIDO: 105.286.71 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 55.266.92

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	7	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	3	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	2	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	3	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	1

000135

mf



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

PROPOSTA TÉCNICA

7.10.3 – *Projeção de Movimentação Econômica até findar o 5º ano*

Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020
90.000.000,00	107.000.000,00	130.000.000,00	152.000.000,00	180.000.000,00

[Handwritten Signature]
TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA

Ilói Lunardi

Cpf: 439.686.519-87

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorada
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

PROPOSTA TÉCNICA

7.10.4 – Média da Movimentação Econômica dos últimos 3 (três) anos

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA faturou em 2012 - R\$ 29.757.802,14; 2013 - R\$ 46.136.273,86 e 2014 - R\$ 70.446.189,47, considerando os últimos faturamentos obteve a média de R\$ 48.749.728,59 (quarenta e oito milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).

[Handwritten Signature]
TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA

Ilói Lunardi

Cpf: 439.686.519-87



up

[Handwritten initials]

RELAÇÃO DE FATURAMENTO
TRANSPORTADORA E COMERCIO LUNARDI LTDA

000138

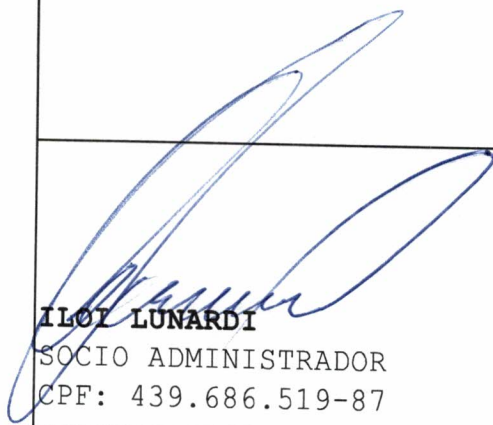
Rua ADOLFO LUNARDI 180
Xaxim-SC
Fone: (0xx49) 3353-9900
Cnpj: 01.554.759/0001-89

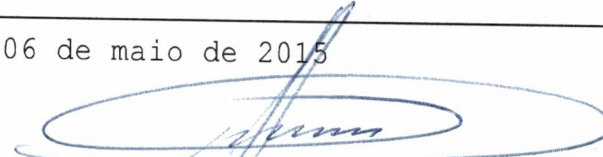
01/2014 a 12/2014

(Centralizado)

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2014	5.128.077,93	31.379,84	0,00	0,00	5.159.457,77
Fevereiro/2014	5.289.147,75	18.844,11	0,00	0,00	5.307.991,86
Março/2014	5.416.839,97	24.461,20	0,00	0,00	5.441.301,17
Abril/2014	5.643.050,48	17.783,19	0,00	0,00	5.660.833,67
Maió/2014	5.131.631,26	29.531,37	0,00	0,00	5.161.162,63
Junho/2014	5.097.434,99	28.530,10	0,00	0,00	5.125.965,09
Julho/2014	5.743.042,79	23.645,23	0,00	0,00	5.766.688,02
Agosto/2014	5.598.428,19	23.515,00	0,00	0,00	5.621.943,19
Setembro/2014	6.130.424,33	0,00	0,00	0,00	6.130.424,33
Outubro/2014	6.783.999,62	84.231,78	0,00	0,00	6.868.231,40
Novembro/2014	6.836.865,77	16.787,00	0,00	0,00	6.853.652,77
Dezembro/2014	7.330.749,57	17.788,00	0,00	0,00	7.348.537,57
Fat.Totais ->	70.129.692,65	316.496,82	0,00	0,00	70.446.189,47

Xaxim, 06 de maio de 2015


ILOI LUNARDI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 439.686.519-87


ANTONIO CARLOS MATTIELLO
CPF: 220.429.039-49
CRC: 1 SC-010093/O-0

RELAÇÃO DE FATURAMENTO**TRANSPORTADORA E COMERCIO LUNARDI LTDA 000139**

Rua ADOLFO LUNARDI 180

Xaxim-SC

Fone: (0xx49) 3353-9900

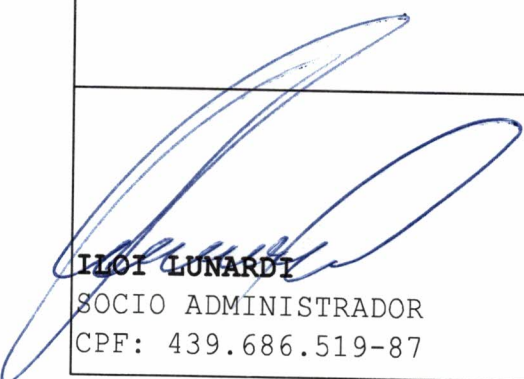
Cnpj: 01.554.759/0001-89

01/2013 a 12/2013

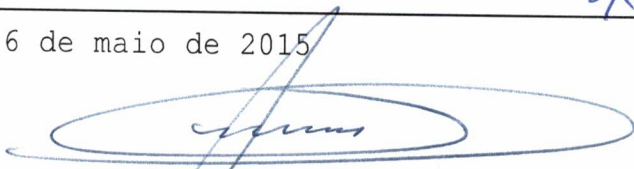
(Centralizado)

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2013	2.829.995,98	0,00	0,00	0,00	2.829.995,98
Fevereiro/2013	3.000.376,30	0,00	0,00	0,00	3.000.376,30
Março/2013	3.760.901,57	0,00	0,00	0,00	3.760.901,57
Abril/2013	3.788.993,81	0,00	0,00	0,00	3.788.993,81
Mai/2013	3.742.109,18	1.538,52	0,00	0,00	3.743.647,70
Junho/2013	3.413.438,87	0,00	0,00	0,00	3.413.438,87
Julho/2013	3.764.737,16	2.600,00	0,00	0,00	3.767.337,16
Agosto/2013	3.456.590,20	24.800,00	0,00	0,00	3.481.390,20
Setembro/2013	4.019.915,70	700,00	0,00	0,00	4.020.615,70
Outubro/2013	4.545.328,95	20.365,99	0,00	0,00	4.565.694,94
Novembro/2013	4.806.243,26	17.447,20	0,00	0,00	4.823.690,46
Dezembro/2013	4.916.563,17	23.628,00	0,00	0,00	4.940.191,17
Fat.Totais ->	46.045.194,15	91.079,71	0,00	0,00	46.136.273,86

Xaxim, 06 de maio de 2015



ELI LUNARDI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 439.686.519-87



ANTONIO CARLOS MATTIELLO
CPF: 220.429.039-49
CRC: 1 SC-010093/O-0

RELAÇÃO DE FATURAMENTO
TRANSPORTADORA E COMERCIO LUNARDI LTDA

Rua ADOLFO LUNARDI 180
Xaxim-SC
Fone: (0xx49) 3353-9900
Cnpj: 01.554.759/0001-89

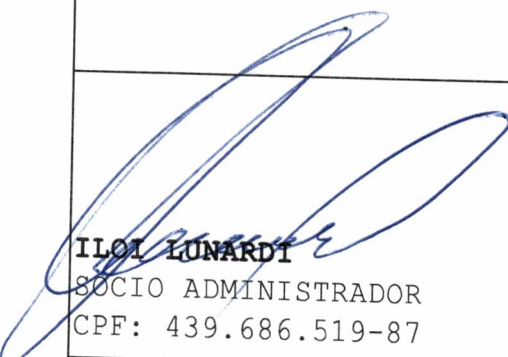
000140

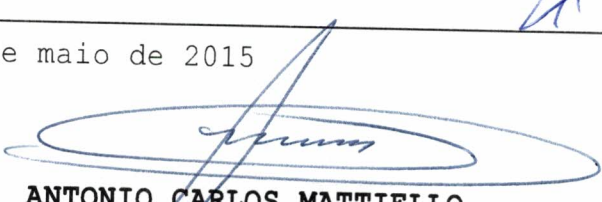
01/2012 a 12/2012

(Centralizado)

Mês	Vendas	Serviços	Outras	(-)Devoluções	Total
Janeiro/2012	1.387.763,87	0,00	0,00	0,00	1.387.763,87
Fevereiro/2012	2.257.487,90	0,00	0,00	0,00	2.257.487,90
Março/2012	2.603.623,81	0,00	0,00	0,00	2.603.623,81
Abril/2012	2.783.944,36	0,00	0,00	0,00	2.783.944,36
Maió/2012	2.545.392,28	0,00	0,00	0,00	2.545.392,28
Junho/2012	2.000.920,76	0,00	0,00	0,00	2.000.920,76
Julho/2012	2.181.864,01	0,00	0,00	0,00	2.181.864,01
Agosto/2012	2.130.520,60	0,00	0,00	0,00	2.130.520,60
Setembro/2012	2.739.107,41	0,00	0,00	0,00	2.739.107,41
Outubro/2012	3.171.076,08	0,00	0,00	0,00	3.171.076,08
Novembro/2012	3.120.859,83	0,00	0,00	0,00	3.120.859,83
Dezembro/2012	2.835.241,23	0,00	0,00	0,00	2.835.241,23
Fat.Totais ->	29.757.802,14	0,00	0,00	0,00	29.757.802,14

Xaxim, 06 de maio de 2015


ILOI LUNARDI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 439.686.519-87


ANTONIO CARLOS MATTIELLO
CPF: 220.429.039-49
CRC: 1 SC-010093/0-0



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

PROPOSTA TÉCNICA

7.10.5 – Investimento no Bem Público até findar o 5º ano

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA investirá no Bem Público a importância de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) até o findar do 5º ano.


TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA

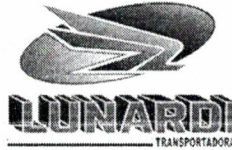
Ilói Lunardi

Cpf: 439.686.519-87

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorada
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

wl

[Handwritten mark]



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

PROPOSTA TÉCNICA

7.10.6 – Área a ser edificada em m2

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA compromete-se com edificação mínima de 1.500 m2 (um mil e quinhentos metros quadrados) até o findar do 5º ano.

[Handwritten Signature]
TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA

Ilói Lunardi

Cpf: 439.686.519-87

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorada
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

PROPOSTA TÉCNICA

7.10.7 – Início das Edificações

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA compromete-se com o início de suas edificações até 01/07/2015.

[Handwritten Signature]
TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA

Ilói Lunardi

Cpf: 439.686.519-87

01.554.759/0001-89
TRANSPORTADORA & COM.
LUNARDI LTDA
Rua Adolfo Lunardi, 180
Bairro Alvorado
CEP 89.825-000 Xaxim - SC

up

[Handwritten Signature]



À PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

À Comissão Especial de Licitações

Concorrência nº 001/2015

PROPOSTA TÉCNICA

7.10.8 – Início das Atividades

Declaramos, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA compromete-se com o início de suas atividades até 02/01/2016.

[Handwritten Signature]
TRANSPORTADORA & COMERCIO LUNARDI LTDA

Ilói Lunardi

Cpf: 439.686.519-87



mp

[Handwritten Signature]

005145

AO MUNICÍPIO DE XAXIM - SANTA CATARINA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA TÉCNICA PROPONENTE
TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM
RECEBIDO 18/05/15
Flávia Costa
Protocolo

08:05 M

4606

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000146

Processo Administrativo: 84/2015
Processo de Licitação: 84/2015
Data do Processo: 14/04/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 69/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 18 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 155/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 84/2015, Licitação nº 1/2015 - CA, na modalidade de Concorrência para Alienação.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Neste ato procedida à abertura do envelope n. 02 - proposta da única empresa participante do certame. Diante da complexidade da matéria a qual extrapola o conhecimento dos Membros da Comissão de Licitações os documentos serão analisados pela comissão técnica nomeada pelo decreto municipal n. 424/2015

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 18 de Maio de 2015

COMISSÃO:

Juliani Marinho

-  - Presidente da Comissão de Licitação

Marinilse de Freitas Fin

-  - Membro Efetivo

Catiane Geovane Curtarelli Soccol

-  - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Iloi Lunardi

-  - Representante

ATA SESSÃO DE JULGAMENTO
(Processo Licitatório nº 084/2015– Concorrência pública nº 001/2015)

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Paço Executivo Municipal, a comissão especial de licitações, nomeada através do Decreto nº 424/2014, em conjunto com a comissão permanente de licitações, nomeada através do Decreto nº 154/2015, precedeu o recebimento da documentação relativa à Concorrência supra, tendo como única licitante interessada na doação do bem público, a empresa TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA.; assim, passou-se a análise propriamente da pontuação atingida pela concorrente, sendo:

TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA. (proposta para o Lote L1):

Critérios	Proposta	Pontos	Peso	Total
7.10.1. Geração de empregos diretos até findar o 5º ano	140 empregos	100 x	0,15	15
7.10.2. Número atual de empregos	275 empregados	100 x	0,15	15
7.10.3. Média da movimentação até findar o 5º ano	R\$ 131.800.000,00	100 x	0,15	15
7.10.4. Média da movimentação dos últimos 3 anos	R\$ 48.749.728,49	90 x	0,15	13,5
7.10.5. Valor a ser investido	R\$ 2.200.000,00	90 x	0,10	9
7.10.6. Área a ser edificada	1.500m ²	70 x	0,10	7
7.10.7. Início das edificações	Julho de 2015	100 x	0,10	10
7.10.8. Início das atividades	Janeiro de 2016	90 x	0,10	9
Total obtido pela empresa				93,5

Da análise da documentação, percebe-se que:

- A licitante concorrente não apresentou pontuação inferior à 50 (cinquenta), estando desta forma, habilitada/classificada;
- A licitante concorrente apresentou propostas e respectivas exigências do edital;

Logo, estando as exigências completas, pode-se desta forma ocorrer o julgamento do procedimento, conforme dispõe o inciso V, do art. 43 c/c art. 44 da lei 8.666/93, ficando desta forma a classificação:

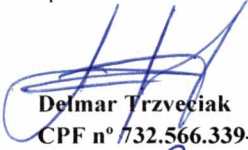
- **Lote L1 (único):** vencedora com 93,5 pontos, a empresa TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA.;

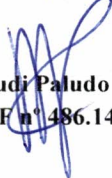
Assim, conforme dispõem as leis 4.055 e 4.061, todas do ano de 2015, deve ocorrer a doação à respectiva vencedora do Lote Industrial com matrícula no CRI sob o nº 23.224., através de escritura pública no prazo assinado, com os respectivos encargos previstos, sob pena de reversão em caso de não cumprimento.

Todas as informações referentes a este processo devem estar disponíveis no site do município www.xaxim.sc.gov.br.

Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei de licitações para que em 05 (cinco) dias, seja apresentado eventual inconformismo.

Xaxim, 21 de maio de 2015.


Delmar Trzveciak
CPF nº 732.566.339-00


Neudi Paludo
CPF nº 486.142.469-00



Cristiano Furlanetto
CPF nº 020.105.289-05



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

000148



Luiz Brunetto
CPF nº 549.506.519-00



Admir Antonio Folle
CPF nº 716.300.319-68



Catiane Geovane Curtarelli Soccol
CPF nº 006.466.089-32



Juliana Marinho
CPF nº 070.284.449-70



Marinilse de Freitas Fin
CPF Nº 045.104.769-90

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000149

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	84/2015
Processo de Licitação:	84/2015
Modalidade:	Concorrência para Alienação
Número da Licitação:	1/2015-CA
Data do Processo:	14/04/2015
Data da Abertura das Propostas:	18/05/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,

01.06.15


FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0126/2015

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, doravante denominado simplesmente **DOADOR** e,

Do outro lado, **TRANSPORTADORA E COMÉRCIO LUNARDI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Rua Adolfo Lunardi, nº 180, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrito no CNPJ sob nº 01.554.759/0001-89, neste ato representado pelo **Sr. ILOI LUNARDI**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida América, 561, Centro, na cidade de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob nº 439.686.519-87 e portador da cédula de identidade nº 12R/1.232.235, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIO**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

O compromisso de doação que se regerá pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como decorrentes das disposições contidas na lei Federal 8.666/93, artigo 17º, §§ 4º e 5º, lei municipal nº 4.005 de 16/09/2014 e no Processo Licitatório nº 0084/2015, Edital de Concorrência Pública nº 001/2015 razão porque todos os seus termos ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O Imóvel que constitui o objeto do presente compromisso é o Terreno urbano, localizado nas esquinas das Ruas Orculano Bernardes, e nº 03 e 06, Loteamento Industrial Sérgio Davi, com área superficial de 8.205,34m² (oito mil, duzentos e cinco metros, com trinta e quatro centímetros quadrados), constituído pelos lotes nº 05, 06, 07, 08 e 09, da quadra nº 526, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, em 85,77 metros, com a Rua nº 03; ao sul, em 40,00 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487) e em 45,37 metros, com parte do lote urbano nº 03 (matrícula nº 21.486); a leste, em 112,94 metros, com a Rua nº 06; e a oeste, em 76,37 metros, com a Rua Orculano Bernardes, e em 39,43 metros, com o lote urbano nº 04 (matrícula nº 21.487).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ENCARGOS

O presente compromisso de DOAÇÃO à Outorgada Compromissária, já qualificada, é feito com o encargo da implantação de uma unidade produtiva no Município de Xaxim, de acordo com a proposta vencedora constante no Processo Licitatório 084/2015, que integra o anexo I deste contrato, e na conformidade das especificações contidas na Lei Municipal nº 4.061/2015, as quais deverão obrigatoriamente constar na escritura pública e no seu registro imobiliário que serão instrumentalizados na forma da lei civil e administrativa, devendo:

- Utilizar o terreno doado para implantar suas instalações industriais pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da assinatura do termo de compromisso, sem que seja alterada a finalidade da doação, sob pena de reversão da doação;
- Manter no mínimo 100% da proposta técnica constante do anexo IV, entre o 5º (quinto) e o 10º (décimo) ano do início das atividades;
- Início das atividades de implantação em, no máximo, 06 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO IMÓVEL

O valor do imóvel destinado à doação é de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), conforme avaliação realizada pelo Município.



CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA DONATÁRIA

Correrão à conta da DONATÁRIA:

- Efetuar o pagamento das custas da escrituração junto aos cartórios competentes.
- Não utilizar o imóvel com finalidade diversa daquela explicitada na proposta da Empresa.
- Pagamento dos impostos decorrentes da transferência de propriedade do imóvel doado pelo Município de Xaxim/SC decorrido o período da doação.
- Iniciar as atividades empresariais no prazo máximo previsto na proposta, podendo este ser prorrogado pela metade do prazo proposta, desde que devidamente documentado
- Realizar o projeto de energia elétrica, que comporte a instalação do empreendimento;
- Executar projeto de sistema de tratamento de efluentes sólidos e líquidos;
- Vedada a alienação do imóvel recebido pelo Município ou a cessão de direitos decorrentes da presente licitação, no todo ou em parte, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades e cumpridas às obrigações por parte da DONATÁRIA, sob pena de rescisão contratual e consequente reversão do bem doado.

CLÁUSULA QUINTA – DA HIPOTECA E FISCALIZAÇÃO

O imóvel objeto do presente instrumento é transmitido pelo compromitente ao DONATÁRIO neste ato, sendo-lhe assegurado o direito de nele permanecer enquanto cumprir as obrigações do presente ajuste, liberando-se tal, após transcorridos 10 (dez) anos da doação.

§ 1º - Os DONATÁRIOS poderão oferecer o imóvel em garantia de financiamento junto às instituições financeiras oficiais, para a obtenção de recursos destinados à edificação, instalação, automatização, ampliação, investimentos e outros interesses da empresa, os quais revertam em benefício à unidade da empresa e desde que comprovada à necessidade e o destino dos recursos alocados.

§ 2º - A cláusula de reversão e as demais obrigações junto ao Poder Público, serão garantidas por hipoteca de grau subsequente ao das operações de crédito das instituições financeiras (normalmente em segundo grau) em favor do compromitente, o Município de Xaxim, como prescreve o § 5º do art. 17 da Lei nº. 8.666/93.

§ 3º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pelo Parágrafo Quatro da Clausula Sétima, tendo verificado o cumprimento dos encargos previstos na Clausula Segunda, emitirá declaração atestando tal fato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

A partir da assinatura do presente instrumento, recairão, por conta exclusiva do DONATÁRIO, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto deste contrato e por este deverá ser pago nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que lançados em nome do COMPROMITENTE ou de terceiros, assim como serão de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro deste instrumento, emolumentos notariais, e outros de qualquer natureza e decorrentes desta transação, inclusive o pagamento de impostos, ressalvado se na proposta vencedora do Processo Licitatório 084/2015.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECIFICAS

A doação está vinculada às normas e princípios da lei 8.666/93, da lei municipal específica nº 4.061 de 09 de abril de 2015 e o Processo Licitatório 084/2015.

§ 1º - A presente doação com encargos se sujeita integralmente à Lei Municipal nº 4.061 de 09 de abril de 2015, sendo ainda, nos termos da citada lei, hipóteses de rescisão da doação.



I-O descumprimento injustificado do cronograma de obras, atividades e geração de empregos apresentado pela empresa beneficiada por ocasião do procedimento licitatório;

II-O cometimento de infrações graves a legislação tributária, ambiental, trabalhista ou sanitária, a nível federal, estadual ou municipal;

III- Entende-se por cometimento de infrações graves as seguintes condições:

- Legislação Tributária: Constatação através de fiscalização de sonegação no recolhimento de tributos;
- Legislação Ambiental: Lavratura de auto de infração ambiental, por inobservância da legislação pertinente.
- Legislação Trabalhista: Ajuizamento de reclamações trabalhistas correspondentes a 50% de empregados em atividade, no prazo de seis meses.
- Legislação Sanitária: Não obtenção ou perda de licença sanitária por descumprimento da legislação vigente.

IV- As infrações somente serão consideradas após a condenação final da empresa ante os recursos por ela impetrados.

V- A modificação da estrutura jurídica da empresa beneficiada, assim não se entendendo a substituição, inclusão ou retirada de sócios pessoas físicas ou jurídicas.

VI- A doação com encargos ora autorizada poderá ser revogada a qualquer tempo se a concessionária não cumprir os objetivos da doação, sem que lhe seja garantido direito a indenizações ou retenções por investimentos realizados, assegurando-se, entretanto, que lhe seja assegurado amplo direito a defesa no procedimento administrativo instaurado com tal finalidade.

VII – Toda benfeitoria de natureza permanente, com características de obra civil, adere ao imóvel concedido, incorporando-se ao mesmo na hipótese de revogação da doação.

VIII – Será instituída uma Comissão de Fiscalização e Acompanhamento para avaliação, no mínimo semestral, do cumprimento, pelo empresa beneficiada, dos requisitos necessários à continuidade da doação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrentes de seu comportamento, ou ainda das demais sanções prescritas nos artigos nº. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, às seguintes penalidades específicas:

I- Advertência;

II- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até 2 (dois) anos;

III- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade; a reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção mencionada neste item.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para todos os fins e efeitos de direito, as partes declaram aceitar o presente ajuste nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores, a bem e fielmente cumpri-lo.

O presente ajuste é celebrado sob condição expressa de sua irrevogabilidade e irretroatividade, ressalvado o eventual inadimplemento do DONATÁRIO.

E por estarem as partes, de pleno acordo com o aqui ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para idênticos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Xaxim/SC, 01 de junho de 2015.

**MUNICÍPIO DE XAXIM
DOADOR**

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

**TRANSPORTADORA E
COMÉRCIO LUNARDI LTDA
DONATÁRIO**

Iloi Lunardi
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

JULIANE MARINHO
078.284.449-70
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ
004.432.909-11
Testemunha

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO 056/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO N. 109/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2015 – REGISTRO DE PREÇO
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, visando o registro de preço para aquisição de uniformes esportivos para as modalidades de basquetebol masculino, e handebol feminino, para os atletas que representam o município de Xaxim em competições estaduais das federações e eventos da FESPORTE. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 17 de junho de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 03 de junho de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

CONTRATO 0127/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE XAXIM
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: CT0127/2015
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO DE XAXIM
Contratada.: LEANDRO PAGLIARI - ME
Valor : 386.266,18 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)
Vigência : Início: 02/06/2015 Término: 02/11/2015
Licitação : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2015
Recursos : Dotação: 1.010.4.4.90.00.00.00.00 (2),
1.010.4.4.90.00.00.00.00 (3)
Objeto : Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada para reforma e conclusão de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais, destinados ao PAC1, Convenio com a caixa Economica Federal e o Município de Xaxim/SC - Fundo Municipal de Habitação, Contrato de repasse nº 0249.923-12, conforme projetos, orçamentos, cronograma e quadro de composição de investimento, anexo ao processo.
Xaxim, 3 de Junho de 2015

CONTRATO 126/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: CT126/2015
Contratante.: MUNICÍPIO DE XAXIM
Contratada.: TRANSPORTADORA & COMÉRCIO LUNARDI LTDA
Valor : 0,01 (um centavo)
Vigência : Início: 03/06/2015 Término: 03/06/2025
Recursos : Dotação:
Objeto : Doação não remunerada de incentivos econômicos, através da doação com Encargos de bens públicos, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante a implantação ou ampliação no Município de unidade produtiva.
Xaxim, 3 de Junho de 2015

CONTRATO 128/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: CT128/2015
Contratante.: MUNICÍPIO DE XAXIM
Contratada.: ASSCON-PP ASSES. E CONSULT. PUBLICA E PRIVADA EIRE
Valor : 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais)
Vigência : Início: 03/06/2015 Término: 31/12/2015
Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 49/2015
Recursos : Dotação: 2.022.3.3.90.00.00.00.00 (10) Saldo: 426.917,57
Objeto : Constitui o presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação para instalação, configuração e gerenciamento de ambiente de datacenter da Prefeitura Municipal.
Xaxim, 3 de Junho de 2015



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 17 de junho de 2015.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.0084/2015
CONCORRENCIA PÚBLICA N.0001/2015

Encerra-se aqui o presente processo

Consta no presente processo **01** (um) volume sendo que o volume 01 (um) é enumerado de 1 (um) á 155 (cento e cinquenta e cinco), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Juliano Marinho
Membro da Comissão